

LICITAÇÃO CAIXA Nº 8059 / 2022 - CPVE/RE

A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada nos termos do Decreto Lei nº 759, de 12/08/69, constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/70, alterado pelo Decreto Lei nº 1.259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data de publicação deste Edital, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela CEVEN – CN Vendas de Bens ou CEMAB - CN Manutenção para Alienação de Bens, daqui por diante denominada simplesmente CAIXA, leva ao conhecimento dos interessados que, perante esta Comissão (CPA), fará realizar Licitação CAIXA, sob o modo de disputa ABERTA (INTERNET ou PRESENCIAL e INTERNET), por intermédio de LEILOEIRO OFICIAL credenciado, regularmente matriculado na junta comercial do Distrito Federal, para alienação dos imóveis de sua propriedade, pela maior oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontram, conforme Aviso de Venda publicado no DOU e no portal www.caixa.gov.br que é parte integrante do presente Edital, na forma da Lei 13.303, de 30/06/2016, Decreto 21.981 de 19/10/1932, Decreto 22.427 de 01/02/1933 e do Regulamento de Licitações e Contratos da CAIXA, bem como pelas normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O inteiro teor deste edital, seus anexos e publicações decorrentes estão disponíveis na internet no endereço eletrônico da CAIXA – www.caixa.gov.br, no link Portal Imóveis CAIXA e no site do leiloeiro oficial www.flexleiloes.com.br.

1 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO CERTAME

1.1 – Data e hora da Sessão: 30/05/2022 a iniciar-se às 10:00h.

1.1.1 Os imóveis que não forem objeto de arrematação no decorrer da sessão ocorrida no dia 30/05, permanecerão abertos para lance no site do leiloeiro, pelo valor mínimo, até às 16hs do dia 01/06.

1.2 – Local da Sessão: Exclusivamente no site do leiloeiro (www.flexleiloes.com.br)

1.3 – Leiloeiro Oficial: JOSÉ LUIZ PEREIRA VIZEU

1.4 – Site do Leiloeiro: www.flexleiloes.com.br

1.5 – Data de divulgação do resultado até 03/06/2022

2 – DO OBJETO

2.1 – Alienação de Imóveis de propriedade da CAIXA relacionados e descritos no [Anexo II](#) – Relação de Imóveis do presente Edital.

2.2 – Para os imóveis com ação judicial, conforme [anexo V](#) – Relação de Ações Judiciais, recairá sobre a CAIXA o risco de evicção de direito, nos termos do art. 447 e seguintes do Código Civil, sendo que, sobrevindo decisão transitada em julgado decretando a anulação do título aquisitivo da CAIXA (Consolidação da Propriedade/Carta de Arrematação e/ou Adjudicação) o contrato que for assinado com o arrematante resolver-se-á de pleno direito.

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

2.2.1 – Nesse caso, a CAIXA devolverá ao adquirente os valores por ele despendidos na presente transação, quais sejam, os valores relativos à aquisição do imóvel, como caução, sinal, prestação, ou o valor total, se for o caso, bem como as demais despesas cartorárias, tributárias, condominiais e, ainda, o valor referente às benfeitorias úteis e/ou necessárias realizadas após a data de aquisição do imóvel.

2.2.2 – A evicção não gera indenização por perdas e danos.

3 – DA HABILITAÇÃO

3.1 – Poderão participar da presente disputa pessoas físicas ou jurídicas, domiciliadas ou estabelecidas em qualquer localidade do território nacional, que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

3.2 – Estão impedidos de adquirir imóveis BNDU CAIXA os seguintes interessados:

- dirigente da CAIXA, seus cônjuges e/ou companheiros e parentes diretos, até o terceiro grau civil (pais, filhos, avôs, netos, bisavôs e bisnetos);
- empregado da CAIXA que atue nas unidades listadas abaixo, bem como seus cônjuges e/ou companheiros e parentes diretos, até o terceiro grau civil (pais, filhos, avôs, netos, bisavôs e bisnetos):
 - SUBAN, GEMOB, CEMAB, GESEC, CEVEN, GEOPE, CEOPE/RE, CEOPE/SP;
 - SUADI, GEGAD, CESAV/RJ/BU
 - SULOG, GEINF
 - SUHAB, GEHPA; GEHAB; GIHAB
- autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.

3.3 – Os clientes pessoa física ou pessoa jurídica, comunicados pela CAIXA à Unidade de Inteligência Financeira, por suspeição de crimes de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, conforme disposto na Lei 9.636/1998, enquadrados nos critérios técnicos de risco, terão o relacionamento negocial encerrado de forma unilateral pela CAIXA.

3.4 – As pessoas físicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, os seguintes documentos que serão remetidos ao leiloeiro, conforme instruções no site do mesmo:

- Cédula de identidade;
- CPF;
- Comprovante de endereço;
- Procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, se for o caso.

3.5 – As pessoas jurídicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, os seguintes documentos que serão remetidos ao leiloeiro, conforme instruções no site do mesmo:

- CNPJ;

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

- Ato Constitutivo e devidas alterações;
- CPF e cédula de identidade do representante;
- Procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, acompanhada do documento que comprove que a outorga da procuração foi feita por quem detém poderes para fazê-lo.

4 – DO PREÇO MÍNIMO E DAS FORMAS DE PAGAMENTO

4.1 – O preço mínimo de venda, para cada imóvel, corresponde ao valor registrado no campo “Valor de Venda” constante no [Anexo II](#) – Relação de Imóveis, deste Edital.

4.2 – Cada imóvel possui as suas próprias condições de pagamento, devendo ser observada essa informação na descrição do imóvel e na página do imóvel no www.caixa.gov.br/imoveiscaixa.

4.2.1 – A depender do imóvel, podem ser admitidos lances pagos à vista (recursos próprios), com recursos do FGTS, com financiamento concedido pela CAIXA, com parcelamento ou Consórcio CAIXA.

4.2.2 – Os interessados que desejarem contar com financiamento habitacional e/ou utilizar recursos da conta vinculada do FGTS deverão dirigir-se a qualquer agência da CAIXA ou CCA a fim de conhecer as condições, submeter-se à análise de risco e obter aprovação do crédito antes da participação na disputa, a fim de evitar o cancelamento da venda pela não contratação dentro do prazo previsto neste Edital e suas consequências.

4.3 – **Recursos próprios:** Valor ofertado em moeda nacional corrente e obrigatório para qualquer imóvel.

4.3.1 – O valor mínimo para pagamento em recursos próprios corresponde a 5% do valor ofertado para aquisição do imóvel e deverá ser pago nas condições estabelecidas no [item 7](#) deste edital, exceto nos casos de parcelamento, quando se exige em recurso próprio o correspondente a 20% do valor ofertado.

4.3.2 – A venda à vista com recursos próprios será efetuada mediante lavratura de Escritura Pública de Compra e Venda, devendo o adquirente recolher o valor consignado em sua proposta, em Agência da CAIXA, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da divulgação do resultado homologado.

4.3.3 – Os imóveis dos itens **1, 2, 3, 7, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 24, 29, 30, 31, 34, 42, 55, 56, 60, 62, 63, 64, 77, 80, 85, 86, 90, 92, 93, 102, 104, 105, 107, 109, 114, 115, 116, 117, 121, 122, 124, 127, 130, 132, 138, 140, 142, 143, 145, 146, 149, 150, 151, 155, 158, 159, 160, 161, 162, 164, 173, 176, 180, 181, 185, 186, 195, 197, 198, 200, 204, 212, 213, 217, 219, 223, 224, 226, 228, 229, 230, 232, 235, 236, 239, 240, 241, 251, 262, 263, 265, 270, 272, 274, 275, 276, 277, 279, 280, 283, 284, 285, 286, 287, 290, 292, 294, 295, 296, 297 e 298**, somente poderão receber propostas para pagamento total à vista com recursos próprios.

4.4 – **FGTS:** Valor ofertado com utilização de recursos vinculados à conta do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), que deve ser de titularidade do adquirente e/ou do co-obrigado registrados na proposta.

4.4.1 – A utilização dos recursos vinculados ao FGTS está condicionada a:

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

4.4.1.1 – Possibilidade do imóvel aceitar pagamento com recursos do FGTS - informação contida na página do imóvel, conforme item [4.2](#).

4.4.1.2 – Cumprimento das regras estabelecidas pelo conselho curador do FGTS e legislação vigente, para uso de recursos oriundos do FGTS.

4.5 – **Financiamento**: Recursos oriundos de empréstimo habitacional em operação realizada com a CAIXA.

4.5.1 – A utilização de recursos oriundos de financiamento habitacional está condicionada a:

4.5.1.1 – Possibilidade do imóvel aceitar pagamento com utilização de Financiamento Habitacional - informação contida na página do imóvel, conforme item [4.2](#).

4.5.1.2 – Aprovação da operação de financiamento habitacional, para o cliente, no Sistema de Análise de Crédito – SIRIC da CAIXA.

4.5.1.3 – O adquirente deve ser pessoa física.

4.5.2 – O prazo máximo de financiamento, a taxa de juros e o valor para fins de enquadramento respeitam as condições vigentes, próprias da modalidade, na data da contratação e serão verificados quando da análise de crédito realizada, conforme item [4.2.2](#).

4.5.3 – A quantia ofertada pelo licitante na forma de pagamento “Financiamento” não pode exceder o menor dos valores entre o valor total da oferta preenchido na proposta de compra do imóvel e o valor de avaliação do imóvel devendo, ainda, ser observada a quota de financiamento definida para a modalidade na data da contratação.

4.5.2 – Caso o adquirente faça jus ao subsídio verificado no simulador habitacional CAIXA, o valor deste deverá compor o valor do financiamento (valor financiamento+subsídio).

4.6 – **Parcelamento**: Recursos de operação realizada com a CEVEN/CAIXA.

4.6.1 – A utilização de Parcelamento está condicionada a:

4.6.1.1 – Possibilidade de o imóvel aceitar pagamento com Parcelamento - informação contida na página do imóvel, conforme item [4.2](#).

4.6.2 – O adquirente que optar pela forma de pagamento parcelada terá a contratação condicionada à aprovação de pesquisa cadastral e de restrição de crédito (SPC, SERASA, SINAD, SICCF, CADIN e SICOW) a ser efetuada pela CAIXA.

4.6.3 – A venda parcelada será feita mediante Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda de Imóvel, com entrada de, no mínimo, 20% do valor de venda do imóvel e o restante pago em até 60 (sessenta) parcelas.

4.6.3.1 – O cliente adquirente deverá averbar na matrícula do imóvel no RGI o Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda.

4.6.4 – Sobre a cota parcelável incidirão juros de 12% (doze por cento) ao ano, equivalente à taxa efetiva de 12,6825%, para parcelamento em até 24 meses, e, 15,0000% (quinze por cento) ao ano,

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

equivalente à taxa efetiva de 16,0754%, para parcelamento acima de 24 meses até 60 meses e atualização monetária pelo mesmo índice de atualização dos depósitos da caderneta de poupança.

4.6.5 – O valor parcelado será pago pelo comprador por meio de parcelas mensais e sucessivas, calculadas conforme o Sistema Francês de Amortização – Tabela Price.

4.6.6 – As parcelas são recalculadas a cada período de 12 meses, no dia que corresponder ao da assinatura do contrato, com base no saldo devedor atualizado e no prazo remanescente, mantidos a taxa de juros e o sistema de amortização.

4.6.7 – Caso ocorra impontualidade no pagamento das prestações, a quantia a ser paga é atualizada monetariamente, conforme estabelecido no contrato, acrescida de juros remuneratórios, com base na taxa de juros contratada e, sobre o valor apurado, incidem juros moratórios de 1% ao mês ou fração deste.

4.6.8 – O saldo devedor é atualizado mensalmente, no dia correspondente ao da assinatura do contrato, mediante aplicação do índice de remuneração básica utilizado para atualização dos depósitos de poupança com data de aniversário no dia da assinatura do contrato.

4.6.9 – Não é permitida a transferência do saldo devedor do contrato para terceiros, quando a venda for efetuada por meio de Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda de Imóvel com Pagamento do Preço de Venda a Prazo.

4.6.10 – Após o pagamento integral do preço de venda do imóvel, a CAIXA transfere a propriedade plena ao promitente comprador, fornecendo a escritura definitiva.

4.6.11 – No caso de venda parcelada, os recursos do financiamento habitacional, Consórcio ou FGTS não poderão ser utilizados para redução/amortização do parcelamento, tampouco podem ser usados para pagamento da entrada.

4.6.12 – Nas vendas com pagamento mediante parcelamento de imóveis com edificação, será exigido do comprador, na formalização do contrato, a apresentação de Apólice de Seguro contra Danos Físicos em nome da CAIXA.

4.7 – **Consórcio**: Recursos oriundos de operação realizada com a CAIXA Seguradora.

4.7.1 – A utilização de recursos oriundos de consórcio CAIXA está condicionada a:

4.7.1.1 – Possibilidade de o imóvel aceitar pagamento com utilização de Consórcio - informação contida na página do imóvel, conforme item [4.2](#).

4.7.1.2 – A existência de Carta de Consórcio contemplada para o cliente adquirente e aprovação do crédito junto à CAIXA Seguradora.

4.7.2 – Na utilização de consórcio o adquirente deverá incluir o valor correspondente à carta aprovada no campo referente ao “Consórcio”, subtraindo o valor ofertado em recursos próprios.

4.7.3 – A título de entrada, exige-se o pagamento de pelo menos 5% do valor mínimo de venda, por meio de recursos próprios, mesmo nos casos em que a carta de consórcio contemplar 100% do valor do imóvel.

5 – DOS LANCES

5.1 – Os interessados em participar do certame poderão fazê-lo nas modalidades INTERNET ou INTERNET e PRESENCIAL, conforme item 1 do presente edital.

5.2 – A MODALIDADE presencial ocorre mediante comparecimento do interessado ao local da sessão, na data e horário estabelecido nos itens [1.1](#) e [1.2](#).

5.2.1 – Na modalidade PRESENCIAL os lances são verbais e deverão ser ofertados na sessão pelos interessados ou seus procuradores, esses devidamente investidos por procuração específica.

5.3 – Na modalidade INTERNET os lances são realizados on-line, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro na data e horários estabelecidos nos itens [1.1](#) e [1.2](#).

5.3.1 – O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, indicado no item [1.4](#) para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital.

5.3.2 – Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

5.3.3 – Ao participar do leilão via INTERNET, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

5.4 – Quando houver também a modalidade PRESENCIAL, os lances ofertados via INTERNET serão mostrados, simultaneamente, em um telão.

5.5 – Qualquer que seja a modalidade escolhida pelo interessado para participação na disputa (PRESENCIAL ou INTERNET) implicará na apresentação dos documentos listados nos itens [3.4](#) e [3.5](#).

5.5.1 – Na modalidade PRESENCIAL a apresentação dos documentos ocorre no início da sessão.

5.5.2 – Na modalidade INTERNET os documentos são remetidos ao leiloeiro conforme instruções no site do leiloeiro.

5.5.3 – A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na forma prevista nos itens [3.4](#) e [3.5](#), implicará na imediata desqualificação do interessado para participação na disputa aberta.

6 – DA APURAÇÃO DO VENCEDOR

6.1 – Será considerado lance vencedor aquele que resultar no maior valor acima do valor mínimo de venda.

7 – DOS PAGAMENTOS NO ATO DA SESSÃO DE LANCES

7.1 – O arrematante paga, no ato da sessão de lances, o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% do lance vencedor.



Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

7.1.1 – Em caso de disputa ABERTA, modalidade INTERNET, o pagamento da comissão será realizado conforme orientação no site do leiloeiro.

7.1.2 – O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado.

7.1.3 – O arrematante que não efetuar o pagamento da comissão do leiloeiro no prazo previsto no item 7.1.1 será considerado desistente. A CAIXA se reserva o direito de realizar nova licitação ou consultar os demais colocados, na ordem de classificação, sobre o seu interesse em adquirir o imóvel, sendo considerado como lance vencedor o maior valor ofertado pelo próximo colocado, mantendo os demais termos deste Edital.

7.1.4 – O arrematante que não devolver, no prazo de 24h contados do envio do mesmo, o termo de arrematação devidamente assinado ao leiloeiro estará sujeito a ser considerado desistente, nos termos deste edital.

8 – DA ATA DO CERTAME

8.1 – A ata do certame será elaborada pelo leiloeiro, contendo, para cada imóvel, o valor do lance vencedor, valor pago na sessão, condições de pagamento e dados do arrematante, bem como demais acontecimentos relevantes, devendo ser entregue à CAIXA, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de realização da disputa.

8.2 – A ata informará a não ocorrência de lance para o imóvel, se for o caso.

8.3 – A ata deverá conter os demais lances, para fins de atendimento ao disposto no item 7.1.3

9 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO CERTAME E DOS RECURSOS

9.1 – O resultado do certame – disputa aberta – será divulgado no site www.caixa.gov.br.

9.2 – Qualquer recurso sobre o resultado da disputa deverá ser apresentado, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à CEVEN/CEMAB, contados da data da divulgação do resultado.

9.3 – A Comissão Permanente de Alienação poderá reconsiderar sua decisão a ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso.

9.4 – Os recursos intempestivos não serão conhecidos.

10 – DA HOMOLOGAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

10.1 – Após o prazo recursal, o resultado final da disputa será submetido à consideração da autoridade da CAIXA para fins de homologação e o resultado homologado será divulgado no site www.caixa.gov.br.

11 – DO PAGAMENTO DO LANCE VENCEDOR

11.1 – O arrematante terá o prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contado da data da divulgação do resultado homologado, para efetuar o pagamento da parte ofertada em recursos próprios e registrada na proposta ou do valor total, se à vista, exceto se houver carta de consórcio CAIXA Seguradora aprovada.

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

11.2 – O contrato de parcelamento, financiamento, escritura pública ou consórcio CAIXA Seguradora, conforme o caso, será firmado em até 30 (trinta) dias corridos após a divulgação do resultado homologado, sendo passível de cancelamento a venda não concretizada no prazo estabelecido, quando o atraso for ocasionado pelo adquirente.

11.3 – Serão da responsabilidade do adquirente:

11.3.1 – Todas as despesas necessárias à lavratura da escritura;

11.3.2 – Iniciativas necessárias à lavratura da escritura, inclusive a obtenção de guias, declarações e documentos exigíveis, eventuais atualizações cadastrais e averbações em prefeitura e demais órgãos, com o consequente pagamento, às suas expensas, de taxas, impostos, emolumentos, registros e demais encargos que se fizerem necessários.

11.3.2.1 – O que pode implicar no cancelamento de eventuais ônus do imóvel (abrangendo hipotecas, penhoras, entre outros). Inclusive acionando o juízo competente para tal finalidade, se necessário, e certificando-se previamente de todas as providências e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a estes procedimentos.

11.3.3 – Custas processuais e taxas judiciárias, quando for o caso;

11.3.4 – O pagamento das tarifas bancárias devidas na contratação.

11.3.5 – Nas situações em que o leilão negativo estiver pendente de averbação, será de responsabilidade do cliente comprador a realização da averbação e pagamento das taxas incidentes junto ao Registro Geral do Imóvel (RGI), mediante documentação disponibilizada pela CAIXA, preferencialmente por meio digital. Cabe ao cliente disponibilizar nota devolutiva do cartório (exigências) à CEMAB (cemab09@caixa.gov.br) para que sejam tratadas.

11.3.6 – Apresentação da Certidão de Matrícula contendo a averbação do registro de compra e venda no respectivo ofício de Registro de Imóveis e da Certidão de Dados Cadastrais emitida pela Prefeitura, com os dados da propriedade atualizados no caso de escritura pública de venda à vista.

11.3.7 – Custas com novas vistorias do imóvel para consórcio CAIXA, quando necessário (para o caso de aquisição de casa com vistoria in loco)

12 – DA DESISTÊNCIA

12.1 – O proponente vencedor interessado em desistir da compra do imóvel deverá preencher o Termo de Desistência, que constitui o [Anexo IV](#) – Termo de Desistência deste Edital, estando sujeito à multa prevista no [item 13](#).

13 – DA MULTA

13.1 – A título de multa, o proponente vencedor perde em favor da CAIXA, o valor correspondente a 5% do valor do lance ofertado, nos casos de:

13.1.1 – Desistência;

13.1.2 – Não cumprimento do prazo para comparecimento;

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

- 13.1.3 – Não cumprimento do prazo para pagamento do valor da entrada ou total, se venda à vista;
- 13.1.4 – Não enquadramento para utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS, se for o caso;
- 13.1.5 – Não contratação do parcelamento no prazo de 30 dias contados da data de homologação;
- 13.1.6 – Não formalização da venda no prazo estabelecido, por motivos ocasionados pelo arrematante, inclusive restrições cadastrais;
- 13.1.7 – Descumprimento de quaisquer outras condições estabelecidas no presente Edital.

14 – DA VENDA DIRETA

14.1 – Os imóveis que não forem vendidos durante a disputa podem ser levados a Venda Online CAIXA, ou podem ser incluídos, no todo ou em parte, à Venda Direta, modalidade em que são mantidas todas as condições preestabelecidas neste Edital.

14.1.1 – Cabe à CAIXA, conforme sua estratégia de venda, a decisão de manter ou não o imóvel disponível na Venda Direta, não havendo qualquer obrigatoriedade pela manutenção do imóvel para venda através dessa modalidade.

14.2 – Caso o imóvel seja ofertado em Venda Direta, o comprador será o primeiro interessado que, após a divulgação do resultado homologado, apresentar proposta de valor igual ou superior ao Valor de Venda, conforme [Anexo VI](#) – Proposta de Venda Direta, acompanhado de uma via do comprovante de bloqueio de valor a título de caução em conta CAIXA de titularidade do proponente (Operações 001, 013, 003, 022, 1288) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor de venda do imóvel, em até 2 (dois) dias úteis após a realização do bloqueio.

14.2.1 – O bloqueio de valor previsto no subitem anterior deverá ser efetuado pelo proponente na Agência da conta CAIXA de titularidade do proponente.

14.2.2 – O valor bloqueado a título de caução poderá ser revertido para pagamento do valor de recursos próprios da parte à vista, a critério da CAIXA.

14.2.3 – O critério de comprovação da primeira proposta é a data e horário da realização do bloqueio a título de caução, constante em comprovante emitido pelos sistemas CAIXA, no valor correspondente a 5% do valor de venda, para a compra do item específico, desde que o bloqueio tenha sido efetuado após o horário de liberação dos imóveis para Venda Direta informado no Aviso de Venda e dentro do horário de funcionamento da agência e a proposta entregue em até 2 (dois) dias úteis após a realização do bloqueio.

14.3 – Na Venda Direta, o proponente pode optar pela intermediação da imobiliária ou corretor credenciado pela CAIXA.

14.3.1 – Caso haja interesse do proponente nos serviços prestados pela imobiliária ou corretor credenciado, a comissão de 5% valor de venda, constante no [Anexo II](#) deste edital, a título de remuneração pelos serviços prestados pela imobiliária ou corretor credenciado, será paga pela CAIXA.

14.3.2 – A CAIXA não efetua pagamento de comissão por intermediação de venda ou assessoramento no caso de aquisição de imóvel por:

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

- Corretores credenciados pela CAIXA, seus respectivos cônjuges e parentes diretos até 3º grau (em linha reta ou colateral);
- A corretores e/ou imobiliárias credenciadas ou não pela CAIXA, seus sócios, cônjuges, parentes diretos, empregados e corretores vinculados.

15 – DOS DÉBITOS E PENDÊNCIAS INCIDENTES SOBRE OS IMÓVEIS

15.1 – O proponente vencedor declara-se ciente e plenamente informado de que sobre os imóveis podem pender débitos (IPTU/ITR e Condomínio) e/ou pendências diversas.

15.1.1 – A CAIXA se responsabiliza pelo pagamento das despesas propter rem que recaem sobre o imóvel, desde que não prescritos e devidamente comprovados, limitados à competência da data da assinatura do contrato, para os casos de compra com financiamento, e à competência da data do pagamento do valor total da compra, nos casos de aquisição à vista.

15.1.2 – É responsabilidade do proponente vencedor, em conjunto com o corretor, se for o caso, a solicitação de baixa dos débitos prescritos junto ao órgão municipal, débitos vencidos há mais de 5 anos.

15.2 – Compete ao proponente vencedor, em conjunto com o corretor, se for o caso, efetuar o levantamento de eventuais débitos incidentes sobre o imóvel, mediante apresentação de documentação comprobatória para os endereços indicados nos itens [15.9.1](#) e [15.10.1](#):

15.3 – O prazo para pagamento dos débitos de responsabilidade da CAIXA é de até 90 dias, contados a partir do recebimento da documentação comprobatória completa.

15.4 – Não serão acatados pedidos de ressarcimento referentes a eventuais pagamentos de débitos efetuados pelo proponente vencedor ou por terceiros, exceto se autorizado formal e previamente pela CEMAB.

15.5 – No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, a CAIXA avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se resguardar de cobranças indevidas, responsabilizando-se pelo pagamento da dívida em execução em caso de condenação.

15.6 – São responsabilidade exclusiva do proponente vencedor, as despesas de ITBI, Laudêmio e resgate de aforamento, bem como as de caráter de consumo pessoal tais como o consumo da unidade/imóvel com água, energia e/ou gás, independentemente se estiver vinculado ao imóvel ou ao CPF/CNPJ de quem contratou.

15.7 – A situação descrita dos débitos pendentes poderá trazer consequências diversas, tais como: dificuldade temporária de finalização do registro da transferência de propriedade do bem junto ao Cartório de Registro de Imóveis, impedimento temporário de votar em assembleias de condomínio, bem como possível execução fiscal, não competindo à CAIXA a realização de quaisquer ressarcimentos de pagamentos de prestações/juros de financiamento pagos pelo cliente até a finalização do registro, em decorrência da situação descrita.

15.8 – Na hipótese do adquirente ser o ocupante e/ou o ex-mutuário do imóvel, serão de sua responsabilidade as despesas vencidas e vincendas com IPTU, condomínio, água, esgoto, foro, laudêmio e demais tarifas, taxas ou qualquer outro tributo incidente sobre o imóvel, cumprindo

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

inclusive ressarcir à CAIXA eventuais quantias que esta tenha incorrido com tais despesas, tudo como condição prévia à concretização da venda no prazo regulamentar.

15.9 – DÉBITOS COM ENTES PÚBLICOS (IPTU/ITR, TLP, Bombeiros, SPU, entre outros)

15.9.1 – Enviar o boleto da parcela única, com prazo de vencimento mínimo de 20 dias, para caixa postal cemab08@caixa.gov.br, informando no título da mensagem: Categoria (IPTU/ITR, TLP, Bombeiros, SPU, entre outros) / Vencimento/ Número do bem/Contrato Anterior (Ex.: IPTU 01/01/2021 Bem nº 85555...) e identificação CPF/ CNPJ do cliente comprador.

15.10 – DÉBITOS CONDOMÍNIO PRIVADO

15.10.1 – Enviar contato do condomínio/ administradora, juntamente com a documentação listada no anexo I desta norma, para caixa postal cemab07@caixa.gov.br, em resposta a mensagem de confirmação da homologação da proposta, ou ainda com a identificação do imóvel e do proponente.

15.10.2 – O prazo para o envio da documentação completa é de até 90 dias, a contar da data da venda. Em caso de envio após o prazo mencionado, a CAIXA efetuará o pagamento dos débitos atualizados somente até a data da venda, conforme item [15.1.1](#)

15.10.3 – Despesas de caráter pessoal contidas nas taxas do condomínio, tais como débitos de água, luz, gás, dentre outras despesas não vinculadas ao imóvel, como honorários, custas judiciais, tarifas, e outros custos oriundos de relação contratual entre terceiros, não serão arcadas pela CAIXA

15.10.3.1 – Na situação descrita acima, será de responsabilidade do adquirente do imóvel providenciar o cancelamento de eventuais ônus do imóvel junto aos credores, inclusive acionando o juízo competente para tal finalidade, se for o caso.

15.10.4 – A CAIXA reserva-se o direito de analisar a viabilidade de prosseguir com a negociação administrativa dos débitos ou recorrer a via judicial para evitar cobranças abusivas ou indevidas, responsabilizando-se, no último caso, pelo pagamento da dívida conforme decisão judicial.

16 – DO TRATAMENTO DE DADOS CADASTRAIS

16.1 – Em conformidade com a Lei nº.13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, a CAIXA zela pelo direito à privacidade dos titulares de dados pessoais.

16.2 – Todo tratamento de dados pessoais realizado pela CAIXA possui uma finalidade definida, justificada e documentada.

16.2.1 – No caso da Venda de imóveis da CAIXA, serão divulgados apenas os dados necessários à garantir a transparência e publicidade do processo, conforme previsto na legislação.

16.2.2 – Os Dados Pessoais fornecidos para aquisição de imóveis da CAIXA serão tratados para as seguintes finalidades:

- Dar publicidade do resultado da disputa;
- Viabilizar a aquisição de imóveis CAIXA, com utilização ou não de financiamento habitacional, parcelamento ou saldo conta vinculada de FGTS;
- Realizar comunicação por meio de qualquer canal (telefone, e-mail, SMS, WhatsApp, etc.);

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

- Arquivar informações, a fim de facilitar os processos de negociação e transações comerciais futuras.

16.3 – A CAIXA zela por não usar ou revelar informações sigilosas referentes a seus clientes e usuários, inclusive as constantes nos cadastros sociais e financeiros sob a sua guarda, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

16.4 – Somente poderão enviar proposta, aqueles que preencherem e aceitarem os termos das declarações disponíveis no termo de arrematação e na proposta de Venda Direta.

16.5 – A revogação do consentimento dado à CAIXA, para que realize o tratamento dos Dados Pessoais, deve ser informada formalmente pelos participantes à CAIXA.

16.5.1 – Os participantes das disputas devem estar cientes de que os Dados Pessoais poderão ser armazenados, mesmo após o término do tratamento, inclusive após a revogação do consentimento, para cumprimento de obrigação legal ou regulatória.

17 – AS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – Nenhuma diferença porventura comprovada nas dimensões dos imóveis pode ser invocada, a qualquer tempo, como motivo para compensações ou modificações no preço ou nas condições de pagamento, ficando a sua regularização a cargo do adquirente.

17.2 – O adquirente deve estar ciente de que pode haver ação judicial, ainda que esta não esteja informada no edital ou na página do imóvel.

17.3 – Os imóveis são ofertados à venda como coisa certa e determinada (venda “ad-corpus”), sendo apenas enunciativas as referências neste edital e em seus anexos, e, serão vendidos no estado de ocupação e conservação em que se encontram, ficando a cargo e ônus do adquirente a sua desocupação, reformas que ocasionem alterações nas quantidades e/ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização documental, quando for o caso, arcando o adquirente com as despesas decorrentes.

17.4 – A CAIXA não reconhecerá quaisquer reclamações de terceiros com quem o adquirente venha a transacionar os imóveis adquiridos.

17.5 – A disputa aberta não importa necessariamente em proposta de contrato por parte da CAIXA, podendo esta revogá-la em defesa do interesse público ou anulá-la, se nela houver irregularidade, no todo ou em parte, em qualquer fase, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la.

17.6 – A participação na presente disputa implica na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste edital.

17.7 – Ao seu exclusivo critério, a CAIXA poderá a qualquer tempo, retirar os imóveis desta disputa ou da Venda Direta oriunda de disputa fracassada.

17.8 – Os interessados deverão procurar as Agências da CAIXA ou CEVEN/CEMAB, para obter todas as informações sobre as condições contratuais e esclarecimentos adicionais necessários ao perfeito entendimento dos requisitos de venda.

17.9 – Para dirimir qualquer questão que decorra direta ou indiretamente deste Edital, fica eleito o foro da Sede da Justiça Federal de Pernambuco.



Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

18 – CONSTAM DESTE EDITAL:

[Anexo I](#) - Aviso de Venda;

[Anexo II](#) - Relação de Imóveis;

[Anexo III](#) – Termo de Arrematação;

[Anexo IV](#) - Termo de Desistência;

[Anexo V](#) – Relação de Ações Judiciais;

[Anexo VI](#) – Proposta de Venda Direta;

[Anexo VII](#) – Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, à Vista, de Imóvel Urbano, com valor inferior a 30 salários mínimos;

[Anexo VIII](#) – Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, à Vista, de Imóvel Urbano, com valor inferior a 30 salários mínimos - Imóvel com Ação Judicial;

[Anexo IX](#) – Contrato por Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda de Imóvel com Pagamento do Preço de Venda a Prazo;

[Anexo X](#) – Escritura Pública de Compra e Venda à Vista.

[Anexo XI](#) – Informações ao comprador a respeito de débitos e pendências incidentes sobre os imóveis.

RECIFE _____, 13 de MAIO _____ de 2022
Local/data

CN MANUTENÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS OU CN VENDAS DE BENS



Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

ANEXO I – AVISO DE VENDA

COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO – CPVE/RE LICITAÇÃO CAIXA – DISPUTA ABERTA Nº 8059 / 2022

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CEVEN/CEMAB, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o valor mínimo de venda, no estado físico e de ocupação em que se encontram os imóveis de sua propriedade, discriminados no Anexo II do Edital.

O Edital de Licitação CAIXA, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de **13/05/2022 a 29/05/2022**, em horário bancário, na(s) Agências da CAIXA, no endereço www.caixa.gov.br/imoveiscaixa, no escritório do leiloeiro Sr. JOSÉ LUIZ PEREIRA VIZEU, no endereço STRC Trecho 2, Cj B, Lotes 02/03 - Setor de Cargas Sul, Zona Industrial (Guará) - Brasília/DF - CEP: 71.225-522.

O certame realizar-se-á em **30/05/2022 às 10:00hs**, no site www.flexleiloes.com.br

A divulgação do resultado oficial do certame – disputa aberta – será efetuada a partir do dia **03/06/2022**, nos mesmos locais onde foi divulgado o Edital.

Para os imóveis que não acudirem interessados, a CAIXA, a seu exclusivo critério, levará os imóveis à Venda Direta a partir das **11:00hs horas do dia 10/06/2022**.

Outras informações nos telefones (61) 4063-8301.

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA AMARAL

Gerente de Centralizadora – CN Nacional de Manutenção de Bens - CEMAB

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA AMARAL

Gerente de Centralizadora – CN Nacional de Manutenção de Bens - CEMAB



Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

ANEXO II – RELAÇÃO DE IMÓVEIS

LISTA DE IMÓVEIS

NÚMERO DA LICITAÇÃO ABERTA: 8059 / 2022-CPVE/RE

ESTADO: AC								
CIDADE: FEIJO								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
1	SETOR 06	RUA DAS PALMEIRAS N. 1451 QUADRA 65, SETOR 06	CENTRO	TERRENO, 1000 M2 DE ÁREA TOTAL, 1000M2 DE ÁREA DO TERRENO, POSSUI EDIFICAÇÃO NÃO AVERBADA COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 108M2. AVERBAÇÃO POR CONTA DO COMPRADOR. MATRÍCULA: 929 OFÍCIO: 1 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	10005524	57.355,44	155.000,00	OCUPADO

ESTADO: AC								
CIDADE: RIO BRANCO								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
2	LOTE URBANO	RUA ALMIRANTE JACIGUAIS N. S/N LOTE URBANO	ISAURA PARENTE	TERRENO, 450 M2 DE ÁREA TOTAL, 450M2 DE ÁREA DO TERRENO, UM LOTE DE TERRA URBANO COM INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 1.004.0203.0173.001. IPTU: 100402030173001 MATRÍCULA: 2199 OFÍCIO: 2 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	10004245	142.000,00	198.000,00	OCUPADO

ESTADO: AL								
CIDADE: ANADIA								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
3		LOTEAMENTO PADRE CICERO N. 6 L-06	CHÃ DA MANGABEIRA	CASA, 77 M2 DE ÁREA TOTAL, 77 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 120M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, VARANDA, A.SERV, SUITE, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM, MATRÍCULA: 2633 OFÍCIO: 02 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	8444402598602	44.890,20	81.000,00	OCUPADO



Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

ESTADO: AL								
CIDADE: BATALHA								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
4	LOT SÃO LUIZ	RUA PROJETADA G N. 237 LOTE 08, QUADRA J	CENTRO	CASA, 73,05 M2 DE ÁREA TOTAL, 73,05 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 126M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 005398 MATRÍCULA: 4163 OFÍCIO: 01	8444410820378	54.865,80	99.000,00	OCUPADO

ESTADO: AL								
CIDADE: GIRAU DO PONCIANO								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
5	LOT COLINAS DO ARIZONA 1	R PROJETADA 19 N. 71 Q HH; L 8	CENTRO	CASA, 63,09 M2 DE ÁREA TOTAL, 63,09 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 126M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, VARANDA, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. MATRÍCULA: 5006 OFÍCIO: 01	8787700415720	51.651,44	93.200,00	OCUPADO
6	LOT COLINAS DO ARIZONA 1	RUA PROJETADA 10 N. 79 LT 08 QD DD	GIRAU DO PONCIANO	CASA, 72,5 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 126M2 DE ÁREA DO TERRENO, 3 QTS, VARANDA, A.SERV, WC, SL, COZINHA. IPTU: 01011340109001 MATRÍCULA: 4860 OFÍCIO: 01	8444406834343	54.403,17	96.000,00	OCUPADO

ESTADO: AL								
CIDADE: LIMOEIRO DE ANADIA								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
7	LOT RES GENIPAPO	RUA PROJETADA R-2 N. B 42 LT 42 QD B	POVOADO GENIPAPO	CASA, 50 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 128M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, TERRACO, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 192 MATRÍCULA: 3626 OFÍCIO: 01 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	8787701521671	39.902,40	72.000,00	OCUPADO

ESTADO: AL								
CIDADE: OLHO D'AGUA DO CASADO								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
8		R ANTONIO BALBINO DE SOUZA N. 36	CENTRO	CASA, 211,87 M2 DE ÁREA TOTAL, 211,87 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 3 QTS, VARANDA, 2 WCS, SL, COZINHA. IPTU: 0 MATRÍCULA: 4513 OFÍCIO: 01	1555502070891	58.351,13	168.000,00	OCUPADO



Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

ESTADO: AL								
CIDADE: PILAR								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
9	CONJ MACEDÔNIA	RUA PROJETADA N. 56 Q-155 L-25	CHÃ DE PILAR	CASA, 122,57 M2 DE ÁREA TOTAL, 122,57 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 120M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, VARANDA, A.SERV, SUITE, WC, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 01021550025001 MATRÍCULA: 8642 OFÍCIO: 1 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	10003164	62.627,91	86.300,00	OCUPADO

ESTADO: AL								
CIDADE: RIO LARGO								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
10	LOTEAMENTO SAO CAETANO	LOTE 25-G QUADRA F	TABULEIRO DO PINTO	CASA, 50 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, TERRACO, LOTE DE TERRENO DE DOMINIO DIRETO DO ESTADO. CERTIDÃO SEM MENCIONAR A ÁREA PRIVATIVA NEM ÁREA DO TERRENO. IPTU: 0102245271 MATRÍCULA: 14552 OFÍCIO: 1 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA) – ITEM ANULADO	8555505785911	33.435,31	59.000,00	OCUPADO
11	COND RES LAGACY	RUA EM PROJETO I N. 26 LT 26 QD A - CS 26 O	TABULEIRO DO PINTO	CASA, 46,77 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 46,77M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, VARANDA, WC, SL, COZINHA, IMÓVEL FOREIRO À UNIÃO. IPTU: 19967 MATRÍCULA: 14723 OFÍCIO: 1	8555506957511	32.697,80	59.000,00	OCUPADO
12	LOTEAMENTO SANTA LAURA	VIA LOCAL N. S/N CASA 07	TABULEIRO DO PINTO	CASA, 49,5 M2 DE ÁREA TOTAL, 49,5 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, VARANDA, WC, SL, COZINHA. IPTU: 38822468 MATRÍCULA: 14188 OFÍCIO: 01 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	8110600023343	20.336,81	62.000,00	OCUPADO

ESTADO: AL								
CIDADE: TEOTONIO VILELA								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
13	LOTEAMENTO PARQUE DO FUTURO III	RUA EM PROJETO N. 25-A LT. 25-A, QD. L-03	CENTRO	CASA, 60 M2 DE ÁREA TOTAL, 60 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 100M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2	8444400339340	12.136,99	21.900,00	OCUPADO



Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

				QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 01.05.062.0142.001 MATRÍCULA: 8503 OFÍCIO: 1 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)				
--	--	--	--	--	--	--	--	--

ESTADO: AM								
CIDADE: BORBA								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
14		PROJETADA LOTE 02 - BAIRRO IPIRANGA	IPIRANGA	CASA, 60 M2 DE ÁREA TOTAL, QT, SUITE, WC, SL, COZINHA, RGI 2127/1. VALOR BASE ITBI R\$ 90.219,00;. MATRÍCULA: 2127 OFÍCIO: 1 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	8444415706549	49.878,01	90.000,00	OCUPADO

ESTADO: AM								
CIDADE: COARI								
	EMP	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
15		ESTRADA DO TURISMO LOTE 300 QD-Q LOTEAMENTO MONTE SINAI	CENTRO	CASA, 73,14 M2 DE ÁREA TOTAL, 73,14 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 250M2 DE ÁREA DO TERRENO, 3 QTS, VARANDA, WC, SL, COZINHA, RGI 4243/ 1. CONFORME LAUDO O NÚMERO NO ENDEREÇO É 300. PROCESSO:24127720164013200; 0000305420174013202; 0130235520174013200.. MATRÍCULA: 4243 OFÍCIO: 1 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	1444406631835	76.874,00	119.000,00	OCUPADO

ESTADO: AM								
CIDADE: MANAUS								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
16	CENTRO EMP ART CENTER	AV DJALMA BATISTA N. 3694 LOJA 2 BLOCO 1	PARQUE 10 DE NOVEMBRO	COMERCIAL, 96,62 M2 DE ÁREA TOTAL, 96,62 M2 DE ÁREA PRIVATIVA. IPTU: 325230 MATRÍCULA: 22728 OFÍCIO: 2 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	1555525982544	535.255,67	963.730,04	OCUPADO
17	LOT JARDIM DE VERSALLES	22 N-5 LOTE 5 QD A-27	PLANALTO	CASA, 57,04 M2 DE ÁREA TOTAL, 2-QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, RGI 24121/3. POSSUI ÁREA NÃO AVERBADA DE 176,53 M2;CONFORME VISTORIA CAIXA FOI OBSERVADO ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DO LOGRADOURO PARA R JORGE DE MORAES;- IPTU: 167374 MATRÍCULA:	1444406625223	241.604,01	374.000,00	OCUPADO



Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

				24121 OFÍCIO: 3 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA) ITEM ANULADO				
18	PORTO TARUMA	RUA DOS CORREGOS N. 09 QD 8-A	PONTA NEGRA	CASA, 551,95 M2 DE ÁREA TOTAL, 1273,37M2 DE ÁREA DO TERRENO, VARANDA, A.SERV, 6 SUITES, WC, WC EMP, SL, COZINHA, POSSUI CONSTRUÇÃO NÃO AVERBADA DE 551,95 M². AVERBAÇÃO POR CONTA DO COMPRADOR. IPTU: 340563 MATRÍCULA: 30444 OFÍCIO: 3 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	1444402646129	813.671,00	2.081.000,00	OCUPADO

ESTADO: AM								
CIDADE: PARINTINS								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
19	RESIDENCIAL VILA CRISTINA	ESTRADA DO PARINTINS - MACURANY N. S/N CASA 7 LOTE 7 QD 12 RUA 16	DJARD VIEIRA	CASA, 58,58 M2 DE ÁREA TOTAL, 58,58 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, VARANDA, A.SERV, SUITE, WC, SL, COZINHA, MATRÍCULA: 3794 OFÍCIO: 1 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	8555527708278	38.164,03	69.940,32	OCUPADO
20	RESIDENCIAL VILA CRISTINA	ESTRADA PARINTINS - MACURANY N. S/N RUA 14 QD 14 LOTE 13	DJARD VIEIRA	CASA, 44,34 M2 DE ÁREA TOTAL, 44,34 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, VARANDA, A.SERV, WC, SL, COZINHA, MATRÍCULA: 2202 OFÍCIO: 1 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	8555508910555	32.820,39	59.221,19	OCUPADO

ESTADO: AM								
CIDADE: RIO PRETO DA EVA								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
21	BAIRRO FRANCISCA MENDES	RUA BATISTA N. 21 TRAV BATISTA	FRANCISCA MENDES	CASA, 50,37 M2 DE ÁREA TOTAL, 50,37 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 238,16M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, WC, SL, COZINHA, RGI 3207/1. MATRÍCULA: 3207 OFÍCIO: 1	8444412982731	36.854,31	66.500,00	OCUPADO



Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

ESTADO: BA								
CIDADE: IACU								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
22		RUA AMERICO VESPUCCIO N. 09	BOIADEIRA	CASA, 79,5 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 100,75M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 01012740426001 MATRÍCULA: 3315 OFÍCIO: 1º	84444408949610	43.781,81	70.000,00	OCUPADO
23		PÇA OTAVIANO POSSIDÔNIO SAMPAIO N. 476 BAIRRO: BOIADEIRA	CENTRO	CASA, 56,15 M2 DE ÁREA TOTAL, 56,15 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 131,3M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 01.01.158.0292.001 MATRÍCULA: 3525 OFÍCIO: 1º	8444410183220	37.685,61	58.000,00	OCUPADO
24		RUA 02 DE NOVEMBRO N. 870 BAIRRO CERÂMICA	CENTRO	CASA, 57,95 M2 DE ÁREA TOTAL, 57,95 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 81,9M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 01040320398001 MATRÍCULA: 3547 OFÍCIO: 1º – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	8444410989976	45.998,61	83.000,00	OCUPADO
25		RUA AILTON NOGUEIRA N. 142 BAIRRO BOIADEIRA	CENTRO	CASA, 71,28 M2 DE ÁREA TOTAL, 71,28 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 83,43M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 01012430049001 MATRÍCULA: 3184 OFÍCIO: 1º	8444408014670	43.061,35	77.700,00	OCUPADO
26		RUA DO HOSPITAL N. 104 BAIRRO CERÂMICA	CENTRO	CASA, 87,5 M2 DE ÁREA TOTAL, 87,5 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 92,24M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 01042240115001 MATRÍCULA: 3021 OFÍCIO: 1º	8444406346250	45.444,41	82.000,00	OCUPADO
27		RUA OTAVIANO POSSIDONIO SAMPAIO N. 482	CENTRO	CASA, 56,15 M2 DE ÁREA TOTAL, 56,15 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA. IPTU: 01011580294001 MATRÍCULA: 3526 OFÍCIO: 1º	8444410412024	35.468,81	64.000,00	OCUPADO
28		RUA ZULMIRA SANTANA N. 160	CENTRO	CASA, 69,35 M2 DE ÁREA TOTAL, 69,35 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS,	8444412958970	45.943,19	82.900,00	OCUPADO



Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

				A.SERV. WC, SL, COZINHA. IPTU: 01012490204001 MATRÍCULA: 3874 OFÍCIO: 1º				
--	--	--	--	--	--	--	--	--

ESTADO: BA								
CIDADE: ITARANTIM								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
29		RUA MAURÍLIO FERREIRA DE SOUZA QUADRA G LOTE 33 N. 30 LOT ANEDÍLIA DE CARVALHO	CENTRO	CASA, 64 M2 DE ÁREA TOTAL, 64 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 140M2 DE ÁREA DO TERRENO, 3 QTS, WC, 2 SLS, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. MATRÍCULA: 4746 OFÍCIO: 1º – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	8444402235429	43.781,81	79.000,00	OCUPADO

ESTADO: BA								
CIDADE: LUIS EDUARDO MAGALHAES								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
30	LOT JD DAS OLIVEIRAS	AV RPINCIPAL S/N QUADRA I LOTE 17 SETOR W03 ATUAL RUA L	CENTRO	TERRENO, 360,04M2 DE ÁREA DO TERRENO, POSSUI AÇÃO 0301810-94.2016.8.05.0022, 0301423-79.2016.8.05.0022. IPTU: 0616100018001 MATRÍCULA: 15821 OFÍCIO: 1º – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	10004845	44.503,09	69.000,00	OCUPADO

ESTADO: BA								
CIDADE: MUCURI								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
31		AVENIDA MARIETA GAZZINELLI N. S/N QDR 14, LT 24	ITABATÁ	TERRENO, 346,69M2 DE ÁREA DO TERRENO, IPTU: 02090140373001000 MATRÍCULA: 7419 OFÍCIO: 1 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	10139066	26.944,12	37.128,45	OCUPADO

ESTADO: BA								
CIDADE: NOVA VICOSA								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
32		RUA PORTO VELHO N. 466 QUADRA 23 LOTE 14 UNIDADE 466	CENTRO	CASA, 61,16 M2 DE ÁREA TOTAL, 61,16 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 251,7M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, WC, SL, COZINHA, AÇÃO JUDICIAL 0000504-63.2018.4.01.3313 (ATUAL 1003095-44.2019.4.01.3313). IPTU: 160291 MATRÍCULA: 7372 OFÍCIO: 1º	8444406772127	57.636,81	104.000,00	OCUPADO



Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

ESTADO: BA								
CIDADE: RIBEIRA DO POMBAL								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
33		RUA ANTONIO DANTAS DE MIRANDA N. 116 QUADRA 32, LOTE 20, SETOR 3, ZONA LESTE	CENTRO	CASA, 68,5 M2 DE ÁREA TOTAL, 68,5 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 100M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, VARANDA, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 01030320255001 MATRÍCULA: 7531 OFÍCIO: 1º	8444407535340	45.998,61	83.000,00	OCUPADO

ESTADO: CE								
CIDADE: FORTALEZA								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
34		AV VISCONDE DO RIO BRANCO N. 1944	JOAQUIM TAVORA	COMERCIAL, 322 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 405,95M2 DE ÁREA DO TERRENO, SALA COMERCIAL, ÁREA NÃO AVERBADA, ADQUIRENTE RESPONSÁVEL PELA AVERBAÇÃO. MATRÍCULA: 4866 OFÍCIO: 2- SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	10004412	704.482,65	970.762,92	OCUPADO

ESTADO: CE								
CIDADE: HORIZONTE								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
35		AVENIDA JOSE LEANDRO BEZERRA COSTA N. 645 CS B	DIADEMA	CASA, 74,61 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 181,53M2 DE ÁREA DO TERRENO, 3 QTS, VARANDA, A.SERV, 2 WCS, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 6228292 MATRÍCULA: 7147 OFÍCIO: 2	8444411112016	64.841,41	117.000,00	OCUPADO

ESTADO: CE								
CIDADE: ITAITINGA								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
36	LOT NOVO BURITI I	RUA SDO C N. 49 LOTE 13	JUBUTI	CASA, 87,6 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 150M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, VARANDA, A.SERV, SUITE, WC, SL, LAVABO, COZINHA, CASA 87,60M2 NO LOT NOVO BURITI I COM 03 QUARTOS, SENDO UM DELES SUÍTE; SALA COZINHA BANHEIRO ÁREA DE SERVIÇO E VARANDA.	8444408261219	72.600,21	131.000,00	OCUPADO



Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

				IPTU: 14158 MATRÍCULA: 2828 OFÍCIO: 1/2				
--	--	--	--	--	--	--	--	--

ESTADO: CE								
CIDADE: PACAJUS								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
37		R 24 N. 25 LOTEAMENTO ESPLANADA DA CIDADE	PEDRA BRANCA	CASA, 86,55 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 180M2 DE ÁREA DO TERRENO, MATRÍCULA: 11546 OFÍCIO: 2	8444409328783	57.082,61	103.000,00	OCUPADO

ESTADO: CE								
CIDADE: PARACURU								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
38		RUA JOSÉ RIBAMAR DE ALMEIDA (ANT RUA 11) N. 890	CARLOTAS	CASA, 64 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 150M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA. IPTU: 1111248 MATRÍCULA: 5079 OFÍCIO: 2	8444408672332	63.843,85	115.200,00	OCUPADO

ESTADO: CE								
CIDADE: PENAFORTE								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
39		R ANTONIO ALVES FERREIRA N. 00216	PADRE CÍCERO	CASA, 88,69 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 126,77M2 DE ÁREA DO TERRENO, QT, VARANDA, A.SERV, SUITE, WC, SL, COZINHA, CASA 88,69M2; 02 QUARTOS, SENDO UM DELES SUÍTE; SALA; COZINHA; BANHEIRO; ÁREA DE SERVIÇO E VARANDA. MATRÍCULA: 912 OFÍCIO: 1	8444410398579	47.107,01	85.000,00	OCUPADO
40		R DAVID LEITE PIANCO N. 00064 CASA	NOSSA SRA APARECIDA	CASA, 69,4 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 87,5M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, VARANDA, A.SERV, WC, SL, COZINHA, CASA 69,40M2; DOIS QUARTOS; SALA; COZINHA; BANHEIRO; VARANDA E ÁREA DE SERVIÇO. MATRÍCULA: 833 OFÍCIO: 1	8444408926490	42.924,02	77.452,20	OCUPADO
41		R LUIZ PEREIRA DE CARVALHO N. 00090 CASA	NOSSA SRA APARECIDA	CASA, 86,89 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 125,4M2 DE ÁREA DO TERRENO, QT, VARANDA, A.SERV,	8444410747689	52.649,01	95.000,00	OCUPADO



Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

				SUITE, WC, SL, COZINHA. MATRÍCULA: 970 OFÍCIO: 1				
42		RUA ANTONIO ALVES FERREIRA N. 252	PADRE CÍCERO	CASA, 120 M2 DE ÁREA TOTAL, 68,91 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 120M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, VARANDA, A.SERV, 2 WCS, SL, COZINHA. MATRÍCULA: 911 OFÍCIO: 1 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	8444410167054	36.023,00	65.000,00	OCUPADO
43		RUA DAVID LEITE PIANCÓ N. 73	NOSSA SRA APARECIDA	CASA, 80 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 126M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, WC, SL, COZINHA, TERRACO, CASA COM GARAGEM; 02 QUARTOS; SALA; COZINHA; BANHEIRO E TERRAÇO. MATRÍCULA: 1005 OFÍCIO: 1	8444411336976	44.336,01	80.000,00	OCUPADO
44		RUA JOSÉ BASÍLIO DE SOUSA N. 232	PADRE CÍCERO	CASA, 83,04 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 130,5M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, VARANDA, A.SERV, 2 WCS, SL, COZINHA, TERRACO, 1 VAGA DE GARAGEM, GARAGEM E DESPESA. IPTU: 18000000000000213 MATRÍCULA: 884 OFÍCIO: 1	8444409535983	44.336,00	80.000,00	OCUPADO
45		TRAV CONSTÂNCIA PEREIRA DE JESUS N. 41	PADRE CÍCERO	CASA, 69,55 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 133M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, TERRACO, GARAGEM. MATRÍCULA: 1057 OFÍCIO: 1	8444412547059	44.336,00	80.000,00	OCUPADO
46		RUA CLAUDIONOR COUTO CRUZ N. 00080 CASA	CENTRO	CASA, 85,42 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 125,29M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, SUITE, WC, SL, COZINHA. MATRÍCULA: 691 OFÍCIO: 1	8444407350196	50.436,30	89.000,00	OCUPADO
47		RUA CLAUDIONOR COUTO CRUZ N. 60	CENTRO	CASA, 69,94 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 110M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. MATRÍCULA: 738 OFÍCIO: 1	8444407933418	45.336,01	80.000,00	OCUPADO

ESTADO: CE								
CIDADE: QUIXERAMOBIM								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO



Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

48	EDMILSON CORREIA DE VASCONCELOS	RUA FRANCISCO PEREIRA DE ARAÚJO N. 43	EDMILS CORRE VASCONC	CASA, 91,67 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 126,17M2 DE ÁREA DO TERRENO, QT, VARANDA, A.SERV, SUITE, WC, SL, COZINHA, NEN - POSSUI DOIS QUARTOS, SENDO UM DELES SUÍTE. IPTU: 129184 MATRÍCULA: 5262 OFÍCIO: 2	8444409178757	55.420,00	100.000,00	OCUPADO
----	---------------------------------------	---	----------------------------	---	---------------	-----------	------------	---------

ESTADO: GO								
CIDADE: AGUAS LINDAS DE GOIAS								
	EMP	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
49		QD-R MODULO- D CH-13 LT-02 RUA ALBUQUERQUE	CHACARAS COIMBRA	CASA, 67,45 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 217M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, VARANDA, A.SERV, WC, SL, COZINHA, . ACEITO COMO GARANTIA, CONFORME NT 010/2021 GEHPA BNDU. IPTU: 214214 MATRÍCULA: 8885 OFÍCIO: 1	8555507424266	52.649,00	95.000,00	OCUPADO
50	COND RES DIAS ALVES II	RUA TRÊS N. SN QD 8, L 7D, CASA A	JARDIM AGUAS LINDAS	CASA, 176,25 M2 DE ÁREA TOTAL, 61,83 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, VARANDA, A.SERV, WC, SL, COZINHA. IPTU: 253501 MATRÍCULA: 64331 OFÍCIO: 01	8444412365139	65.395,61	118.000,00	OCUPADO
51	LOTEAMENTO JARDIM AMERICA IV	LT 22 QD 96 RUA 32 N. 22 LT 22 QD 96	JARDIM AMERICA IV	CASA, 58,81 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 200M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, WC, SL, COZINHA. IPTU: 223159 MATRÍCULA: 27491 OFÍCIO: 01	8444402228546	53.120,67	95.851,07	OCUPADO
52		QD-103 LT-24 RUA 32	JARDIM AMERICA IV	CASA, 59,81 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 200M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, WC, SL, COZINHA. IPTU: 223468 MATRÍCULA: 27774 OFÍCIO: 1	8444415603804	53.269,81	94.000,00	OCUPADO
53		QD-104 LT-04 RUA 34	JARDIM AMERICA IV	CASA, 59,81 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 200M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, VARANDA, A.SERV, WC, SL, COZINHA. IPTU: 223477 MATRÍCULA: 27788 OFÍCIO: 1	8555512762263	51.540,61	93.000,00	OCUPADO
54		QD-106 LT-38 RUA 35	JARDIM AMERICA IV	CASA, 67,92 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 250M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, SUITE, WC, SL, COZINHA. IPTU: 233308 MATRÍCULA: 27897 OFÍCIO: 1	8444400132045	60.962,01	110.000,00	OCUPADO
55	JARDIM AMÉRICA IV	QUADRA 105 LOTE 26 N. 26 RUA 34	JARDIM AMERICA IV	CASA, 59,81 M2 DE ÁREA TOTAL, 59,81 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 200M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, VARANDA, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA	8555515661654	52.094,81	94.000,00	OCUPADO

				DE GARAGEM, 1 HALL/CIRCULAÇÃO. IPTU: 223535 MATRÍCULA: 27846 OFÍCIO: 1 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)				
56	LOT JARDIM AMÉRICA IV	QUADRA 62 RUA 04 LOTE 13 N. 13	JARDIM AMERICA IV	CASA, 64,8 M2 DE ÁREA TOTAL, 64,8 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 200M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, VARANDA, A.SERV, WC, SL, COZINHA. IPTU: 225140 MATRÍCULA: 26215 OFÍCIO: 01 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	8444401300499	55.420,01	100.000,00	OCUPADO
57	JARDIM DA BARRAGEM VI	QD-69 LT-31-H N. S/N RUA 18	JARDIM DA BARRAGEM VI	CASA, 56,2 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 300M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, VARANDA, A.SERV, WC, SL, COZINHA. IPTU: 247164 MATRÍCULA: 54355 OFÍCIO: 1	8444408832291	56.528,41	102.000,00	OCUPADO
58		RUA 16 QUADRA 67, LOTE 6A-3	JARDIM DA BARRAGEM VI	CASA, 56,17 M2 DE ÁREA TOTAL, 56,17 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 300M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, VARANDA, A.SERV, WC, SL, COZINHA. MATRÍCULA: 39397 OFÍCIO: 01	8444404180524	59.188,57	106.800,00	OCUPADO
59	COND. RES. MOCAI	QD-10 LT-25 UNIDADE-B	JARDIM SANTA LUCIA	CASA, 59,92 M2 DE ÁREA TOTAL, 202,5M2 DE ÁREA DO TERRENO, 3 QTS, VARANDA, A.SERV, WC, SL, COZINHA. IPTU: 240490 MATRÍCULA: 49696 OFÍCIO: 1	8444407216961	56.103,30	99.000,00	OCUPADO
60	COND. RES. CORUMBÁ	QD-79 CJ-A SETOR 12 CASA 28	MANSOES AGUAS LINDAS	CASA, 152,85 M2 DE ÁREA TOTAL, 60,81 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, VARANDA, A.SERV, WC, SL, SALA/COZINHA SEM COMPARTIMENTAÇÃO COM A VARANDA. IPTU: 234697 MATRÍCULA: 37830 OFÍCIO: 1 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA) – ITEM ANULADO	8444402825234	51.237,41	92.452,93	OCUPADO
61	RES. VILA IMPERATRIZ	QD-06 LT-08 APTO. 204 RUA 14-A	MANSOES IMPERATRIZ	APARTAMENTO, 47,37 M2 DE ÁREA TOTAL, 47,37 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, WC, SL, COZINHA. IPTU: 253637 MATRÍCULA: 66406 OFÍCIO: 1	8787701385751	62.624,60	113.000,00	OCUPADO
62		QUADRA 08 LOTE 20A-3 RUA 33A N. 20	MANSOES IMPERATRIZ	CASA, 58,05 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 400M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, VARANDA, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 BANHEIRO PRIVATIVO. IPTU: 228108 MATRÍCULA: 34816 OFÍCIO: 1 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	8555505303275	44.030,84	96.500,00	OCUPADO
63		RUA 33 Q5 L 2B N. SN	MANSOES IMPERATRIZ	CASA, 59,98 M2 DE ÁREA TOTAL, 59,98 M2 DE ÁREA PRIVATIVA,	8444403700605	56.306,72	101.600,00	OCUPADO



Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

				200M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, VARANDA, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 239970 MATRÍCULA: 48649 OFÍCIO: 01 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)				
--	--	--	--	---	--	--	--	--

ESTADO: GO								
CIDADE: BOM JARDIM DE GOIAS								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
64		RUA ADONIDES LEMOS QD-16 LT-08	PLANALTO	TERRENO, 288M2 DE ÁREA DO TERRENO, IPTU: 4422 MATRÍCULA: 7353 OFÍCIO: 1 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	10002816	12.902,95	17.780,00	DESOCUPADO

ESTADO: GO								
CIDADE: CAMPOS BELOS								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
65		RUA 05 ZONA C LOTE 21-A, QUADRA 2	ST. BOM RETIRO	CASA, 69,8 M2 DE ÁREA TOTAL, 69,8 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 219,03M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 0010170002021A0000 MATRÍCULA: 4966 OFÍCIO: 01	8444409504298	58.191,01	105.000,00	OCUPADO

ESTADO: GO								
CIDADE: CIDADE OCIDENTAL								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
66	COND. RES. MENINA DA LUA	QD-16 LT-15 APTO. 101 RUA-15	MANSOES RECREIO ESTRELA D'ALVA I	APARTAMENTO, 108,95 M2 DE ÁREA TOTAL, 48,55 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, WC, SL, SACADA, COZINHA, POSSUI AÇÃO JUDICIAL 10451720184013500. IPTU: 983058 MATRÍCULA: 26518 OFÍCIO: 1 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	8787700580330	50.543,05	91.200,00	OCUPADO
67	COND. RES. ANA CAROLINE I	QD-22 LT-11 CASA 05 MODELO A	MANSOES RECREIO ESTRELA D'ALVA I	CASA, 55,85 M2 DE ÁREA TOTAL, 112,64M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, VARANDA, A.SERV, WC, SL, COZINHA, HALL E UM BANHEIRO PRIVATIVO. IPTU: 1.61.00022.00011.5 MATRÍCULA: 7990 OFÍCIO: 1	8444404094962	56.528,41	102.000,00	OCUPADO
68	COND. RES. OURO VERDE I	QD-33 LT-04 N. 04	MANSOES RECREIO ESTRELA D'ALVA I	CASA, 57,44 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 109,38M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, SACADA, COZINHA, 1	8444401147925	43.227,61	78.000,00	OCUPADO

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

				HALL/CIRCULAÇÃO. IPTU: 975278 MATRÍCULA: 1550 OFÍCIO: 1				
69	RES. LÍRIOS DO VALE II	QD-123 LT-6 N. S/N CS-28 CHACARA-06 AVENIDA-07	MANSOES RECREIO ESTRELA D'ALVA III	CASA, 58,35 M2 DE ÁREA TOTAL, 100,8M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, SACADA, COZINHA, 1-HALL/CIRCULAÇÃO. IPTU: 974733 MATRÍCULA: 160 OFÍCIO: 1	8444400174813	54.089,92	97.600,00	OCUPADO
70	COND. RES. MORADA DOS NOBRES	QD-04 LT-05 N. 24	MANSOES RECREIO MOSSORO	CASA, 61,63 M2 DE ÁREA TOTAL, 123,48M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, 2 WCS, SL, COZINHA, 1 DESPESA/DEPÓSITO. IPTU: 970839 MATRÍCULA: 4630 OFÍCIO: 1	8555512387187	62.337,01	110.000,00	OCUPADO
71	COND. RES. PARAISO DO SOL	QD-04 LT-06 N. 35	MANSOES RECREIO MOSSORO	CASA, 69,92 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, VARANDA, A.SERV, WC, SL, LAVABO, COZINHA, 1 HALL/CIRCULAÇÃO. IPTU: 976491 MATRÍCULA: 9981 OFÍCIO: 1	8444403576785	60.407,81	109.000,00	OCUPADO
72	COND. ENGEQUATRO VII	QD-08 LT-01 N. 01	PARQUE ARAGUARI	CASA, 57,4 M2 DE ÁREA TOTAL, 124,9M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, SACADA, COZINHA, IPTU: 710801 MATRÍCULA: 5370 OFÍCIO: 1	8444402411839	62.419,83	112.630,50	OCUPADO
73	COND. RES. MOURA	QD-07 LT-10 APTO. 103 RUA-16	PARQUE NAPOLIS A	APARTAMENTO, 76,69 M2 DE ÁREA TOTAL, 46,1 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM, 1 HALL/CIRCULAÇÃO; VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA N° 103. IPTU: 981469 MATRÍCULA: 23759 OFÍCIO: 1	8444410675580	56.251,31	101.500,00	OCUPADO
74	RES. ABITARE III	QUADRA 11 S/N LOTE 27 UNIDADE 7 APTO. 07	PARQUE NAPOLIS A	APARTAMENTO, 70,48 M2 DE ÁREA TOTAL, 50,62 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA. IPTU: 975759 MATRÍCULA: 2930 OFÍCIO: 1	8555528433698	54.311,61	98.000,00	OCUPADO
75	COND. RES. BELEM V	RUA 04 QD-52 LT-18 N. 01	PARQUE NOVA FRIBURGO A	CASA, 66,68 M2 DE ÁREA TOTAL, 115,83M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 HALL. IPTU: 585218 MATRÍCULA: 16794 OFÍCIO: 1	8444406730220	58.745,20	106.000,00	OCUPADO
76	COND. RES. VIVIANE	QD-21 LT-35 APTO. 201	PARQUE NOVA FRIBURGO B	APARTAMENTO, 65,74 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, SACADA, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM, 1 HALL/CIRCULAÇÃO; VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA N° 201. IPTU: 981115 MATRÍCULA: 22904 OFÍCIO: 1	8444408358808	56.528,40	102.000,00	OCUPADO



Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

77	COND. RES. BELVEDERE II	QD-55 LT-32 APTO. 202 RUA 25	PARQUE NOVA FRIBURGO B	APARTAMENTO, 82,25 M2 DE ÁREA TOTAL, 48,03 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, WC, SL, SACADA, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM, VAGA DE ESTACIONAMENTO DESCOBERTO Nº 05. IPTU: 983140 MATRÍCULA: 26999 OFÍCIO: 1 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	8444413531474	52.316,49	94.400,00	OCUPADO
78	RES. FRIBURGO XII	QUADRA 16 L12 UNIDADE 203 RUA 04 N. SN APTO. 203	PARQUE NOVA FRIBURGO B	APARTAMENTO, 50 M2 DE ÁREA TOTAL, 50 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM, POSSUI AÇÃO JUDICIAL PROCESSO Nº 10001859620184000000 . IPTU: 983431 MATRÍCULA: 27362 OFÍCIO: 01	8444415397422	63.178,81	114.000,00	OCUPADO

ESTADO: GO								
CIDADE: COCALZINHO DE GOIÁS								
	EMP	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
79	LOT. GIRASSOL	R XI GIRASSOL RESIDENCIAL N. 00000 QD 11 CS 22	GIRASSOL RESIDENCIAL	CASA, 47,5 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 207,26M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, EXISTE ÁREA NÃO AVERBADA;. IPTU: 5341 MATRÍCULA: 1383 OFÍCIO: 1º	8444413948219	68.004,00	120.000,00	OCUPADO
80		RUA-01 QD-02 LT-22	RES ITAM. NOBREGA II	CASA, 90 M2 DE ÁREA TOTAL, 180M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, POSSUI 42,50M2 DE ÁREA A REGULARIZAR VIA DE ACESSO NÃO PAVIMENTADA. IPTU: 003039000200220001 MATRÍCULA: 6293 OFÍCIO: 1 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA) ITEM ANULADO	8318900004369	26.480,09	111.239,14	OCUPADO
81		RUA IV QD-07 LT-12	GIRASSOL RESIDENCIAL	CASA, 60 M2 DE ÁREA TOTAL, 180,4M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA. IPTU: 5981 MATRÍCULA: 1692 OFÍCIO: 1	8444400857244	45.741,68	93.000,00	OCUPADO
82	LOT GIRASSOL	RUA VI N. SN LT 38 QD 21	GIRASSOL RESIDENCIAL	CASA, 47,5 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 180M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, HALL/CIRCULAÇÃO. IPTU: 003 035 0021 0038 0001 MATRÍCULA: 3468 OFÍCIO: 1	8444405715049	45.336,00	80.000,00	OCUPADO
83		RUA VI QD-21 LT-33 N. S/N	GIRASSOL RESIDENCIAL	CASA, 47,5 M2 DE ÁREA TOTAL, 180M2 DE ÁREA DO TERRENO, QT, A.SERV, SUITE, WC, SL, COZINHA. IPTU: 003035002100330001 MATRÍCULA: 2588 OFÍCIO: 1	8444402300964	43.069,21	76.000,00	OCUPADO
84	LOT GIRASSOL	RUA VI QD27 LOT 20 N. 00020 RUA VI	CENTRO	CASA, 47,5 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 180M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS,	8444407840061	44.092,67	77.806,00	OCUPADO



Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

		QD27 LOT 20 GIRASSOL		WC, SL, COZINHA. IPTU: 003.035.0027.0020.0001 MATRÍCULA: 600 OFÍCIO: 1				
--	--	-------------------------	--	--	--	--	--	--

ESTADO: GO								
CIDADE: GOIANIA								
	EMP	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
85		RUA HENRIQUE PERIM QD-522 LT-06 (ANTIGA RUA 605)	VI. SAO JOSE	OUTROS, 353 M2 DE ÁREA TOTAL, 950M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, 2 WCS, 2 SLS, COZINHA, ESCRITÓRIO E DESPENSA, GALPÃO COMERCIAL. POSSUI 293,00M2 DE ÁREA A REGULARIZAR (MEDIDAS ESTIMADAS PELO GOOGLE EARTH). EXECUÇÃO JUDICIAL (AV-9); PENHORA (R-10). NÃO É PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE FGTS. IPTU: 41109500530004 MATRÍCULA: 100299 OFÍCIO: 2 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	10011762	565.465,44	779.200,00	OCUPADO
86		AVENIDA VILLE N. S/N QDR 56, LT 04	MOINHO DOS VENTOS	TERRENO, 1080M2 DE ÁREA DO TERRENO, EXISTE A CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO NÃO AVERBADO. AJ 00125207020184013500, 00162595120184013500 E 10024801220184013500. IPTU: 38305601180005 MATRÍCULA: 181994 OFÍCIO: 1 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	10139826	834.480,00	1.043.100,00	OCUPADO
87	RES. J. C. JUBILO	AV DAS AMERICAS N. S/N APTO. 202 JC-101 QD-Q05 LT-01 APTO 202	RESIDENCIAL JARDINS DO CERRADO 6	APARTAMENTO, 145,65 M2 DE ÁREA TOTAL, 42,4 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 0,01M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM, BOX DE GARAGEM Nº 074. IPTU: 43019404690087 MATRÍCULA: 264093 OFÍCIO: 1	8555531223046	60.962,00	110.000,00	OCUPADO

ESTADO: GO								
CIDADE: PLANALTINA								
	EMP	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
88		RUA 34 RES NOVO LAR CASA 35 L98	CH. SANTA MARIA	CASA, 90 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 165M2 DE ÁREA DO TERRENO, 3 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA. IPTU: 10360000CH0000000982 000 MATRÍCULA: 54250	8444423399781	72.046,01	130.000,00	OCUPADO
89		RUA XAVIER DE TOLEDO N. S/N LT 03 QD 81 CS 03-A RES JD DAS ORQUIDEAS	JD. PAQUETÁ	CASA, 69,65 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 155,35M2 DE ÁREA DO TERRENO, 3 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, LOTEAMENTO JARDIM	8444400016754	56.528,41	102.000,00	OCUPADO



Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

				PAQUETA;. IPTU: NÃO CONSTA NUMERAÇÃO MATRÍCULA: 58289 OFÍCIO: 1				
90		Q 44 LT 22A AVENIDA VISCONDE DE PARNAÍBA	JARDIM DAS PALMEIRAS	CASA, 63,75 M2 DE ÁREA TOTAL, 63,75 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 165M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, VARANDA, A.SERV, WC, SL, SACADA, COZINHA. MATRÍCULA: 57335 OFÍCIO: 1 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	8444400186137	52.649,01	95.000,00	OCUPADO
91		RUA CONSOLAÇÃO N. S/N LT 09A QD 67	JARDIM PAQUETA I	CASA, 104,52 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 180M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, VARANDA, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 100600QD670000000009 A00 MATRÍCULA: 87562 OFÍCIO: 1	8444419934376	66.504,01	120.000,00	OCUPADO
92		R RUA 19 CASA 28 QD 191,	SETOR AEROPORTO (BARROLANDIA)	CASA, 59,41 M2 DE ÁREA TOTAL, 217,5M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, 2 VARANDAS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. MATRÍCULA: 77697 OFÍCIO: 1 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	8444413289843	56.664,00	90.000,00	DESOCUPADO
93		LT 48 QD 03	SETOR AEROPORTO (MUTIRAO)	CASA, 57,35 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 300M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, VARANDA, A.SERV, WC, SL, COZINHA. MATRÍCULA: 24816 OFÍCIO: 1 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	8555519852039	57.343,61	112.000,00	OCUPADO
94	RESIDENCIAL FERREIRANDES	QD-03 LT-80 CASA-80-A RUA 15	SETOR AEROPORTO (MUTIRAO)	CASA, 83,02 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 150M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, VARANDA, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM, 1 HALL/CIRCULAÇÃO. IPTU: 1123282 MATRÍCULA: 80756 OFÍCIO: 1	8444416515500	60.962,01	110.000,00	OCUPADO
95	CONDRESMADRID	LOTEAMENTO CHACARAS SANTA MARIA N. 98A APT0. 302 BL H	SETOR NORTE	APARTAMENTO, 44,29 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 0,01M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM, CCI (CADASTRO MUNICIPAL) 1116192. IPTU: 10360000CH0000000098 A12 MATRÍCULA: 75733 OFÍCIO: 1	8787704473740	59.299,41	107.000,00	OCUPADO
96	RES. CAIO	QD 17 MR 1 LT 21 CASA A	SETOR NORTE	CASA, 30,74 M2 DE ÁREA TOTAL, 30,74M2 DE ÁREA DO TERRENO, QT, VARANDA, WC, SL, COZINHA. IPTU: 100100QD17MR0100000 021000 MATRÍCULA: 55879 OFÍCIO: 1	8444406966533	34.002,01	60.000,00	OCUPADO



Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

97	RES. VILA RICA	R 37 QD-M LT-333 SETOR DE MANSOES OESTE N. S/N CASA 06 TIPO B	SETOR OESTE	CASA, 60,11 M2 DE ÁREA TOTAL, 60,11 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 150M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, VARANDA, A.SERV, WC, SL, COZINHA. IPTU: 935220 MATRÍCULA: 55599 OFÍCIO: 1	8555513168578	63.455,91	114.500,00	OCUPADO
----	----------------	---	-------------	--	---------------	-----------	------------	---------

ESTADO: GO								
CIDADE: SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO								
	EMP	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
98		RUA 23 QUADRA 191A LOTE 2A N. SN	JARDIM ANA BEATRIZ II	CASA, 61,28 M2 DE ÁREA TOTAL, 61,28 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, VARANDA, A.SERV, WC, SL, COZINHA, POSSUI AÇÃO JUDICIAL: 10004690420184013502.. IPTU: 2183786 MATRÍCULA: 21809 OFÍCIO: 01	8444400724953	53.203,21	96.000,00	OCUPADO
99	LOTEAMENTO PARQUE ESTRELA DALVA XVI	LOTEAMENTO PARQUE ESTRELA DALVA XVI Q 227 RUA 88 Nº0 LT 21-B	PARQUE ESTRELA DALVA XVI	CASA, 63 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 181,5M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, VARANDA, A.SERV, WC, SL, COZINHA. IPTU: 00101007002270021B000000 MATRÍCULA: 21696	8444418891274	79.725,26	143.856,46	OCUPADO

ESTADO: MA								
CIDADE: FORTUNA								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
100		R DA GLÓRIA N. 80	CENTRO	CASA, 178,45 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 442,75M2 DE ÁREA DO TERRENO, 3 QTS, SUITE, WC, 3 SLS, ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 178,45M2 NÃO ESTÁ AVERBADA. CUSTO DA AVERBAÇÃO POR CONTA DO ADQUIRENTE. MATRÍCULA: 1124 OFÍCIO: 1	1444407293127	69.122,00	107.000,00	OCUPADO

ESTADO: MA								
CIDADE: GOVERNADOR ARCHER								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
101		R CRISTOVAM PEREIRA DE SÁ N. 12	CENTRO	CASA, 112,58 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 262,7M2 DE ÁREA DO TERRENO, QT, SUITE, WC, 2 SLS, COZINHA. IPTU: 01.01.0013.0013.003 MATRÍCULA: 1892 OFÍCIO: 1	8444409076520	45.619,35	80.500,00	OCUPADO

ESTADO: MA								
CIDADE: ITINGA DO MARANHÃO								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE	VALOR DE AVALIAÇÃO	ESTADO DE OCUPAÇÃO



Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

						VENDA (R\$)	(R\$)	
102		AV ELIAS FEITOSA N. 162	VILA SAO SEBASTIAO	COMERCIAL, 99,4 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, WC, VENDA DO IMÓVEL SOMENTE À VISTA;. IPTU: NÃO CONSTA NUMERAÇÃO MATRÍCULA: 405 OFÍCIO: 1 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	1444407082568	63.954,00	99.000,00	OCUPADO

ESTADO: MA								
CIDADE: MONCAO								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
103		R DA PRIMAVERA N. 00016 LT 16	CENTRO	CASA, 70 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 200M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, VARANDA, A.SERV, WC, SL, COZINHA. MATRÍCULA: 2490 OFÍCIO: 1	8444414554133	46.552,80	84.000,00	OCUPADO

ESTADO: MA								
CIDADE: PACO DO LUMIAR								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
104	LOT. PARANÁ	AVENIDA 02 (GLEBA A-2) N. 11 QUADRA 22 LOTE 11	PARANÁ	CASA, 135 M2 DE ÁREA TOTAL, 63,4 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 135M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, WC, SL, COZINHA, TERRACO, MATRÍCULA: 39022 OFÍCIO: 1 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	8444408139960	56.670,00	100.000,00	OCUPADO

ESTADO: MA								
CIDADE: SANTA LUZIA DO PARUA								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
105		RUA TATAJUBA N. 08	VILA VERDE	CASA, 69,49 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 150M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. MATRÍCULA: 2511 OFÍCIO: 1	8444412077095	39.348,20	71.000,00	OCUPADO

ESTADO: MG								
CIDADE: ALMENARA								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
106		RUA ANTONIO GONDINHO LT06	ALMENARA	TERRENO, 250 M2 DE ÁREA TOTAL, 250M2 DE ÁREA DO TERRENO, POSSUI	1444401024000	48.853,78	81.000,00	OCUPADO



Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

		BAIRRO SANTO ANTONIO		CONSTRUÇÃO NÃO AVERBADA. REGULARIZAÇÃO CABERÁ AO COMPRADOR. MATRÍCULA: 12273 OFÍCIO: 1 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)				
--	--	----------------------------	--	---	--	--	--	--

ESTADO: MG								
CIDADE: ARACUAÍ								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
107		RUA MIGUEL ARRAES N. S/N QD 04 LT 12	B. ALTO PARAÍSO	TERRENO, 415,68M2 DE ÁREA DO TERRENO, PROCESSO 10047968320194013816 - 1ª VF TEÓFILO OTONI. IPTU: 010000409699001 MATRÍCULA: 22339 OFÍCIO: 1º – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	10011748	23.222,40	32.000,00	DESOCUPADO

ESTADO: MG								
CIDADE: ARAUJOS								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
108		RUA UBERLANDIA N. 1063 B BAIRRO DOM CABRAL	ARAUJOS	CASA, 54,75 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 243,07M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 01 04 001 02487 001 MATRÍCULA: 66060 OFÍCIO: 1 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	8444409972607	53.203,20	96.000,00	OCUPADO

ESTADO: MG								
CIDADE: BELO HORIZONTE								
	EMP	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
109		AVENIDA OTACILIO NEGRAO DE LIMA N. 1624 APTO. 124	PAMPULHA	APARTAMENTO, 22,12 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, QT, WC. IPTU: 3740420150269 MATRÍCULA: 115543 OFÍCIO: 6 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	10006709	169.813,80	234.000,00	OCUPADO
110		JAIR AFONSO INACIO N. 587 QD26 LT05	PIRATININGA (VENDA NOVA)	LOJA, 498,46 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 3 LAVABOS, COZINHA, O IMÓVEL (UM GALPÃO) POSSUI GABINETE/ESCRITÓRIO, MEZANINO E 03 DESPENSAS/DEPÓSITOS. IPTU: 9170260050010 MATRÍCULA: 42307 OFÍCIO: 6	10008365	991.200,00	1.652.000,00	OCUPADO

ESTADO: MG								
CIDADE: BETIM								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO



Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

111	CONJUNTO RESIDENCIAL MORADAS DO TREVO	RUA NOVE (ATUAL R. JOAO PASCOAL RIBEIRO) N. 149 APTO. 203 BL 13	MORADA DO TREVO	APARTAMENTO, 44,95 M2 DE ÁREA TOTAL, 41,58 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM, COZINHA E ÁREA DE SERVIÇO CONJUGADAS - IMÓVEL COM AÇÃO JUDICIAL PROCESSO 3803.20.18.401382-0 - 2ª VARA JEF CONTAGEM. IPTU: 0013100 9032 000 7 MATRÍCULA: 103981 OFÍCIO: 1	8444400360048	51.003,00	90.000,00	OCUPADO
-----	---------------------------------------	---	-----------------	--	---------------	-----------	-----------	---------

ESTADO: MG								
CIDADE: BUGRE								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
112	COND EDINEI SILVEIRA	RUA OROZIMBO MARQUES N. 52 UNIDADE 01	CENTRO	CASA, 90,5 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 3 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. MATRÍCULA: 18036 OFÍCIO: 1	8444409927296	58.745,21	106.000,00	OCUPADO

ESTADO: MG								
CIDADE: BURITIS								
	EMP	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
113		AVENIDA GOIAS N. 50 PT LT 14 QD 01	CENTRO	CASA, 69 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 177,58M2 DE ÁREA DO TERRENO, 3 QTS, A.SERV, 2 WCS, SL, COZINHA, PROCESSO 10001462120184013818 VARA: 1 COMARCA: UNAI. UM QUARTO É SUITE. IPTU: 40005001000001000292000 MATRÍCULA: 2271 OFÍCIO: 1	8444402414536	37.402,21	66.000,00	OCUPADO

ESTADO: MG								
CIDADE: CARATINGA								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
114		RUA SETE N. S/N LT 06 QD 07	PARQUE RIO DOCE	TERRENO, 360M2 DE ÁREA DO TERRENO, TERRENO - IPTU: 220100706300010 MATRÍCULA: 34635 OFÍCIO: 1 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	1444400473480	56.202,01	87.000,00	OCUPADO

ESTADO: MG								
CIDADE: DIVISOPOLIS								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
115		RUA MILTON CAMPOS N. 225	CENTRO	CASA, 117,3 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 633M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, WC, 2 SLS, COZINHA. IPTU: 13310000180002620001	1444406190693	76.228,00	118.000,00	OCUPADO



Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

				MATRÍCULA: 6177 OFÍCIO: 1 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)				
--	--	--	--	---	--	--	--	--

ESTADO: MG								
CIDADE: ESMERALDAS								
	EMP	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
116		RUA COSTA RICA N. 356 CASA 02 - RES DANIELLA COSTA	MIRANTE DO PALMITAL	CASA, 49,32 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 200M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 020260130224001 MATRÍCULA: 50203 OFÍCIO: 1 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	8444411354907	53.203,20	96.000,00	OCUPADO
117	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GOMES & LEITE	RUA ALECRIM DO CAMPO (ANTIGA RUA Z) N. 247 CASA 02	FLORESTA ENCANTADA	CASA, 126 M2 DE ÁREA TOTAL, 43,4 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM IPTU: 01081033054001 MATRÍCULA: 40567 OFÍCIO: 1 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	8444402387032	63.733,00	115.000,00	OCUPADO
118		RUA BURITI (ANTIGA RUA AB) N. 52 CS 03	FLORESTA ENCANTADA	CASA, 145,2 M2 DE ÁREA TOTAL, 43,4 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 01 081 037 0144 001 MATRÍCULA: 39581 OFÍCIO: 1	8444400450837	63.733,00	115.000,00	OCUPADO
119	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAN MARTIN II	RUA CINCO N. 148 CASA 04, BAIRRO DUMAVILLE	ESMERALDAS	CASA, 47,25 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 010540140163001 MATRÍCULA: 44140 OFÍCIO: 1	8444410054527	53.269,81	94.000,00	OCUPADO
120	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DELTA IV	RUA GRAMADO (ANTIGA RUA 23) N. 39 BAIRRO SÃO PEDRO	BAIRRO SÃO PEDRO	CASA, 51,14 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 01 080 035 0120 001 MATRÍCULA: 39019 OFÍCIO: 1	8555518197088	56.528,41	102.000,00	OCUPADO
121	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL URUGUAI	RUA URUGUAI N. 82 CS 02	MIRANTE DO PALMITAL	CASA, 51,7 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM, PROCESSO: 00774825620148130079 2ªVF DE CONTAGEM. IPTU: 02 026 014 0657 001 MATRÍCULA: 44373 OFÍCIO: 1 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	8444406186163	54.311,60	98.000,00	OCUPADO



Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

122	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SUÉCIA	RUA VINTE E DOIS N. 537 CASA 01	RES CAIO MARTINS	CASA, 51 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 180M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, IMÓVEL NÃO ACEITO EM GARANTIA - IPTU: 01 058 012 0045 001 MATRÍCULA: 46259 OFÍCIO: 1 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	8444408299216	59.299,40	107.000,00	OCUPADO
-----	-------------------------------	---------------------------------	------------------	--	---------------	-----------	------------	---------

ESTADO: MG								
CIDADE: ITATIAIUCU								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
123	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO I	RUA SAO PAULO N. 152 APT0. 301 BL D	B. SÃO FRANCISCO	APARTAMENTO, 51,05 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 3 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, O IMÓVEL POSSUI UMA VAGA DESCOBERTA DE GARAGEM. IPTU: 31494 MATRÍCULA: 55082 OFÍCIO: 1	8555526919151	53.757,40	97.000,00	OCUPADO

ESTADO: MG								
CIDADE: ITAUNA								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
124	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERA CRUZ	RUA AUGUSTO PEDRO ALCANTARA N. 313 APT0. 16 BL 03	ITAUNENSE II	APARTAMENTO, 45,83 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM, NÃO POSSUI HABITABILIDADE. IPTU: 11 002 00017 00004 00048 MATRÍCULA: 58059 OFÍCIO: 1 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	8555535577543	40.179,51	72.500,00	OCUPADO

ESTADO: MG								
CIDADE: JAIBA								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
125	LOTEAMENTO JARDINS I	RUA CINCO N. 48 JARDINS I LT 04 QD 10	JÁIBA	CASA, 56 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 200M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, IMÓVEL COM AÇÃO JUDICIAL, PROCESSO: 10001884920184013825 1ªVF DE JANAUBA. IPTU: 1 4 000010 000004 0001 MATRÍCULA: 16030 OFÍCIO: 1	8444407833847	44.336,00	80.000,00	OCUPADO



Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

ESTADO: MG								
CIDADE: JUATUBA								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
126	RESIDENCIAL VALENCE	RUA PROFESSOR GERALDO ALVES DE OLIVEIRA N. 2455 APT. 08 BL 08	GRANJAS ALVORADA	APARTAMENTO, 45,83 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA. IPTU: 015700170011128 MATRÍCULA: 45850 OFÍCIO: 1	8555525820275	54.921,22	99.100,00	OCUPADO

ESTADO: MG								
CIDADE: MATEUS LEME								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
127		ALAMEDA DOS PINHEIROS N. 376 CASA 101 LT 25 QD 05	PLANALTO	CASA, 51,02 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 130,8M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM, VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA DE Nº 101. IPTU: 32446 MATRÍCULA: 54069 OFÍCIO: 1 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	8444411306929	58.745,20	106.000,00	OCUPADO

ESTADO: MG								
CIDADE: MATOZINHOS								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
128	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VICENZA	RUA PRESIDENTE WENCESLAU BRAS N. 107 B CASA C, BAIRRO PRESIDENTE	CENTRO	CASA, 43,68 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 01 11 034 0412 004 MATRÍCULA: 20434 OFÍCIO: 1	8444408857642	62.624,60	113.000,00	OCUPADO

ESTADO: MG								
CIDADE: PATROCÍNIO								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
129	CONDOMÍNIO XAVIER	RUA MARIA FRANCA DE ARAUJO N. 1383 CASA 06	CONGONHAS	CASA, 52,65 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. MATRÍCULA: 57929 OFÍCIO: 1	8444416672150	53.757,41	97.000,00	OCUPADO



Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

ESTADO: MG								
CIDADE: POMPEU								
	EMPREENDIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
130		RUA VIOLETA N. 65 QD 19 LT 35 ST 18	PARQUE CIDADE	CASA, 65 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, PROCESSO 1007401-84.2018.4.01.3800 VARA FEDERAL BH - SENTENÇA IPTU: 01 18 019 0035 001 MATRÍCULA: 17745 OFÍCIO: 1 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	8444408471434	49.988,85	90.200,00	OCUPADO

ESTADO: MG								
CIDADE: SANTA VITORIA								
	EMPREENDIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
131		RUA 16 N. 58 QD 17 LT 05 ESQ AVENIDA 07	DOM ALEXANDRE	CASA, 66,53 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 171M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, WC, SL, COZINHA. IPTU: 02 01 17 05 00 MATRÍCULA: 18751 OFÍCIO: 1	1444407091885	71.060,00	110.000,00	OCUPADO

ESTADO: MG								
CIDADE: VARZEA DA PALMA								
	EMPREENDIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
132		RUA DEZESSEIS N. 168	PEDRAS GRANDES	CASA, 57,83 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 180M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA. MATRÍCULA: 10638 OFÍCIO: 01 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	8444410824934	28.984,66	52.300,00	OCUPADO
133		RUA TRINTA E CINCO N. 849	PEDRAS GRANDES	CASA, 61,56 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA. IPTU: 1 39 000582 000286 0000 MATRÍCULA: 8394 OFÍCIO: 1	8444403555354	28.264,20	51.000,00	OCUPADO

ESTADO: MS								
CIDADE: CAMPO GRANDE								
	EMPREENDIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
134	COND RES DOS CANARIOS	RUA CABREUVA N.	VARANDAS DO CAMPO	APARTAMENTO, 42,91 M2 DE ÁREA	8555518233211	42.673,41	77.000,00	OCUPADO



Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

		321 APTO. 3 BL 16 - QD 9 LT 1		PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM, CONDOMÍNIO COM GUARITA, CHURRASQUEIRA E PLAYGROUND. IPTU: 15670141966 MATRÍCULA: 97795 OFÍCIO: 2				
135	COND RES DOS CANARIOS	RUA CABREUVA QD-09 LT-01 N. 321 APTO. 003 C/ RUA CATIGUA CENTRO OESTE BL-20	VARANDAS DO CAMPO	APARTAMENTO, 47,67 M2 DE ÁREA TOTAL, 42,91 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM, DESPENSA. IPTU: 15670142121 MATRÍCULA: 97798 OFÍCIO: 2	8555518137832	42.396,31	76.500,00	OCUPADO
136	COND RES DOS CANARIOS	RUA CABREUVA QD-09 LT-01 N. 321 APTO. 001 C/ RUA CATIGUA CENTRO OESTE BL-10	VARANDAS DO CAMPO	APARTAMENTO, 125 M2 DE ÁREA TOTAL, 42,91 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 15670141702 MATRÍCULA: 99387 OFÍCIO: 2	8555518666053	47.107,01	91.500,00	OCUPADO
137	COND. RES. DOS GIRASSOIS	RUA FRANCISCO MORATO QD- 09 LT-02 N. 302 APTO. 002 C/ RUA CATIGUA BL- 09	VARANDAS DO CAMPO	APARTAMENTO, 120,18 M2 DE ÁREA TOTAL, 42,91 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 15670140838 MATRÍCULA: 96865 OFÍCIO: 2	8555516782722	42.119,20	76.000,00	OCUPADO
138	COND. RES. DOS BEM-TE-VIS	RUA JOSE PEDROSSIAN QD-06 LT-02 N. 1388 APTO. 002 C/LORENZO T. CINTAS CENTRO- OESTE BL-01	VARANDAS DO CAMPO	APARTAMENTO, 47,97 M2 DE ÁREA TOTAL, 42,91 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM, INABITÁVEL. IPTU: 15570840522 MATRÍCULA: 100119 OFÍCIO: 2 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	8555520746638	49.323,80	89.000,00	OCUPADO

ESTADO: MT								
CIDADE: CUIABA								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
139		AV. A (CHACARA TUCANO) N. S/N ÁREA REMANESC. - ÁREA EXP. URB. NORTE	CH. TUCANO	GLEBA URBANA, 22928M2 DE ÁREA DO TERRENO. IPTU: 026140041355001 MATRÍCULA: 94897 OFÍCIO: 1	1555526221598	1.295.000,00	1.850.000,00	OCUPADO



Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

ESTADO: PA								
CIDADE: AUGUSTO CORREA								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
140	RESIDENCIAL LÍRIOS DO VALE I	AV. DAS MARGARIDAS N. SN LOTE 02	LÍRIOS DO VALE	CASA, 51,72 M2 DE ÁREA TOTAL, 51,72 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 200,43M2 DE ÁREA DO TERRENO, QT, A.SERV, SUITE, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM, MATRÍCULA: 555 OFÍCIO: 1 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	8444403958599	29.468,41	52.000,00	OCUPADO

ESTADO: PA								
CIDADE: AURORA DO PARA								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
141	LOTEAMENTO CACAL	RUA 15 DE NOVENBRO N. 08 QD 70, LT 32	BAIRRO VILA NOVA	CASA, 60 M2 DE ÁREA TOTAL, 60 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 210,1M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA. MATRÍCULA: 260 OFÍCIO: 1	8444406921882	40.456,61	73.000,00	OCUPADO
142	CASA	RUA 7 DE SETEMBRO N. S/N LOTE 11 - QUADRA 69	BAIRRO VILA NOVA	CASA, 49 M2 DE ÁREA TOTAL, 49 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 204,75M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, MAT 251 - LV 02-B - FLS 251. MATRÍCULA: 251 OFÍCIO: 1º – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	8444401416330	24.384,81	44.000,00	OCUPADO
143	CASA	RUA DO CAJUEIRO N. 140	BAIRRO VILA NOVA	CASA, 60,74 M2 DE ÁREA TOTAL, 60,74 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 220M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, NÚMERO NÃO AVERBADO. MATRÍCULA: 241 OFÍCIO: 1 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	8444400410142	26.305,60	47.465,88	OCUPADO
144	CASA	RUA TUPÃ N. S/N CONSTA UNID 100 NO LOCAL	BAIRRO VILA NOVA	CASA, 77,87 M2 DE ÁREA TOTAL, 77,87 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 270M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, VARANDA, A.SERV,	8444404192620	37.854,69	66.798,44	OCUPADO



Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

				SUITE, WC, SL, COZINHA. IPTU: CODIGO 1112.08.00 MATRÍCULA: 396				
145	VILA NOVA	RUA VIOLEIROS LT 37 QD 71	BAIRRO VILA NOVA	CASA, 67,73 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 207,96M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, VARANDA, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: DAM 162-9 MATRÍCULA: 180 OFÍCIO: 1 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	8555516059931	26.601,61	48.000,00	OCUPADO
146	CASA	R DOS MADEIREIROS N. 00289	CENTRO	CASA, 57,19 M2 DE ÁREA TOTAL, 57,19 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 70M2 DE ÁREA DO TERRENO, QT, SUITE, WC, SL, COZINHA. MATRÍCULA: 731 OFÍCIO: 1 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	8444410197670	30.758,11	55.500,00	OCUPADO

ESTADO: PA								
CIDADE: BELEM								
	EMP	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
147	TENONÉ II	TV WE-06 N. 00000 LT19, QD53	TENONE	CASA, 96 M2 DE ÁREA TOTAL, 96 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 160M2 DE ÁREA DO TERRENO, QT, VARANDA, WC, COZINHA, MAT 4482IV. IPTU: 036/31893/12/30/0152/000/000 MATRÍCULA: 4482 OFÍCIO: 2	1444405660467	115.634,01	179.000,00	OCUPADO

ESTADO: PA								
CIDADE: BREU BRANCO								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
148		AV. RIO GRANDE DO NORTE N. 22C QD 107	NOVO HORIZONTE	CASA, 69,96 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 125,16M2 DE ÁREA DO TERRENO, IPTU: 1112.08.00 MATRÍCULA: 2866 OFÍCIO: 1º	8444417443588	44.613,10	80.500,00	OCUPADO
149	CASA	RUA IPIRANGA N. 13 CANTO COM RUA INGLATERRA	CONTINENTAL	CASA, 144 M2 DE ÁREA TOTAL, 144 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 315,6M2 DE ÁREA DO TERRENO, 3 QTS, VARANDA, 2 WCS, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM, MAT 1.968, LV 2-K, FL 31.. MATRÍCULA:	8444409875091	62.337,01	110.000,00	OCUPADO



Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

				1968 OFÍCIO: 1 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)				
--	--	--	--	--	--	--	--	--

ESTADO: PA								
CIDADE: CAPITAO POÇO								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
150	TERRENO	TRAVESSA 25 DE MARÇO (ATUAL R LENHADOR JOSÉ ALVES) N. S/N ATAUL RUA LENHADOR JOSÉ ALVES	CENTRO	TERRENO, 14570 M2 DE ÁREA TOTAL, 14570M2 DE ÁREA DO TERRENO, MAT 4.757 FLS 189 LIVRO 2-Z. ITBI 150.328,50. MATRÍCULA: 4757 OFÍCIO: 1 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	1444404595874	366.282,01	567.000,00	OCUPADO

ESTADO: PA								
CIDADE: IPIXUNA DO PARA								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
151	CASA	RUA NOVA ESPERANÇA N. S/N	BAIRRO VILA NOVA	CASA, 72 M2 DE ÁREA TOTAL, 72 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 136,5M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, VARANDA, SUITE, WC, SL, COZINHA, MAT 3.783 - LV 2-K - FLS 231: DIMENSÕES DO TERRENO NA RGI (136,50M²) - MATRÍCULA: 3783 OFÍCIO: 1º – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	8444401519172	37.962,71	68.500,00	OCUPADO

ESTADO: PA								
CIDADE: JACUNDA								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
152		RUA DAS FLORES N. 6-A	NSA SRA APARECIDA	CASA, 92,96 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 117,7M2 DE ÁREA DO TERRENO, 3 QTS, A.SERV, SUITE, 2 WCS, 2 SLS, COZINHA, IMÓVEL TRANSFORMADO EM 3 QUITINETES. IPTU: 15813 MATRÍCULA: 5467	8444415851441	63.470,41	112.000,00	OCUPADO
153	CASA	RUA HELIO GUEIROS N. 83 QD 257, LT 07	B. SANTA HELENA	CASA, 120,19 M2 DE ÁREA TOTAL, 120,19 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 167,44M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, 2 A.SERVS, SUITE, WC, SL, 2 COZINHAS, 1 VAGA DE GARAGEM.	8444411374207	46.469,41	82.000,00	OCUPADO



Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

				MATRÍCULA: 4747 OFÍCIO: 1				
--	--	--	--	------------------------------	--	--	--	--

ESTADO: PA								
CIDADE: MAE DO RIO								
	EMP	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
154		RUA BOM JESUS N. 3 LT 264C	BOM JESUS	CASA, 68,58 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 153,75M2 DE ÁREA DO TERRENO, IPTU: 1112.08.00 MATRÍCULA: 1291 OFÍCIO: 1	8444404467220	44.336,00	80.000,00	OCUPADO
155		RUA FRANCISCO PEDRO DE LIMA N. 00204	BAIRRO: CASTANHEIRA	CASA, 57,96 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 170M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA. MATRÍCULA: 1910 OFÍCIO: 1 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	8444410247260	33.252,01	52.584,28	OCUPADO
156		RUA HERACLITO PINHEIRO N. 192	BAIRRO CASTANHEIRA	CASA, 120 M2 DE ÁREA TOTAL, 58,5 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 120M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, VARANDA, A.SERV, WC, SL, COZINHA. IPTU: DAM 125251-6 MATRÍCULA: 1597 OFÍCIO: 1	8444407485121	36.023,01	65.000,00	OCUPADO
157		RUA VASCO DA GAMA N. 416C LOTE 416-C	BAIRRO CASTANHEIRA	CASA, 190 M2 DE ÁREA TOTAL, 58,5 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 190M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA. IPTU: DAM 125282-6 MATRÍCULA: 1870	8444410788857	32.697,81	59.000,00	OCUPADO
158	CASA	TRAVESSA DO KM 47 N. 345 ENTRE VALDECI B OLIVEIRA/LIMITE Z URBANA	SÃO CRISTÓVÃO	CASA, 108,46 M2 DE ÁREA TOTAL, 108,46 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 200M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, VARANDA, A.SERV, SUITE, WC, SL, COZINHA, IPTU: 0101374036001 MATRÍCULA: 1136 OFÍCIO: 1º – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	8444400982375	34.504,37	62.259,77	OCUPADO
159	CASA	TV MARIANO CONTTI (ANTIGA PASS MANOEL ALENCAR) N. 190 ENTRE R VALÉRIO PEREIRA NETO E R ARACATI	BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO	CASA, 69,3 M2 DE ÁREA TOTAL, 69,3 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 288M2 DE ÁREA DO TERRENO, QT, VARANDA, A.SERV, SUITE, WC, SL, COZINHA- MAT 1.563 - LV 02 - FCH 01 - GARANTIA NEGADA: SEMAPRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (POÇO ARTESIANO).PAGAMENTO À VISTA. IPTU: 01013720010001 MATRÍCULA: 1563 OFÍCIO: 1º – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	8444406408298	35.135,41	62.000,00	OCUPADO

ESTADO: PA								
CIDADE: MARABÁ								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
160	LOT IPIRANGA ECOVILLE PREMIUM	ALAMEDA 06 N. S/N LOTE 47 QUADRA 07	NOVA MARABÁ	TERRENO, 3336,37 M2 DE ÁREA TOTAL, 3336,37 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 3336,37M2 DE ÁREA DO	1555516468345	366.800,00	524.000,00	OCUPADO



Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

				TERRENO. IPTU: 01150700470001 MATRÍCULA: 28163 OFÍCIO: 1 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)				
--	--	--	--	--	--	--	--	--

ESTADO: PB								
CIDADE: ALHANDRA								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
161	LOT NOVA ALHANDRA II	RUA ARTELINA OLIVEIRA DE ARAÚJO N. S/N Q-I L-02	CENTRO	TERRENO, 2000 M2 DE ÁREA TOTAL, 2000M2 DE ÁREA DO TERRENO. MATRÍCULA: 32669 OFÍCIO: 01 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	10004436	31.205,10	43.000,00	OCUPADO

ESTADO: PB								
CIDADE: BAYEUX								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
162	COND RES VILLA SANTA CLARA	RUA PROJETADA N. 171 CASA 03	LOT COLINA VERDE	CASA, 45,66 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, TERRACO, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 01041960105003 MATRÍCULA: 11856 OFÍCIO: 01 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	8444409139735	49.323,80	89.000,00	OCUPADO

ESTADO: PB								
CIDADE: CAJAZEIRAS								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
163		RUA ANTÔNIO LEITE ROLIM N. 175	PÔR DO SOL	CASA, 65 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 124M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, WC, SL, COZINHA, EXISTE ÁREA NÃO AVERBADA;. MATRÍCULA: 14148 OFÍCIO: 01	8444410095207	54.969,91	97.000,00	OCUPADO

ESTADO: PB								
CIDADE: JOAO PESSOA								
	EMP	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
164		RUA CORONEL JOCA VELHA N. 996 APTO. 203	ALTO DO MATEUS	APARTAMENTO, 84,74 M2 DE ÁREA TOTAL, 84,74 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 3441423 MATRÍCULA: 129947 OFÍCIO: 1 – SOMENTE RECURSOS	10137837	90.508,81	136.230,00	OCUPADO

				PRÓPRIOS (À VISTA)				
165	PRÉDIO RESIDENCIAL NILA PIMENTA	R DANILO EVERSON MUNIZ DA SILVA CRISPIM N. 46 APTO. 304	GRAMAME	APARTAMENTO, 67,11 M2 DE ÁREA TOTAL, 51,13 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, QT, VARANDA, A.SERV, SUITE, WC, SL, COZINHA. IPTU: 354014 MATRÍCULA: 137696 OFÍCIO: 01	8555527248692	53.199,94	95.994,12	OCUPADO
166	COND RES MULTIFAMILIAR	R MANOEL EMILIANO BEZERRA N. 157 APTO. 202 1º ANADAR	GRAMAME	APARTAMENTO, 54,34 M2 DE ÁREA TOTAL, 45,16 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 54,34M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. MATRÍCULA: 143699 OFÍCIO: 1	8444406086096	53.757,40	97.000,00	OCUPADO
167	RES MARIA CLARA	R SOLDADO EDSON DOS SANTOS FAUSTINO N. 124 APTO. 201 PRIMEIRO ANDAR	GRAMAME	APARTAMENTO, 46,35 M2 DE ÁREA TOTAL, 46,35 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, QT, A.SERV, SUITE, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 345528 MATRÍCULA: 132101 OFÍCIO: 01	8444401949711	66.116,06	119.300,00	OCUPADO
168	RES SOLAR DO IPES II	RUA ANTONIO SALES N. 306 APTO. 103	GRAMAME	APARTAMENTO, 52,86 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, VARANDA, A.SERV, 2 WCS, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM, 1 QUARTO É SUÍTE. IPTU: 3866807 MATRÍCULA: 163850 OFÍCIO: 1	8444415197261	69.858,26	126.052,41	OCUPADO
169	RES ESPERANÇA	RUA APOSENTADA SEVERINA XAVIER DE CARVALHO N. 98 APTO. 101	GRAMAME	APARTAMENTO, 59,12 M2 DE ÁREA TOTAL, 42,81 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, TERRACO, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 5724502520000001 MATRÍCULA: 136007 OFÍCIO: 01	8444404142118	62.624,61	113.000,00	OCUPADO
170	PREDIO RES INOVACAO IV	RUA PAULO CESAR DA SILVA PONTES N. 77 APTO. 202	GRAMAME	APARTAMENTO, 49 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, QT, VARANDA, SUITE, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 4127773 MATRÍCULA: 178786 OFÍCIO: 01	8444416457925	68.166,61	123.000,00	OCUPADO
171		RUA CAPITAO PRIMO CAVALCANTI DE PAIVA N. 125 APTO. 202	JARDIM VENEZA	APARTAMENTO, 47,43 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, QT, A.SERV, SUITE, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 336600-6 MATRÍCULA: 124794 OFÍCIO: 1	8444400306035	58.191,01	105.000,00	OCUPADO
172	RESID. GUSTAVO HENRIQUE II	RUA ARNOUD PEREIRA DE LIMA N. 331	MUCUMAGRO	APARTAMENTO, 42,24 M2 DE ÁREA TOTAL, 42,24 M2 DE	8444407342398	56.528,40	102.000,00	OCUPADO



Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

		APTO. 202 1º ANDAR		ÁREA PRIVATIVA, 42,24M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 373863-9 MATRÍCULA: 152878 OFÍCIO: 1				
--	--	--------------------	--	---	--	--	--	--

ESTADO: PB								
CIDADE: MONTEIRO								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
173		RUA VICENTE RAMOS DE ALMEIDA N. 114	CENTRO	CASA, 96,3 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, WC, 2 SLS, COZINHA, TERRACO. IPTU: 01011270156001 MATRÍCULA: 4993 OFÍCIO: 1º – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	10006945	87.084,00	120.000,00	OCUPADO

ESTADO: PB								
CIDADE: PAULISTA								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
174		RUA LEANDRO GOMES DE BARROS N. 1119	CENTRO	CASA, 73,5 M2 DE ÁREA TOTAL, 73,5 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 200M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, TERRACO. MATRÍCULA: 2000 OFÍCIO: 01	8444405750529	38.794,00	70.000,00	OCUPADO

ESTADO: PB								
CIDADE: SANTA RITA								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
175	RES JÚLIA	R DEP CLODOMIRO LEITE N. 06 APTO. 102 Q 07; L 013	LOT BOA VISTA	APARTAMENTO, 47,9 M2 DE ÁREA TOTAL, 47,9 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, TERRACO, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 04101000600000002 MATRÍCULA: 31814 OFÍCIO: 02	8444400660084	54.194,37	107.000,00	OCUPADO
176	LOT PRIVÉ AEROPORTO	RUA PROJETADA N. 110 QD 08 / LT 22B	PRIVE AEROPORTO	CASA, 69 M2 DE ÁREA TOTAL, 69 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, SUITE, WC, SL, COZINHA, TERRACO, IMÓVEL IPTU: 0905204480000000 MATRÍCULA: 42950 OFÍCIO: 02 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	8444408191431	62.070,41	112.000,00	OCUPADO



Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

177		RUA BELA VISTA N. 68	POPULAR	CASA, 66,85 M2 DE ÁREA TOTAL, 66,85 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 143M2 DE ÁREA DO TERRENO, QT, A.SERV, SUITE, WC, SL, COZINHA, TERRACO. IPTU: 0206901200000000 MATRÍCULA: 38809 OFÍCIO: 02	8444405158522	54.865,80	99.000,00	OCUPADO
-----	--	----------------------	---------	---	---------------	-----------	-----------	---------

ESTADO: PE								
CIDADE: BELO JARDIM								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
178	LOT VIANA & MOURA INHUMAS	RUA BETRAIZ GOUVEIA ARRUDA N. 27 LT-13, QD 56	EUNO ANDRADE DA SILVA	CASA, 50 M2 DE ÁREA TOTAL, 50 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 148,2M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, WC, SL, COZINHA, TERRACO, LEILÃO NEGATIVO À AVERBAR. IPTU: 10357428 MATRÍCULA: 18773 OFÍCIO: 1	8555533648931	47.661,21	86.000,00	OCUPADO

ESTADO: PE								
CIDADE: CARPINA								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
179	LOT JARDIM NEÓPOLIS	RUA LEDA ROSA LOTE 03, QUADRA CV	BAIRRO NOVO	CASA, 42 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 125M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, WC, SL, COZINHA, TERRACO. IPTU: 01061080306001 MATRÍCULA: 13061 OFÍCIO: 01	8444408507692	56.443,33	99.600,00	OCUPADO

ESTADO: PE								
CIDADE: CATENDE								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
180		R BELA AURORA N. 413	CENTRO	COMERCIAL, 53,23 M2 DE ÁREA TOTAL, 53,23 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, SALAS DE NUMEROS 02 E 03 DESMEMBRADAS DA PARTE SUPERIOR (PRIMEIRO ANDAR) DO IMÓVEL COMERCIAL NÚMERO 413. IPTU: 10905 MATRÍCULA: 2342 OFÍCIO: 01 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA) – ITEM ANULADO	1555535153940	39.433,41	71.000,00	OCUPADO



Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

ESTADO: PE								
CIDADE: CHA DE ALEGRIA								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
181	LOT NOVA CHA DE ALEGRIA	RUA PROJETADA D N. 24 QD C / LT 23	CENTRO	CASA, 126 M2 DE ÁREA TOTAL, 50,36 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, TERRACO, IPTU: 01080490190001 MATRÍCULA: 6785 OFÍCIO: 1º – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	10008638	43.168,07	59.484,73	OCUPADO

ESTADO: PE								
CIDADE: FEIRA NOVA								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
182	LOT. RESID. SANTA FÉ	RUA PROJETADA 01 N. SN LOTE 02 QUADRA B	CENTRO	CASA, 52,38 M2 DE ÁREA TOTAL, 52,38 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 160M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, WC, SL, COZINHA, TERRACO. IPTU: 01060430008001 MATRÍCULA: 4525 OFÍCIO: 1	8444413078060	48.658,77	87.800,00	OCUPADO

ESTADO: PE								
CIDADE: IGARASSU								
	EMP	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
183	CJ RES NOSSA SENHORA DO CARMO	RUA AZULÃO N. 06	AGAMENON MAGALHAES	CASA, 47,62 M2 DE ÁREA TOTAL, 47,62 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 500M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, VARANDA, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 10440429 MATRÍCULA: 12056 OFÍCIO: 01	8444405029439	56.670,00	100.000,00	OCUPADO
184	CJ HAB PARQUE MARINGÁ VI	RUA NORTELANDIA LT 08 QD P - CS 158-B	VILA RURAL	CASA, 43,5 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 360M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, VARANDA, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 1505001103016000020 MATRÍCULA: 17669 OFÍCIO: 01	8555536147402	49.877,92	90.000,00	OCUPADO

ESTADO: PE								
CIDADE: ITAMBE								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
185	LOT ANTÔNIO SALVINO	RUA PROJETADA 8 N. 251 QD 12; LT 180	DSITRITO DE IBIRANGA	CASA, 46,25 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 180M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, WC, SL, COZINHA, TERRACO, JUSTIFICATIVA GARANTIA: IMÓVEL	8555519278413	28.128,68	50.000,00	OCUPADO



Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

				APRESENTA DIVERSAS PATOLOGIAS COM RACHADURAS IPTU: 03040120180001 MATRÍCULA: 2844 OFÍCIO: 01 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)				
--	--	--	--	--	--	--	--	--

ESTADO: PE								
CIDADE: JUPI								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
186		RUA PROJETADA 01 N. 63	CENTRO	CASA, 62 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, LEILÃO NEGATIVO À AVERBAR. MATRÍCULA: 3450 OFÍCIO: 1º	8444402915934	46.216,26	95.300,00	OCUPADO

ESTADO: PE								
CIDADE: PAULISTA								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
187	RES CASTILLA Y LEON	RUA PROFESSOR PEDRO LIMA RAMOS N. 766 APT. 004 APTO 04	NOSSA SENHORA DO O	APARTAMENTO, 43,12 M2 DE ÁREA TOTAL, 43,12 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 437,5M2 DE ÁREA DO TERRENO, QT, A.SERV, WC, SL, COZINHA, TERRACO, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 843483 MATRÍCULA: 61071 OFÍCIO: 01	8444411956710	55.738,09	100.573,94	OCUPADO

ESTADO: PE								
CIDADE: SAO JOSE DO BELMONTE								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
188		TRAV NAPOLEÃO ARAÚJO N. 04	DISTRITO DE BOM NOME	CASA, 79 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 100M2 DE ÁREA DO TERRENO, 3 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 02010100020000 MATRÍCULA: 4393 OFÍCIO: 1	8555509115023	41.967,39	87.200,00	OCUPADO

ESTADO: PI								
CIDADE: ALTOS								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
189		TV LUDGERO RAULINO N. 00631	BOCA DE BARRO	CASA, 60,45 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 170M2 DE ÁREA DO TERRENO, SUITE, 2 WCS, SL, COZINHA, TERRACO. IPTU: 0102103028101 MATRÍCULA: 10652 OFÍCIO: 1	8444411899016	57.636,80	104.000,00	OCUPADO



Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

ESTADO: PI								
CIDADE: DEMERVAL LOBAO								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
190		R FRANCISCO DE ASSIS N. 1152	CENTRO	CASA, 52 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 300M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, WC, SL, COZINHA, TERRACO. IPTU: 0103003020901 MATRÍCULA: 5778 OFÍCIO: 1	8444409724913	39.215,62	69.199,96	OCUPADO

ESTADO: PI								
CIDADE: JOSE DE FREITAS								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
191	PRINCIPIO	RUA MESTRE DAVI N. 434	BOM PRINCIPIO	CASA, 51,09 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 200M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, VARANDA, WC, SL, COZINHA. IPTU: 1834 MATRÍCULA: 9046 OFÍCIO: 1	8444404275290	34.948,69	85.000,00	OCUPADO

ESTADO: PI								
CIDADE: LAGOA DO PIAUI								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
192		R PROJETADA 5 N. 965	ALTO DA BOA VISTA	CASA, 80,5 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 300M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, SUITE, WC, SL, COZINHA, TERRACO. MATRÍCULA: 5022 OFÍCIO: 1	8444409361667	46.800,92	84.447,71	OCUPADO

ESTADO: PI								
CIDADE: PIRACURUCA								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
193		RUA MARECHAL FIRMINO PIRES FERREIRA N. 158	AQUIDABAN	CASA, 58,5 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 200M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, WC, SL, COZINHA. MATRÍCULA: 17252 OFÍCIO: 1	8444405843322	35.826,53	64.645,47	OCUPADO
194	BAIXA DA EMA	RUA SANTA LUCIA N. 195 Q 53	BAIXA DA EMA	CASA, 65 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, WC, SL, COZINHA,	8444408289237	42.502,50	75.000,00	OCUPADO



Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

				TERRACO, CARTA DE AFORAMENTO MUNICIPAL NR 4734. MATRÍCULA: 10050 OFÍCIO: 1				
--	--	--	--	--	--	--	--	--

ESTADO: PI								
CIDADE: TERESINA								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
195		AV RIO POTI N. 526	FATIMA	CASA, 142,7 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 300M2 DE ÁREA DO TERRENO, QT, VARANDA, A.SERV, 2 WCS, 4 SLS, COZINHA, TERRACO, AÇÃO JUDICIAL N° 10002550320204014000 . IPTU: 031994-5 MATRÍCULA: 21985 OFÍCIO: 2 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	10011851	506.327,81	730.000,00	OCUPADO

ESTADO: PR								
CIDADE: FRANCISCO ALVES								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
196		R POR DO SOL N. 260 LT-02/B QD-04 LOT SONHO MEU	LOT SONHO MEU	CASA, 62,86 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 153,14M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, VARANDA, A.SERV, WC, SL, COZINHA,. IPTU: 2379 MATRÍCULA: 21305 OFÍCIO: 1º	8444413063055	66.503,96	120.000,00	OCUPADO

ESTADO: PR								
CIDADE: JAGUARIAIVA								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
197		RUA PORTO VELHO	SÃO ROQUE	TERRENO, 2615,04M2 DE ÁREA DO TERRENO, AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS EM AV-5 DA CERTIDÃO DE MATRÍCULA DO IMÓVEL-REGULARIZAÇÃO DO REFERIDO GRAVAME POR CONTA DO COMPRADOR. IPTU: 200100200191098001000 MATRÍCULA: 14625 OFÍCIO: 1 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA) – ITEM ANULADO	1555530987133	128.250,00	285.000,00	OCUPADO

ESTADO: PR								
CIDADE: UNIAO DA VITORIA								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
198		RUA LEONZIR DE	JARDIM ROSEIRA	CASA, 69,22 M2 DE ÁREA PRIVATIVA,	8040700004532	22.500,00	75.000,00	OCUPADO



Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

		LIMA (ANTIGA RUA A) N. 40 LT 13 - QD B - LOT JD ROSEIRA		401,05M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, WC, SL, COZINHA, CONSTA DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DE 58,95 M2. CONSIDERADO PARA EFEITO DE AVALIAÇÃO TERRENO COM ÁREA DE 401,05M2. CURSO D AGUA CONFRONTANTE COM A LATERAL. // INSCR IMOB 02011170307001. IPTU: 9085 MATRÍCULA: 11878 OFÍCIO: 2 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)				
--	--	--	--	--	--	--	--	--

ESTADO: PR								
CIDADE: XAMBRE								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
199		RUA ANA DIAS DA SILVA N. 111	ELISA	CASA, 96,44 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 189M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, SUITE, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 2657-0 MATRÍCULA: 10623 OFÍCIO: 1	8444413887929	74.817,01	135.000,00	OCUPADO

ESTADO: RJ								
CIDADE: ITABORAI								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
200	CONDOMINIO COLINA COLIBRIS	AVENIDA GENESIO DA COSTA COTRIN N. 1027 QUADRA F LOTE 14	ITABORAI	TERRENO, 221,44 M2 DE ÁREA TOTAL, 0,01 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 221,44M2 DE ÁREA DO TERRENO, EXISTE CONSTRUÇÃO NÃO AVERBADA. FRAÇÃO IDEAL 132,99/94536,46 DO TERRENO. IPTU: 168167001 MATRÍCULA: 28982 OFÍCIO: 1 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	8414870004548	45.193,33	174.000,00	OCUPADO
201		ESTRADA ADEMAR FERREIRA TORRES N. 8200 CASA 19	CALUGE	CASA, 58,4 M2 DE ÁREA TOTAL, 58,4 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 5998,47M2 DE ÁREA DO TERRENO. IPTU: 188266- 001 MATRÍCULA: 42669 OFÍCIO: 2º	8555530441848	88.959,93	199.000,00	OCUPADO



Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

202	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGE SAO FRANCISCO II	R HUM N. 17 CASA 17	CENTRO (MANILHA)	CASA, 69,23 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 200M2 DE ÁREA DO TERRENO, QT, VARANDA, A.SERV, 2 WCS, SL, COZINHA,;. IPTU: 158714-001 MATRÍCULA: 30668 OFÍCIO: 1	1444405470897	144.704,00	224.000,00	OCUPADO
203	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SILVEIRA III	AVENIDA RAIMUNDO DE FARIAS N. S/N APTO. 102 LT 29 QD 79	CENTRO (SAMBAETIBA)	APARTAMENTO, 48,85 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, IPTU: 173023 MATRÍCULA: 30683 OFÍCIO: 2	8020520010394	73.500,00	147.000,00	OCUPADO
204	LOTEAMENTO VILA GABRIELA	RUA 31 /ATUAL:ZILEIA NESIA FAUSTO DE ARAUJO QUADRA LOTE 1030, QDR 36	VILA GABRIELA (MANILHA)	TERRENO, 360 M2 DE ÁREA TOTAL, 360M2 DE ÁREA DO TERRENO. IPTU: 059495-001 MATRÍCULA: 23150 OFÍCIO: 1º – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	10003067	43.000,00	60.000,00	OCUPADO

ESTADO: RJ								
CIDADE: MACAÉ								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
205	COND. TOTAL VILLE MACAÉ III	ESTRADA VIRGEM SANTA N. 801 APTO. 201 TORRE 9-A	BOTAFOGO	APARTAMENTO, 46,15 M2 DE ÁREA TOTAL, 46,15 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 96445M2 DE ÁREA DO TERRENO. IPTU: 01.7.012.0373.1007 MATRÍCULA: 35489 OFÍCIO: 2º	8444411115856	72.675,01	112.500,00	OCUPADO
206		AVENIDA OTONIEL GOMES TAVARES N. 1287 APTO. 401 BL 02 - RESIDENCIAL MAR DE IRLANDA	SAO JOSE DO BARRETO	APARTAMENTO, 45,24 M2 DE ÁREA TOTAL, 45,24 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 15783,15M2 DE ÁREA DO TERRENO, PROC. JUDICIAL 0003590-03.2017.8.19.0028 MOVIDO PELO CONDOMÍNIO. FRAÇÃO IDEAL 0,003079301. IPTU: 02.2.278.3429.0071 MATRÍCULA: 16288 OFÍCIO: 3	1555526017613	77.520,00	120.000,00	OCUPADO
207	COND RES MAR DO CARIBE	AVENIDA OTONIEL GOMES TAVARES N. 1185 APTO. 405 BLOCO 1 RESIDENCIAL MAR DO CARIBE	SAO JOSE DO BARRETO	APARTAMENTO, 44,86 M2 DE ÁREA TOTAL, 44,86 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 23335,51M2 DE ÁREA DO TERRENO, FRAÇÃO IDEAL: 0,002048821. IPTU:	8555521164241	66.504,01	120.000,00	OCUPADO



Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

				02227837280035 MATRÍCULA: 14003 OFÍCIO: 30				
--	--	--	--	--	--	--	--	--

ESTADO: RJ								
CIDADE: NOVA IGUAÇU								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
208		RUA TRES N. 25 LT 09, QDR 4	IPIRANGA	CASA, 57,18 M2 DE ÁREA TOTAL, 57,18 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 150M2 DE ÁREA DO TERRENO, FRAÇÃO IDEAL DE 0,03976738 DO TERRENO.. IPTU: 909282 MATRÍCULA: 91014 OFÍCIO: 5º	8444407383248	62.070,41	112.000,00	OCUPADO

ESTADO: RJ								
CIDADE: RIO DE JANEIRO								
	EMP	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
209	CJ RES FAZENDA BOTAFOGO	RUA PREFEITO SA LESSA N. 93 APTO. 406	BARROS FILHO	APARTAMENTO, 48 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, WC, SL, COZINHA. IPTU: 14315469 MATRÍCULA: 165659 OFÍCIO: 4	8291270004459	39.150,00	87.000,00	OCUPADO
210		AVENIDA ALBARDAO N. 132 QD 31 LT 19 PAL 10673	CAMPO GRANDE	CASA, 288 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 0,01M2 DE ÁREA DO TERRENO,. IPTU: 06128789 MATRÍCULA: 117802 OFÍCIO: 4º	1600000098977	482.144,04	746.353,00	OCUPADO
211		AVENIDA BRASIL N. 49001 APTO. 101 BL 11	CAMPO GRANDE	APARTAMENTO, 54 M2 DE ÁREA TOTAL, 54 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 32618,58M2 DE ÁREA DO TERRENO. IPTU: 3131058-4 MATRÍCULA: 194023 OFÍCIO: 4º	8444403798281	76.504,51	135.000,00	OCUPADO
212		RUA MINAS DE PRATA N. 130 APTO. 304 BLOCO 4 - FLAMINGO RESIDENCIAL	CAMPO GRANDE	APARTAMENTO, 53 M2 DE ÁREA TOTAL, 53 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 81720,25M2 DE ÁREA DO TERRENO, FRAÇÃO IDEAL 0,002841. IPTU: 1956919-3 MATRÍCULA: 132920 OFÍCIO: 4	1444401571753	104.652,00	162.000,00	OCUPADO
213		RUA PASTOR MARTIN LUTHER KING JR N. 126 BL 09, TORRE 02, SALA 212	DEL CASTILHO	SALA, 29 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 0,01M2 DE ÁREA DO TERRENO, IPTU: 3215185-4 MATRÍCULA: 110755 OFÍCIO: 6º – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	10008305	137.883,00	190.000,00	OCUPADO

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

214		RUA VIUVA ORTIGAO N. 14 APTO. 101	ENGENHO NOVO	APARTAMENTO, 200 M2 DE ÁREA TOTAL, 200 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 176M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, VARANDA, WC, 2 SLS, COZINHA. IPTU: 16357436 MATRÍCULA: 42184 OFÍCIO: 1	1444407240694	245.480,01	380.000,00	OCUPADO
215		RUA DO LIVRAMENTO N. 153	GAMBOA	COMERCIAL, 745 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, ESTACIONAMENTO PARA CARROS NO TÉRREO, SALAS, ESCRITÓRIOS COM BANHEIRO, COPA, COZINHA NOS DEMAIS PAVIMENTOS. IPTU: 0226792-0 MATRÍCULA: 70238 OFÍCIO: 2	1555527695321	1.128.017,40	2.268.297,04	OCUPADO
216		RUA SOLDADO ARLINDO DA SILVA N. 00240 APTO. 302	GUARATIBA	APARTAMENTO, 69 M2 DE ÁREA TOTAL, 69 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 360M2 DE ÁREA DO TERRENO, FRAÇÃO IDEAL DE 176/1000 DO TERRENO. IPTU: 3.180.658-1 MATRÍCULA: 403447 OFÍCIO: 9º	1444408993360	116.280,01	158.000,00	OCUPADO
217		RUA JOSE THIAGO MANGINI (ANTIGA RUA PROJETADA B) LOTE 36 - PA 37.461	GUARATIBA	TERRENO, 381M2 DE ÁREA DO TERRENO,. IPTU: 1543580-3 MATRÍCULA: 69612 OFÍCIO: 9 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	1444407370954	90.440,01	140.000,00	OCUPADO
218		R ASTREIA N. 127 APTO. 101 FUNDOS	HIGIENOPOLIS	APARTAMENTO, 60 M2 DE ÁREA TOTAL, 60 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 420M2 DE ÁREA DO TERRENO, FRAÇÃO IDEAL: 0,125. PROC. JUDICIAL 5037970- 13.2019.4.02.5101. IPTU: 07250921 MATRÍCULA: 75581 OFÍCIO: 6º	1444406079601	152.456,01	236.000,00	OCUPADO
219		ESTRADA DA LIGACAO N. 1100 LT 8 DO PA22881	JACAREPAGUA	PRÉDIO, 592 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 895M2 DE ÁREA DO TERRENO, NO TERRENO FOI CONSTRUIDO UM PRÉDIO. IPTU: 1376732-2 MATRÍCULA: 50324 OFÍCIO: 9 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	10006179	801.898,50	1.105.000,00	OCUPADO
220		RUA BRAS CUBAS N. 450 APTO. 508 BL 01	PAVUNA	APARTAMENTO, 56,52 M2 DE ÁREA TOTAL, 56,52 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 751,55M2 DE ÁREA DO TERRENO. IPTU:	1555528396107	127.252,17	196.984,77	OCUPADO



Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

				3297302-6 MATRÍCULA: 229761 OFÍCIO: 8º				
221		RUA DORES DO TURVO N. 170 APTO. 103 BL 2	PAVUNA	APARTAMENTO, 35 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 0,01M2 DE ÁREA DO TERRENO, IPTU: 15995384 MATRÍCULA: 72923 OFÍCIO: 4º	8555507954249	32.023,40	107.400,00	OCUPADO
222		RUA DORES DO TURVO N. 170 APTO. 1306 BL 2	PAVUNA	APARTAMENTO, 62 M2 DE ÁREA PRIVATIVA. IPTU: 15996374 MATRÍCULA: 69658 OFÍCIO: 4	8555516734752	65.170,51	115.000,00	OCUPADO
223		RUA JOAO LISBOA N. 99 CS 9	PILARES	CASA, 78 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 141,4M2 DE ÁREA DO TERRENO. IPTU: 09848698 MATRÍCULA: 30508 OFÍCIO: 6 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	8161970004976	32.250,00	129.000,00	OCUPADO
224		RUA PAIM PAMPLONA N. 00107 APTO. 302	SAMPAIO	APARTAMENTO, 57 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 0,01M2 DE ÁREA DO TERRENO,. IPTU: 1194757-9 MATRÍCULA: 6244 OFÍCIO: 1º	1444403741052	107.236,01	166.000,00	OCUPADO
225	COND. SANTA CRUZ	R. FELIPE CARDOSO N. 2777 APTO. 521 BL 01	SANTA CRUZ	APARTAMENTO, 53 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, VARANDA, A.SERV, WC, SL, COZINHA. IPTU: 1645448-0 MATRÍCULA: 87087 OFÍCIO: 4	8555521209920	71.238,52	133.364,14	OCUPADO
226		RUA ALMIRANTE ALEXANDRINO N. 3780 APTO. 201 BLOCO D- II - ANTIGO 976-ENTRADA II	SANTA TERESA	APARTAMENTO, 57 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, WC EMP, COZINHA, AVERBAÇÃO DE PENHORA EM R-10 DA CERTIDÃO DE MATRÍCULA DO IMÓVEL- REGULARIZAÇÃO DO REFERIDO GRAVAME POR CONTA DO COMPRADOR. IPTU: 00587139 MATRÍCULA: 14375 OFÍCIO: 7 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	1022630000146	136.400,00	248.000,00	OCUPADO
227		ESTRADA DA GAVEA N. 847 APTO. 601	SAO CONRADO	APARTAMENTO, 114 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 3 QTS, A.SERV, 3 WCS, SL, COZINHA, TERRACO, EXISTE ÁREA NÃO AVERBADA; IMÓVEL COM DIREITO A 01 (UMA) VAGA DE GARAGEM;. IPTU: 1.403.203-1	1444404532538	756.000,00	945.000,00	OCUPADO

				MATRÍCULA: 13661 OFÍCIO: 2				
228		RUA ANTONIO DE LIMA N. 10 LT 10 QD B - CASA 2	SENADOR VASCONCELOS	CASA, 67 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, FRAÇÃO IDEAL DE 0,125. IPTU: 2964616- 3 MATRÍCULA: 167690 OFÍCIO: 4 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	8444401618413	107.673,01	190.000,00	OCUPADO
229		RUA ADALGISA NERI N. 30 LT 30 QD G PAL 35602	TAQUARA	TERRENO, 3575 M2 DE ÁREA TOTAL, 3575M2 DE ÁREA DO TERRENO. IPTU: 14927107 MATRÍCULA: 212969 OFÍCIO: 9– SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	1444410225412	407.626,01	631.000,00	OCUPADO
230		RUA OBSERVADOR N. 250 APTO. 101	TAQUARA	APARTAMENTO, 106 M2 DE ÁREA TOTAL, 57 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 366M2 DE ÁREA DO TERRENO, FRAÇÃO IDEAL 0,6666. ÁREA NÃO AVERBADA, SOB RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR REGULARIZAR JUNTO À PREFEITURA E/OU RGI, QUE NÃO PODERÁ SER FINANCIADA. IPTU: 03515517 MATRÍCULA: 72827 OFÍCIO: 9º SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	1555510111577	235.033,45	427.000,00	OCUPADO
231		RUA IBIA N. 517 APTO. 302 BL 06	TURIACU	APARTAMENTO, 49 M2 DE ÁREA TOTAL, 49 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2500M2 DE ÁREA DO TERRENO. IPTU: 1676652-9 MATRÍCULA: 86886 OFÍCIO: 8º	1444407987366	73.952,61	114.477,72	OCUPADO
232		RUA ENGENHEIRO GAMA LOBO N. 650 CASA 80, AP 101/201	VILA ISABEL	CASA, 399 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 0,01M2 DE ÁREA DO TERRENO, IPTU: 09224312/15634470 MATRÍCULA: 57919 OFÍCIO: 10º – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	10008526	957.198,30	1.319.000,00	OCUPADO
233		RUA JUSTINIANO DA ROCHA N. 414	VILA ISABEL	PRÉDIO, 308 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 350M2 DE ÁREA DO TERRENO, PROC. JUDICIAL 0119856- 27.2016.4.02.5101 . IPTU: 01383991 MATRÍCULA: 54986 OFÍCIO: 10	1444404395514	556.206,01	861.000,00	OCUPADO



Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

ESTADO: RJ								
CIDADE: SAO GONCALO								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
234	VILLAGE DAS MANGUEIRAS (SIT 47)	RUA DOUTOR ALFREDO BACKER N. 458 APTO. 401 BL 2-A	ALCANTARA	APARTAMENTO, 48 M2 DE ÁREA PRIVATIVA. IPTU: 137518000 MATRÍCULA: 36158 OFÍCIO: 4	8444401209785	90.292,65	173.000,00	OCUPADO
235		RUA SIMOES DIAS N. 15 LT 14 QD L- CASA 1	ALMERINDA	CASA, 229,4 M2 DE ÁREA TOTAL, 50 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 348M2 DE ÁREA DO TERRENO, FRAÇÃO IDEAL DE 0,4986 % DO TERRENO. ÁREA NÃO AVERBADA, SOB RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR REGULARIZAR JUNTO À PREFEITURA E/OU RGI, QUE NÃO PODERÁ SER FINANCIADA. IPTU: 83300000 MATRÍCULA: 15662 OFÍCIO: 3 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	8133770001900	27.999,99	125.000,00	OCUPADO
236		RUA LAUDELINO FREIRE N. 468 LOTE 10 QUADRA 15 LOT. JARDIM BOM RETIRO	GUAXINDIBA	CASA, 33 M2 DE ÁREA TOTAL, 33 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 600M2 DE ÁREA DO TERRENO. IPTU: 552240000 MATRÍCULA: 3983 OFÍCIO: 3 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	1444406064485	6.326,10	99.000,00	OCUPADO
237		RUA RAIMUNDO CORREIA N. 295 QD 13, LT 32-A-6	PACHECO	CASA, 64 M2 DE ÁREA TOTAL, 64 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 360M2 DE ÁREA DO TERRENO. IPTU: 165184000 MATRÍCULA: 51048 OFÍCIO: 3º	8019470031535	55.281,36	130.000,00	OCUPADO

ESTADO: RJ								
CIDADE: SAO JOAO DE MERITI								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
238		RUA MARECHAL CAMARA N. 126 APTO. APT 101 - TIPO CASA	JARDIM SUMARE	APARTAMENTO, 97,2 M2 DE ÁREA TOTAL, 97,2 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 175,9M2 DE ÁREA DO TERRENO, IPTU: 209174 MATRÍCULA: 13855 OFÍCIO: 1	8020870005780	40.250,00	161.000,00	OCUPADO



Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

ESTADO: RJ								
CIDADE: TERESOPOLIS								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
239	FAZENDA DA PAZ	ESTRADA JOSE GOMES DA COSTA JUNIOR N. S/N LOTE 207	GOLFE	GLEBA, 21512,2 M2 DE ÁREA TOTAL, 1 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 21512,2M2 DE ÁREA DO TERRENO, PROC. JUDICIAL 01122800420174025115 E PROC. JUDICIAL 2014.51.15.112280-3. IPTU: 02512362 MATRÍCULA: 17442 OFÍCIO: 3 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	1444406857485	558.790,01	865.000,00	OCUPADO

ESTADO: RN								
CIDADE: ACU								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
240	LUAR VALE DO ASSU	RUA CARLOS ALBERTO DE SOUZA N. 315	QUINTA DO FAROL	CASA, 85 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 200M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, SUITE, WC, SL, COZINHA, VENDA SOMENTE A VISTA. IPTU: 01.07.107.0351.001 MATRÍCULA: 12790 OFÍCIO: 1 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	8444405610808	52.183,45	94.159,96	OCUPADO

ESTADO: RN								
CIDADE: CANGUARETAMA								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
241		R PROJETADA 7 QD E LT 15	LOT ANTILHAS	TERRENO, 231,04M2 DE ÁREA DO TERRENO. MATRÍCULA: 4328 OFÍCIO: 01 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	10003059	12.402,23	17.090,03	OCUPADO

ESTADO: RN								
CIDADE: CARNAUBAIS								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
242		R LUIZ LUCAS DA FONSECA N. 113 CONJUNTO JOÃO TEIXEIRA FILHO	JOÃO TEIXEIRA FILHO	CASA, 63,23 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 180M2 DE ÁREA DO TERRENO, QT, SUITE, WC, SL, COZINHA. MATRÍCULA: 1913 OFÍCIO: 1	8444407394622	35.418,75	66.000,00	OCUPADO
243		R VER GIANNY MARA PEREIRA WANDERLEY N. S/N LOTE 131-A	CASINHAS	CASA, 45,3 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 291,9M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, WC, SL, COZINHA, CASA	8444411363078	32.068,87	56.588,78	OCUPADO



Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

				45,30M2 COM 02 QUARTOS SALA COZINHA E BANHEIRO. MATRÍCULA: 2117 OFÍCIO: 1				
244		RUA LOURIVAL FONSECA N. 46	PACHECO	CASA, 56,97 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 200M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, TERRACO. MATRÍCULA: 1749 OFÍCIO: 1	8444405107111	36.023,01	65.000,00	OCUPADO
245		AV VER. GIANNY MARA PEREIRA N. 00 LOTE N 09	CENTRO	CASA, 45,3 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 200M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, WC, SL, COZINHA. MATRÍCULA: 1972 OFÍCIO: 1	8444408646129	32.697,80	59.000,00	OCUPADO

ESTADO: RN								
CIDADE: CEARA-MIRIM								
	EMP	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
246	RESIDENCIAL AUGUSTO	AV DOS CANAVIAIS BAIRRO NOVOS TEMPOS N. 334 QD 13 LT 06 UNID 16 ACESSO 1	LOT NOVO HORIZONTE	CASA, 57,3 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 106,5M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, VARANDA, A.SERV, WC, SL, COZINHA. IPTU: 1000208903026700018 MATRÍCULA: 20703 OFÍCIO: 1	8444409132293	48.769,61	88.000,00	OCUPADO
247	LOTEAMENTO GUARARAPES	AV HÉLIO VENÂNCIO RODRIGUES N. 1380 QD 04-Q LT 21	PLANALTO	CASA, 55,29 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 200M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, TERRACO, NEN. MATRÍCULA: 17692 OFÍCIO: 1	8444405528001	38.794,00	70.000,00	OCUPADO
248	RES OTAVIO PRAXEDES	AVENIDA ADAUTO ROCHA N. 352 LT 3 QD G	SÃO GERALDO	CASA, 46,94 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 200M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA. IPTU: 1000710103020000004 MATRÍCULA: 16985	8555527450211	34.395,64	70.000,00	OCUPADO
249	LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE	PRAÇA DOS ENGENHOS N. 424 QUADRA 09 LOTE A	NOVOS TEMPOS	CASA, 65,59 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 240M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, TERRACO. MATRÍCULA: 19597 OFÍCIO: 1	8444407339265	51.817,70	93.500,00	OCUPADO
250		R TRAVESSA MILTON ARRUDA N. 00051 ZONA URBANA	PLANALTO	CASA, 61,67 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 200M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, VARANDA, A.SERV, WC, SL, COZINHA, CASA 61,67M2 COM 02 QUARTOS; SALA; COZINHA; BANHEIRO; AREA DE SERVIÇO E VARANDA. IPTU: 1000704301007200015 MATRÍCULA: 22955 OFÍCIO: 1	8444410381625	48.215,40	87.000,00	OCUPADO
251	LOTEAMENTO MANGABEIRA	R DO COQUEIRO N. 140 QUADRA D-LOTE 09	CEARA-MIRIM	CASA, 57,59 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 312,5M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, VARANDA, WC, SL, COZINHA. IPTU:	8444404901639	33.512,96	68.000,00	OCUPADO



Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

				4000300402013800010 MATRÍCULA: 17164 OFÍCIO: 1 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA) ITEM ANULADO				
252		R PRIMAVERA N. 65 Q B, LT 06, LOT QUATRO ESTAÇÕES	LAGOA DO COSME	CASA, 47,09 M2 DE ÁREA TOTAL, 47,09 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 200,41M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, WC, SL, COZINHA, TERRACO. IPTU: 4000320201007000014 MATRÍCULA: 19227 OFÍCIO: 1	8444408424096	32.143,61	58.000,00	OCUPADO
253		RUA ENGENHO PARAISO N. 873 LOTE 28, QUADRA 6K	CEARA-MIRIM	CASA, 55,29 M2 DE ÁREA TOTAL, 55,29 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 212,5M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, TERRACO, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 1000718401004400016 MATRÍCULA: 22943 OFÍCIO: 1	8555536555721	50.847,86	91.750,00	OCUPADO
254	RESIDENCIAL RUY PEREIRA	RUA ITAMAR MARINHO N. 224 LOTEAMENTO RUY PEREIRA QUADRA K LOTE 22	PLANALTO	CASA, 46,94 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 200M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, WC, SL, COZINHA. IPTU: 1000727402024200010 MATRÍCULA: 22367 OFÍCIO: 1	8555535066646	35.335,44	63.759,37	OCUPADO
255		RUA JOSE DANTAS DE MOURA N. 92 LT 18	RIO DOS INDIOS	CASA, 69,99 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 158M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, WC, SL, COZINHA, TERRACO. IPTU: 7000101601010500010 MATRÍCULA: 22222 OFÍCIO: 1	8444410138780	47.661,21	86.000,00	OCUPADO
256	LOTEAMENTO SAO JOSE	RUA MESTRE AURINO N. 21 QUADRA 21 LOTE 03	SAO GERALDO	CASA, 62,65 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 160M2 DE ÁREA DO TERRENO, QT, VARANDA, A.SERV, SUITE, WC, SL, COZINHA. IPTU: 1.0004.115.01.0353.0001.0 MATRÍCULA: 15777 OFÍCIO: 1	8444402838301	46.552,80	84.000,00	OCUPADO
257		RUA RIO MAXARANGUAPE N. 501	SAO JOSE	CASA, 60,11 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, VARANDA, A.SERV, WC, SL, COZINHA, SOB OFS 008/2021. MATRÍCULA: 15709 OFÍCIO: 1	8444403762120	48.381,67	87.300,00	OCUPADO
258	SAO GERALDO	RUA RIO MINAMORA N. 107 LT 07 QD C	SÃO GERALDO	CASA, 54,96 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 149,61M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, WC, SL, COZINHA, TERRACO, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 1000422701009100010 MATRÍCULA: 18816 OFÍCIO: 1	8444406760412	47.107,01	85.000,00	OCUPADO
259	LOT SANTA HELENA	RUA SANTA CAROLINA N. 136 LT 13 QD X	BOA VISTA	CASA, 61,8 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 200M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, VARANDA, A.SERV, WC, SL, COZINHA. IPTU: 7000101903017000019 MATRÍCULA: 23646 OFÍCIO: 1	8444417675098	43.781,81	79.000,00	OCUPADO



Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

260		RUA COMPOSITOR ARY BARROSO N. 172 LOTEAMENTO ROTA NORTE QUADRA 12 LOTE 276	MASSARANDUBA	CASA, 72,54 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 200M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM, 01 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 6000501203031200014 MATRÍCULA: 17761 OFÍCIO: 1	8444413034551	55.420,00	100.000,00	OCUPADO
261		R SANTA RITA DE CÁSSIA N. 292 LT 036-A	PONTA DO MATO	CASA, 57,15 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 600M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, WC, SL, COZINHA. IPTU: 1.0007.245.01.0020.0001.0 MATRÍCULA: 17513 OFÍCIO: 1	8444404828850	46.275,71	83.500,00	OCUPADO

ESTADO: RN								
CIDADE: CURRAIS NOVOS								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
262		R HERMES ALBINO DE FREITAS N. 290 SETOR 08 QD 955 LT 0385	PAIZINHO MARIA	CASA, 75 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 150M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, WC, SL, COZINHA, NEN. MATRÍCULA: 10878 OFÍCIO: 1 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	8444410587738	48.769,60	88.000,00	OCUPADO
263		R SEVERINO INÁCIO DA SILVA N. 63 SETOR 08 QD 963 LT 210 LOT FRANCISCO JOS	PAIZINHO MARIA	CASA, 68,56 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 200M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, VARANDA, WC, SL, COZINHA, NEN. MATRÍCULA: 9471 OFÍCIO: 1 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	8444405869640	40.171,52	72.485,60	OCUPADO

ESTADO: RN								
CIDADE: EXTREMOZ								
	EMP	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
264	LOTEAMENTO SANTO AMARO	R PADRE LUIZ DA FIGUEIRA N. 00652 LT 34 QD D	EXTREMOZ	CASA, 60,15 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 220M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, VARANDA, A.SERV, WC, SL, COZINHA, CASA 60,15M2. COM 02 QUARTOS; SALA; COZINHA; BANHEIRO; ÁREA DE SERVIÇO E VARANDA. IPTU: 1000308903064200004 MATRÍCULA: 18767 OFÍCIO: 1	8444408388758	45.998,61	83.000,00	OCUPADO
265		RUA DAMA 01 N. 05 LOTEAMENTO DAMA I LT 05 QD 01	CENTRO	CASA, 60,63 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 200M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, VARANDA, WC, SL, COZINHA, NEN. MATRÍCULA: 17556 OFÍCIO: 1 – SOMENTE	8555518366661	49.323,80	89.000,00	OCUPADO



Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

				RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)				
266		RUA NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES R PROJETADA 04 N. 04 GLEBA A QD 07 LT A1	LOT SÃO MIGUEL ARCAN	CASA, 63,8 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 216M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, VARANDA, A.SERV, WC, SL, COZINHA, NES. MATRÍCULA: 20336 OFÍCIO: 1 - ITEM ANULADO	8444404450521	49.878,00	90.000,00	OCUPADO

ESTADO: RN								
CIDADE: FLORANIA								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
267		R APRIGIO AZEVEDO N. 191	PAZ E AMOR	CASA, 61,3 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 128,15M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA. MATRÍCULA: 1095 OFÍCIO: 1	8444406509892	39.902,41	72.000,00	OCUPADO
268		RUA ANTONIO FIRMINO NETO N. 130	RAINHA DO PRADO	CASA, 68,48 M2 DE ÁREA TOTAL, 68,48 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, QT, A.SERV, SUITE, WC, SL, COZINHA. IPTU: 01010530161001 MATRÍCULA: 1234 OFÍCIO: 1	8444410854299	43.200,29	77.950,70	OCUPADO

ESTADO: RN								
CIDADE: IPANGUACU								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
269		R MARIA CORREIA BARBOSA N. 36 QD20 LT04	ILHA GRANDE	CASA, 42,7 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 200M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, CASA 42,70M2 COM 02 QUARTOS SALA COZINHA BANHEIRO E ÁREA DE SERVIÇO. IPTU: 1010200142001200010 MATRÍCULA: 2943 OFÍCIO: 1	8444407205480	32.143,61	58.000,00	OCUPADO

ESTADO: RN								
CIDADE: ITAJA								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
270		R MARIA DAS DORES DA SILVA N. 204	ANTÔNIO JOTA	CASA, 70 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 168,48M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, 2 WCS, SL, COZINHA. IPTU: 1.0102.037.04.0205.0001. 7 MATRÍCULA: 116 OFÍCIO: 01 - SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	844440573063 3	27.155,8 1	49.000,00	OCUPADO

ESTADO: RN								
CIDADE: JANDUIS								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE	VALOR DE AVALIAÇÃO	ESTADO DE OCUPAÇÃO



Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

						VENDA (R\$)	(R\$)	
271		R JOSÉ CANUTO N. 67	ONEZIMO MAIA	CASA, 70 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 160M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, WC, SL, COZINHA, CASA 70M2 COM 02 QUARTOS; SALA; COZINHA; BANHEIRO. MATRÍCULA: 1045 OFÍCIO: 1	8444406718548	40.456,61	73.000,00	OCUPADO

ESTADO: RN								
CIDADE: MOSSORO								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
272		RUA JARDINS DE LUXEMBURGO N. SN QD 15 LT 410 LOT VILLA JARDIM	BOM JESUS	TERRENO, 205,9M2 DE ÁREA DO TERRENO, NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL: 1.0022.036.03.0210.0000.9;. IPTU: NAO CONSTA NUMERAÇÃO MATRÍCULA: 26459 OFÍCIO: 1 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	10011928	13.788,30	19.000,00	OCUPADO

ESTADO: RN								
CIDADE: PARNAMIRIM								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
273	LOTEAMENTO JARDIM SANTA TERESA	RUA PROJETADA N. 111 QD 39 LOTE 01	SANTA TEREZA	CASA, 62,8 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 233,74M2 DE ÁREA DO TERRENO, QT, VARANDA, A.SERV, SUITE, WC, SL, COZINHA, IPTU: 1070106102000800006 MATRÍCULA: 65318 OFÍCIO: 1	8444411757190	67.612,41	122.000,00	OCUPADO

ESTADO: RN								
CIDADE: PENDENCIAS								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
274	CONJUNTO NOSSA SENHORA DE LOURDES	R JOAO PIO DA SILVA N. 68	ROCAS	CASA, 57,68 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 200M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA. MATRÍCULA: 1533 OFÍCIO: 1 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	8444406268453	51.540,61	93.000,00	OCUPADO

ESTADO: RO								
CIDADE: CANDEIAS DO JAMARI								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO



Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

275	SETOR 07	RUA GOIÁS LOTE 01-B, QUADRA 037, SETOR 07	CENTRO	TERRENO, 300 M2 DE ÁREA TOTAL, 300M2 DE ÁREA DO TERRENO. IPTU: 07.037.001-B MATRÍCULA: 72519 OFÍCIO: 1 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	10004985	33.797,41	46.572,15	OCUPADO
-----	----------	--	--------	--	----------	-----------	-----------	---------

ESTADO: RO								
CIDADE: JI-PARANA								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
276	LOT. JARDIM SÃO CRISTÓVÃO	AV HOLANDA N. 14 LOTE 14, QUADRA 74	JARDIM SAO CRISTOVAO	TERRENO, 360 M2 DE ÁREA TOTAL, 360M2 DE ÁREA DO TERRENO. IPTU: 21527 MATRÍCULA: 2822 OFÍCIO: 2 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	10006197	44.526,40	71.000,00	OCUPADO

ESTADO: RO								
CIDADE: PORTO VELHO								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
277		RUA SEBASTIÃO HAFFNER N. S/N QDR 10, LOTE 650, SETOR 51	CIDADE JARDIM	TERRENO, 5650M2 DE ÁREA DO TERRENO. IPTU: 01510100650001 MATRÍCULA: 37135 OFÍCIO: 1 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	10012278	357.044,40	492.000,00	OCUPADO

ESTADO: RS								
CIDADE: PELOTAS								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
278	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HARAGANO	R. CIDINEI ALVES DIAS N. 300 CASA 160	AREAL	CASA, 43,56 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 142,58M2 DE ÁREA DO TERRENO. IPTU: 116038-9 MATRÍCULA: 87094 OFÍCIO: 1	8444410301788	56.953,36	100.500,00	OCUPADO

ESTADO: RS								
CIDADE: PORTO ALEGRE								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
279		RUA JOAQUIM NABUCO N. 69	CIDADE BAIXA	OUTROS, 134 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 114,4M2 DE ÁREA DO TERRENO, POSSUI 134,00M2 DE ÁREA A REGULARIZAR. NOTIFICAÇÃO AÇÃO: AV- 12/13/14/15 - 60.202/2. MATRÍCULA: 60202 OFÍCIO: 2 – SOMENTE RECURSOS	10007161	403.000,00	620.000,00	OCUPADO



Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

				PRÓPRIOS (À VISTA)				
280		AV. AURELIANO DE FIGUEIREDO PINTO 575 - SALA 503 BOX 32 - BILTMORE OFFICE CENTER	PRAIA DE BELAS	SALA, 33,82 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, WC, SL, 1 VAGA DE GARAGEM, MATR 43042 REF BOX 32 COM 10,58M² - NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO BOX JUNTO À PREFEITURA: 11530448 - IPTU: 11530170 MATRÍCULA: 43067 OFÍCIO: 05 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	10007927	211.904,40	292.000,00	OCUPADO
281	CONDOMÍNIO CONDADO DE SAN TELMO	ESTRADA BARRO VERMELHO N. 799 APT0. 304 BLOCO A, BOX 247	RESTINGA	APARTAMENTO, 39,57 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, QT, A.SERV, WC, SL, SACADA, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM, BOX 247, LOCALIZADO NA AREA DE USO COMUM DO CONDOMINIO:, IPTU: 021.2017.03721.9 MATRÍCULA: 168561 OFÍCIO: 03	8555524346812	49.379,22	89.100,00	OCUPADO
282	CONDOMÍNIO CONDADO DE SAN TELMO	ESTRADA BARRO VERMELHO N. 799 APT0. 303 BAIRRO BELÉM NOVO BL-H	RESTINGA	APARTAMENTO, 45,45 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM, BOX DE ESTACIONAMENTO Nº 106. IPTU: 100073510 MATRÍCULA: 168777 OFÍCIO: 3	8555530884960	78.142,21	141.000,00	OCUPADO

ESTADO: RS								
CIDADE: SANTA ROSA								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
283		FERMINO DE PAULA N. 386 Q988 L03 UN386	CRUZEIRO	CASA, 92,25 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 208M2 DE ÁREA DO TERRENO, 4 QTS, 2 VARANDAS, 2 A.SERVS, 2 WCS, 2 SLS, 2 SACADAS, 2 COZINHAS. IPTU: 26319004 MATRÍCULA: 26607 OFÍCIO: 1 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	1555539328817	152.100,00	234.000,00	OCUPADO

ESTADO: SC								
CIDADE: BLUMENAU								
	EMP	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO



Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

284		R CHIPRE N. S/N LT 125 - LOT PQ RIO CAETÉ	PROGRESSO	TERRENO, 557,7M2 DE ÁREA DO TERRENO, FGTS NÃO. QUANTO À CONSTRUÇÃO/INFRAESTRUTURA CONSULTAR ÓRGÃOS COMPETENTES. IPTU 451600040121000. IPTU: 48608 MATRÍCULA: 42763 OFÍCIO: 1 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	10003189	58.781,70	81.000,00	DESOCUPADO
-----	--	---	-----------	--	----------	-----------	-----------	------------

ESTADO: SE								
CIDADE: CAMPO DO BRITO								
	EMPREENDIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
285		RUA ANTONIO FERREIRA DA CRUZ N. 236 JARDIM	CENTRO	CASA, 104,01 M2 DE ÁREA TOTAL, 104,01 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 126,32M2 DE ÁREA DO TERRENO, 3 QTS, A.SERV, WC, 2 SLS, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 01070050259001 MATRÍCULA: 8593 OFÍCIO: 2º – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	8444405655615	47.319,46	83.500,00	OCUPADO

ESTADO: SE								
CIDADE: CAPELA								
	EMPREENDIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
286	LOTEAMENTO BELLA VISTA	RUA PROJETADA D N. 184 QD 03 LT 61	CENTRO	CASA, 71,58 M2 DE ÁREA TOTAL, 71,58 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 120M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, VARANDA, WC, SL, COZINHA, EXISTEM PENDÊNCIAS NA MATRICULA CUJA A REGULARIZAÇÃO DEVERÁ OCORRER POR CONTA DO ADQUIRENTE, IPTU: 01020290023001 MATRÍCULA: 9376 OFÍCIO: 2º – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	10006638	52.613,25	72.500,00	OCUPADO

ESTADO: SE								
CIDADE: CRISTINAPOLIS								
	EMPREENDIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
287		RUA JOAQUIM AMANCIO FILHO N. 280	CENTRO	CASA, 88,3 M2 DE ÁREA TOTAL, 88,3 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 110,16M2 DE ÁREA DO TERRENO, 3 QTS, VARANDA, WC, SL, COZINHA, ÁREA CONSTRUIDA OBTIDA ATRAVÉS DE AVALIAÇÃO DA ENGENHARIA. IPTU: 3512 MATRÍCULA: 2843 OFÍCIO: 1º – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	8444407018205	56.872,47	100.357,26	OCUPADO



Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

ESTADO: SE								
CIDADE: FREI PAULO								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
288	RES JUDITH ABYLIA	QUADRA 1 LOTE 8. ATUAL BR 235, KM 74	CENTRO	CASA, 39,79 M2 DE ÁREA TOTAL, 39,79 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 160M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, VARANDA, A.SERV, WC, SL, COZINHA. MATRÍCULA: 7377 OFÍCIO: 2º	8555529742295	21.613,81	39.000,00	OCUPADO

ESTADO: SE								
CIDADE: ITABAIANINHA								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
289	CONJ NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	RUA B LOTE 34	CENTRO	CASA, 70 M2 DE ÁREA TOTAL, 70 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 98M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, WC, 2 SLS, COZINHA. IPTU: 010206500430001 MATRÍCULA: 6837 OFÍCIO: 1º	1444406433499	36.930,85	57.168,49	OCUPADO

ESTADO: SE								
CIDADE: ITAPORANGA D'AJUDA								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
290		SÍTIO PRAIA BONITA LOTE 03	CENTRO	TERRENO, 578M2 DE ÁREA DO TERRENO, SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS. IPTU: 4795 MATRÍCULA: 8716 OFÍCIO: 1º - SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	1555533602232	33.098,20	76.852,75	OCUPADO

ESTADO: SE								
CIDADE: NOSSA SENHORA DO SOCORRO								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
291	LOTEAMENTO PARQUE DOS FARÓIS	RUA D N. 19	PQ DOS FARÓIS	CASA, 69,5 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 135,33M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, VARANDA, A.SERV, WC, 2 SLS, COZINHA. MATRÍCULA: 19882 OFÍCIO: 1º	8444406997099	50.946,33	89.900,00	OCUPADO
292	LOTEAMENTO JARDIM ROSA DE MAIO	RUA 09 DE FEVEREIRO ÁREA 01 QUADRA 39 N. 01 BAIRRO	CENTRO	CASA, 66,21 M2 DE ÁREA TOTAL, 66,21 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 133,5M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS,	8444412164320	41.010,80	74.000,00	OCUPADO



Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

		COMPLEXO JARDIM		VARANDA, A.SERV, WC, 2 SLS, COZINHA, IPTU: 30018481 MATRÍCULA: 22739 OFÍCIO: 1º – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)				
--	--	-----------------	--	--	--	--	--	--

ESTADO: SP								
CIDADE: MARILIA								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
293	CONDOMINIO PRAÇA DAS FIGUEIRAS	RUA MARCOS ROBERTO LONCOROVICI N. 339 APT0. 01 BL 02	VEREADOR EDUARDO ANDRADE REIS	APARTAMENTO, 48,18 M2 DE ÁREA TOTAL, 42,91 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 1M2 DE ÁREA DO TERRENO, 1 VAGA DE GARAGEM, #(NA) MATRÍCULA Nº 67828 - 1º CRI DE MARÍLIA/SP. IPTU: 9573006 MATRÍCULA: 67828 OFÍCIO: 1	8555518263587	59.853,61	108.000,00	OCUPADO

ESTADO: SP								
CIDADE: SAO PAULO								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
294		AVENIDA NOSSA SENHORA DA ENCARNACAO N. 805	JARDIM MARIA ESTELA	PRÉDIO, 1328 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 643,21M2 DE ÁREA DO TERRENO, IMÓVEL DE USO INDUSTRIAL - ARÉA CONSTRUÍDA NÃO AVERBADA - AVERBAÇÃO POR CONTA DO COMPRADOR.IPTU: 119.343.0007-0 MATRÍCULA: 43221 OFÍCIO: 14 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	10006984	1.047.294,00	2.490.000,00	OCUPADO
295		RUA BARBARA HELIODORA N. 120/128	VILA ROMANA	COMERCIAL, 493 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 515M2 DE ÁREA DO TERRENO, IPTU: 537585672 MATRÍCULA: 37567 OFÍCIO: 10 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	10139026	1.667.400,00	2.382.000,00	OCUPADO
296	COND M.O.R.E CHACARA FLORA	RUA SOCRATES N. 193 APT0. 11 ALA IPE	VILA SOFIA	APARTAMENTO, 508,43 M2 DE ÁREA TOTAL, 339,31 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 3 VAGAS DE GARAGEM. IPTU: 090.462.0777-3 MATRÍCULA: 361034 OFÍCIO: 11 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	10095647	1.814.250,00	2.500.000,00	OCUPADO

ESTADO: TO								
CIDADE: COMBINADO								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO



Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

297		AV. PALMAS QD-18 LT-21	ST. PQ. GIRASSOIS	CASA, 64 M2 DE ÁREA TOTAL, 456M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, VARANDA, A.SERV, WC, SL, COZINHA. MATRÍCULA: 226 OFÍCIO: 1 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	8444401526250	30.035,11	53.000,00	OCUPADO
-----	--	---------------------------	----------------------	---	---------------	-----------	-----------	---------

ESTADO: TO								
CIDADE: PALMAS								
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE OCUPAÇÃO
298	COLINA	RUA NSB QD-ACSUSE 110 LT-04 FASE I CJ-02 BL-02 SL-34	LOT. PALMAS 2ª ET.	SALA, 41,92 M2 DE ÁREA TOTAL, 20,93 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, WC, SL, ENDEREÇO ANTIGO DE ACORDO COM CARTÓRIO DE REG. DE IMÓVEIS. (END. CORRESPONDÊNCIA: 1102 S, AV. NS B). IPTU: 102091 MATRÍCULA: 107532 OFÍCIO: 1 – SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS (À VISTA)	10011723	48.621,90	67.000,00	OCUPADO



Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

ANEXO III – TERMO DE ARREMATACÃO

☐

LEILÃO PRESENCIAL

☐

LEILÃO ONLINE

1 – IMÓVEL ARREMATADO

Identificação do imóvel (CHB preenchido pela CAIXA)		Agência de Contratação	
Endereço do imóvel		Complemento	
CEP	Bairro	Cidade	UF

2 – IDENTIFICAÇÃO DO ARREMATANTE

ARREMATANTE 1

Nome do arrematante			CPF/CNPJ	
CEP	UF	Cidade	Bairro	
Endereço			Complemento	
Telefone residencial ()	Telefone comercial ()	Celular ()	e-mail	
Nome do cônjuge			CPF	

ARREMATANTE 2

Nome do arrematante			CPF/CNPJ	
CEP	UF	Cidade	Bairro	
Endereço			Complemento	



Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

Telefone residencial ()	Telefone comercial ()	Celular ()	e-mail
Nome do cônjuge			CPF

3A – FORMA DE PAGAMENTO (sem parcelamento)

(A) Valor do sinal pago à vista - R\$ (por extenso)
(B) Valor a complementar À VISTA - R\$ (por extenso)
(C) FGTS - R\$ (por extenso)
(D) Financiamento – CCFGTS/CCSBPE/PRÓ-COTISTA - R\$ (por extenso)
(E) Consórcio - R\$ (por extenso)
(F) Total da Oferta - R\$ (por extenso)

3B – FORMA DE PAGAMENTO (com parcelamento)

(A) Valor do sinal pago à vista - R\$ (por extenso)	
(B) Valor a complementar À VISTA - R\$ (por extenso)	
(C) Parcelamento - R\$ (por extenso)	Nº parcelas
(D) Total da Oferta R\$ (por extenso)	

4 – DECLARAÇÃO

Declaro conhecer as condições as quais devo satisfazer para obtenção de financiamento, utilização de FGTS, parcelamento ou compra à vista, e que me submeto a todas as condições constantes do edital.



Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

Declaro que conheço as regras que devo satisfazer para uso do crédito de consórcio CAIXA Seguradora.

Declaro que aceito o imóvel no estado de ocupação e de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para a reforma e/ou desocupação.

Declaro estar ciente que sob o imóvel podem pender débitos (IPTU/ITR e Condomínio) e/ou pendências diversas. Tais débitos gerados até a data da assinatura do contrato são de responsabilidade e serão arcados pela CAIXA. E que compete ao arrematante efetuar o levantamento de eventuais débitos incidentes sobre o imóvel e disponibilizar para CAIXA, conforme orientado no item 15 desse edital.

Declaro que aceito reverter, em favor da CAIXA, o valor referente ao sinal em caso de desistência, não cumprimento dos prazos ou quaisquer outras condições estabelecidas no Edital.

Declaro não ser dirigente da CAIXA ou empregado que atue na SUBAN, GEMOB, CEMAB, GESEC, CEVEN, GEOPE, CEOPE/RE, CEOPE/SP, SULOG, GEINF, CEINF, SUHAB, GEHPA; GEHAB; GIHAB, SUADI, GEGAD ou CESAV/RJ/BU, nem tampouco possuo vínculo de parentesco com dirigente da CAIXA ou com empregado das unidades relacionadas acima. (cônjuge e/ou companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, nos termos dos artigos 1.591 a 1.595, da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil).

DECLARO que os dados cadastrais ora informados são verdadeiros e AUTORIZO, desde já, o seu USO pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, e a disponibilização à Rede Credenciada (CCA, Corretores/Imobiliárias), com a finalidade de viabilizar a aquisição de imóveis CAIXA, com utilização ou não de financiamento habitacional, parcelamento ou saldo conta vinculada de FGTS.

AUTORIZO a CAIXA, nos termos da Resolução CMN nº 3.658, de 17.12.2008, a consultar as informações consolidadas relativas à minha pessoa, constantes no Sistema de Informações de Créditos (SCR) do BACEN, bem como fornecer informações sobre as operações de crédito realizadas com a CAIXA, no sentido de compor o cadastro do já citado Sistema.

AUTORIZO o arquivamento dos meus dados pessoais, a fim de facilitar os processos de negociação e transações comerciais, pela antecipação de informações a meu respeito.

AUTORIZO o arquivamento dos meus dados pessoais e de idoneidade na SERASA – Centralização de Serviços dos Bancos S/A, que poderá dele se utilizar, respeitadas as disposições legais em vigor.

AUTORIZO a CAIXA a realizar consulta e débito em minha conta vinculada de FGTS, quando se fizer necessário à aquisição do bem imóvel.

AUTORIZO a CAIXA a utilizar o meu endereço eletrônico (e-mail), telefones e outros meios de comunicação para envio de notificações, informações e outros comunicados.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do Arrematante

Assinatura do Arrematante

Assinatura do Leiloeiro



Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

ANEXO IV – TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, tendo participado da Licitação CAIXA nº _____, para aquisição do imóvel situado na _____, venho tornar pública minha desistência da referida aquisição.

Esta desistência tem caráter definitivo, nada tendo o desistente a reclamar com referência à disputa aberta supramencionada ou com relação ao imóvel objeto do presente termo.

Declaro estar ciente de que a presente desistência importa no pagamento da multa prevista no Edital de Licitação CAIXA.

_____, _____ de _____ de _____
Local/data

Assinatura do proponente
Nome: _____

Assinatura, sob carimbo, do representante
da CAIXA
Nome: _____

ANEXO V – RELAÇÃO DE AÇÕES JUDICIAIS**Nº da Licitação: : 8059_2022-CPVE/RE**

ITEM	AÇÕES JUDICIAIS
15	24127720164013200; 0000305420174013202; 0130235520174013200..
30	0301810-94.2016.8.05.0022; 0301423-79.2016.8.05.0022
32	0000504-63.2018.4.01.3313 (ATUAL 1003095-44.2019.4.01.3313).
78	10001859620184000000
86	00125207020184013500; 00162595120184013500; 10024801220184013500.
98	10004690420184013502
107	10047968320194013816
111	3803.20.18.401382-0
113	10001462120184013818
121	00774825620148130079
125	10001884920184013825
130	1007401-84.2018.4.01.3800
195	10002550320204014000
206	0003590-03.2017.8.19.0028
218	5037970-13.2019.4.02.5101
233	0119856-27.2016.4.02.5101
239	01122800420174025115; 2014.51.15.112280-3

ANEXO VI – PROPOSTA DE VENDA DIRETA

1 – IMÓVEL PRETENDIDO:

CHB	Item nº	Agência de Contratação
Endereço do imóvel		
Cidade		UF

2 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

PROPONENTE 1

Nome do proponente			CPF/CNPJ
Endereço		Complemento	
CEP	UF	Cidade	Bairro
Tel residencial	Tel comercial	Celular	E-mail
Nome do cônjuge			CPF

PROPONENTE 2

Nome do proponente 2			CPF/CNPJ
Endereço		Complemento	
CEP	UF	Cidade	Bairro
Tel residencial	Tel comercial	Celular	E-mail
Nome do cônjuge			CPF

3 – INTERMEDIÇÃO DE CORRETOR/IMOBILIÁRIA

☐ Sim ☐ Não

Atendimento Comercial e Suporte Tecnológico:
4004 0104 - Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800 104 0104 - demais regiões
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474 – www.caixa.gov.br

Nome do corretor/imobiliária credenciada(o)	CRECI	CPF/CNPJ
---	-------	----------

4 – CONTA DE BLOQUEIO CAUÇÃO

Agência	Operação	Nº da Conta	Valor Bloqueado
---------	----------	-------------	-----------------

5A – FORMA DE PAGAMENTO (sem parcelamento)

(A) Valor do sinal pago à vista - R\$
(por extenso)

(B) Valor a complementar À VISTA - R\$
(por extenso)

(C) FGTS - R\$
(por extenso)

(D) Financiamento – CCFGTS/CCSBPE/PRÓ-COTISTA - R\$
(por extenso)

(E) Consórcio - R\$
(por extenso)

(F) Total da Oferta - R\$
(por extenso)

5B – FORMA DE PAGAMENTO (com parcelamento)

(A) Valor do sinal pago à vista - R\$
(por extenso)

(B) Valor a complementar À VISTA - R\$
(por extenso)

(C) Parcelamento - R\$
(por extenso)

(D) Total da Oferta - R\$
(por extenso)

6 – DECLARAÇÃO

Declaro conhecer as condições as quais devo satisfazer para obtenção de financiamento, utilização de FGTS, parcelamento ou compra à vista, e que me submeto a todas as condições constantes do edital.

Atendimento Comercial e Suporte Tecnológico:
4004 0104 - Capitais e Regiões Metropolitanas e **0800 104 0104** - demais regiões
 SAC CAIXA: **0800 726 0101** (informações, reclamações, sugestões e elogios)
 Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: **0800 726 2492**
 Ouvidoria: **0800 725 7474** – www.caixa.gov.br

Declaro que conheço as regras que devo satisfazer para uso do crédito de consórcio CAIXA Seguradora.

Declaro que aceito o imóvel no estado de ocupação e de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para a reforma e/ou desocupação.

Declaro estar ciente que sob o imóvel podem pender débitos (IPTU/ITR e Condomínio) e/ou pendências diversas. Tais débitos gerados até a data da assinatura do contrato são de responsabilidade e serão arcados pela CAIXA. E que compete ao arrematante efetuar o levantamento de eventuais débitos incidentes sobre o imóvel e disponibilizar para CAIXA, conforme orientado no item 15 desse edital.

Declaro que aceito reverter, em favor da CAIXA, o valor referente ao sinal em caso de desistência, não cumprimento dos prazos ou quaisquer outras condições estabelecidas no Edital.

Declaro não ser dirigente da CAIXA ou empregado que atue na SUBAN, GEMOB, CEMAB, GESEC, CEVEN, GEOPE, CEOPE/RE, CEOPE/SP, SULOG, GEINF, CEINF, SUHAB, GEHPA; GEHAB; GIHAB, SUADI, GEGAD ou CESAV/RJ/BU, nem tampouco possuo vínculo de parentesco com dirigente da CAIXA ou com empregado das unidades relacionadas acima. (cônjuge e/ou companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, nos termos dos artigos 1.591 a 1.595, da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil).

DECLARO que os dados cadastrais ora informados são verdadeiros e AUTORIZO, desde já, o seu USO pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, e a disponibilização à Rede Credenciada (CCA, Corretores/Imobiliárias), com a finalidade de viabilizar a aquisição de imóveis CAIXA, com utilização ou não de financiamento habitacional, parcelamento ou saldo conta vinculada de FGTS.

AUTORIZO a CAIXA, nos termos da Resolução CMN nº 3.658, de 17.12.2008, a consultar as informações consolidadas relativas à minha pessoa, constantes no Sistema de Informações de Créditos (SCR) do BACEN, bem como fornecer informações sobre as operações de crédito realizadas com a CAIXA, no sentido de compor o cadastro do já citado Sistema.

AUTORIZO o arquivamento dos meus dados pessoais, a fim de facilitar os processos de negociação e transações comerciais, pela antecipação de informações a meu respeito.

AUTORIZO o arquivamento dos meus dados pessoais e de idoneidade na SERASA – Centralização de Serviços dos Bancos S/A, que poderá dele se utilizar, respeitadas as disposições legais em vigor.

AUTORIZO a CAIXA a realizar consulta e débito em minha conta vinculada de FGTS, quando se fizer necessário à aquisição do bem imóvel.

AUTORIZO a CAIXA a utilizar o meu endereço eletrônico (e-mail), telefones e outros meios de comunicação para envio de notificações, informações e outros comunicados.

_____, _____ de _____ de _____
Local/Data

Assinatura do Proponente

7 – PREENCHIMENTO PELA CAIXA:

Licitação:	ITEM	Nº IMÓVEL
Licitação número / ano - CPA/CPVE / UF		

Atendimento Comercial e Suporte Tecnológico:
4004 0104 - Capitais e Regiões Metropolitanas e **0800 104 0104** - demais regiões
SAC CAIXA: **0800 726 0101** (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: **0800 726 2492**
Ouvidoria: **0800 725 7474** – www.caixa.gov.br

Assinatura do empregado CAIXA

Assinatura da Gerência

Atendimento Comercial e Suporte Tecnológico:
4004 0104 - Capitais e Regiões Metropolitanas e **0800 104 0104** - demais regiões
SAC CAIXA: **0800 726 0101** (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: **0800 726 2492**
Ouvidoria: **0800 725 7474** – www.caixa.gov.br

ANEXO VII – CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, À VISTA, DE IMÓVEL URBANO, COM VALOR INFERIOR A 30 SALÁRIOS MÍNIMOS (ARTIGO 108 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO)

Por este instrumento particular de compra e venda de imóvel urbano, fundamentado no artigo 108 do Código Civil, por tratar-se de imóvel com valor inferior a 30 salários mínimos, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm, entre si, justo e contratado a presente operação de compra e venda, mediante cláusulas, termos e condições seguintes:

CAIXA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de Empresa Pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada e constituída pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.69 e Decreto-Lei nº 66.303, de 06.03.70, alterado pelo Decreto-Lei 1259, de 19/02/73, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, doravante denominada VENDEDORA, neste ato representada por (identificar e qualificar, Identidade, CPF), nos termos da procuração lavrada em notas do Ofício de _____, livro _____, fls. _____, substabelecimento lavrado em notas do _____, livro _____, fls. _____, a seguir designada simplesmente OUTORGANTE VENDEDORA e de outro lado, como OUTORGADO(S) COMPRADOR(ES) (identificar e qualificar, Identidade, CPF), residente(s) e domiciliado(s) na cidade de _____, juridicamente capaz(es), adiante denominado(s) simplesmente COMPRADOR(ES).

Pela VENDEDORA foi dito na presença das testemunhas abaixo relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO IMÓVEL – A VENDEDORA declara que é senhora e legítima possuidora do imóvel que assim se descreve e caracteriza: _____, havido conforme registro nº _____, na matrícula nº _____ do _____ Ofício de Registros de Imóveis da Comarca _____.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA COMPRA E VENDA – A VENDEDORA, pela presente, e na melhor forma de direito, tem justo e contratado vender, como efetivamente vendido tem ao(s) COMPRADOR(ES), o imóvel anteriormente descrito e caracterizado, que declara livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus judicial ou extrajudicial, arresto, sequestro, foro ou pensão, relativo ao imóvel objeto do presente instrumento tal como o possui, no estado em que se encontra, vistoriado pelo(s) COMPRADOR(ES), pelo preço certo e ajustado de R\$ _____ (_____), recebido neste ato, por meio de depósito na Agência _____, efetuado em favor da VENDEDORA, cuja apropriação é autorizada neste ato pelo(s) COMPRADOR(ES). O preço acima referido corresponde ao lance vencedor na Licitação CAIXA nº _____, data de _____, n° _____, nos termos do Edital de licitação, o qual a este se vincula, conforme a Lei nº 13.303/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA POSSE, DOMÍNIO E AÇÃO – Que assim, pago e satisfeito o preço de venda, a VENDEDORA, dá ao(s) COMPRADOR(ES) plena, rasa, geral, irrevogável e irrevogável quitação, transferindo-lhe o domínio, direito e ação sobre o imóvel ora vendido, não só por força deste contrato, como em virtude da “Cláusula Constituti” obrigando-se, por si e sucessores, a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, e a qualquer tempo responder por evicção de direito.

Parágrafo Primeiro – Sobrevindo decisão transitada em julgado que decrete a anulação do título aquisitivo (Consolidação da Propriedade/Carta de Arrematação e/ou Adjudicação) ou que declare a perda da propriedade por usucapião, o presente contrato se resolverá de pleno direito. Nesse caso, a VENDEDORA devolverá ao adquirente os valores por ele despendidos na presente transação, quais sejam, os valores relativos à aquisição do imóvel, como caução, sinal, prestação, ou o valor total, se for o caso, bem como as demais despesas decorrentes da compra e venda, despesas

Atendimento Comercial e Suporte Tecnológico:
4004 0104 - Capitais e Regiões Metropolitanas e **0800 104 0104** - demais regiões
SAC CAIXA: **0800 726 0101** (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: **0800 726 2492**
Ouvidoria: **0800 725 7474** – www.caixa.gov.br

cartorárias, tributárias, condominiais e, ainda, o valor referente às benfeitorias úteis e/ou necessárias.

Parágrafo Segundo – A evicção ora pactuada não gera indenização por perdas e danos.

CLÁUSULA QUARTA – O(s) COMPRADOR(ES) apresentarão à CEF exemplar deste instrumento com a respectiva certidão de seu registro no competente Registro de Imóveis, bem como, o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura deste contrato.

Parágrafo Primeiro – Na hipótese de não ser comprovado pelo(s) COMPRADOR(ES), o registro do presente contrato, bem como o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, no prazo estipulado no *caput* desta cláusula, fica facultado à CEF promover tal registro, imputando ao(s) COMPRADOR(ES) as despesas inerentes ao ato, independentemente de notificação.

Parágrafo Segundo – O(s) COMPRADOR(ES) ficam sujeitos à inclusão no Cadastro Informativo de Pessoas Físicas e Jurídicas com Relacionamento com a CAIXA (CONRES) e nos cadastros restritivos de crédito (SPC e SERASA), nos casos de descumprimento do *caput* desta cláusula e do não ressarcimento à CAIXA das despesas decorrentes do referido registro.

CLÁUSULA QUINTA – DISPENSA DE CERTIDÕES - O(s) COMPRADOR(ES) e VENDEDORA em comum acordo, declara(m) que dispensam a apresentação dos documentos enumerados no Decreto nº 93.240/86, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados, substituindo-as pela Certidão Atualizada de Inteiro Teor da matrícula, apresentando, neste ato, o comprovante de recolhimento do ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis.

Parágrafo Único – Quando for expressamente prevista pela Legislação Estadual, as certidões fiscais e de feitos ajuizados deverão ser apresentadas para o registro, sem prejuízo de outras exigidas pelo Registro de Imóveis.

CLÁUSULA SEXTA – O(s) COMPRADOR(ES) declara(m) que aceita(m) a presente venda, nos termos e condições acima estipuladas, e que está(ão) adquirindo o imóvel acima descrito no estado de conservação e ocupação em que se encontra, eximindo a VENDEDORA de qualquer responsabilidade, presente ou futura, quanto a sua recuperação e/ou reforma, ficando, também, por sua(s) responsabilidade, as providências de desocupação do imóvel, quando ocupado por terceiros, e ainda, na hipótese do(s) adquirente(s) ser(em) o(s) ocupante(s) do imóvel, será(ão) de sua(s) responsabilidade o pagamento relativo a IPTU, condomínio e foro, se for o caso, e demais taxas incidentes sobre o imóvel, que se encontrem em atraso na data de aquisição.

Obs: Declara, também, a VENDEDORA que está quite com as obrigações para com o condomínio (apenas nos casos de condomínio).

CLÁUSULA SÉTIMA – É Competente o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de _____, para dirimir questões decorrentes do presente contrato.

O(s) COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) estão de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento e por acharem conforme, assinam o presente em 6 (seis) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, de tudo cientes:

_____, _____ de _____ de _____
Local/Data

Atendimento Comercial e Suporte Tecnológico:
4004 0104 - Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800 104 0104 - demais regiões
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474 – www.caixa.gov.br

Assinatura do adquirente

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura do adquirente

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura, sob carimbo, da vendedora
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Testemunhas

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

Atendimento Comercial e Suporte Tecnológico:
4004 0104 - Capitais e Regiões Metropolitanas e **0800 104 0104** - demais regiões
SAC CAIXA: **0800 726 0101** (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: **0800 726 2492**
Ouvidoria: **0800 725 7474** – www.caixa.gov.br

ANEXO VIII – CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA À VISTA, DE IMÓVEL URBANO COM AÇÃO JUDICIAL E COM VALOR INFERIOR A 30 SALÁRIOS MÍNIMOS (ARTIGO 108 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO) – IMÓVEL COM AÇÃO JUDICIAL.

Por este instrumento particular de compra e venda de imóvel urbano, fundamentado no artigo 108 do Código Civil, por tratar-se de imóvel com ação judicial e com valor inferior a 30 salários mínimos, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm, entre si, justo e contratado a presente operação de compra e venda, mediante cláusulas, termos e condições seguintes:

CAIXA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de Empresa Pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada e constituída pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.69 e Decreto-Lei nº 66.303, de 06.03.70, alterado pelo Decreto-Lei 1259, de 19/02/73, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, doravante denominada VENDEDORA, neste ato representada por (identificar e qualificar, Identidade, CPF), nos termos da procuração lavrada em notas do Ofício de _____, livro _____, fls. _____, substabelecimento lavrado em notas do _____, livro _____, fls. _____, a seguir designada simplesmente OUTORGANTE VENDEDORA e de outro lado, como OUTORGADO(S) COMPRADOR(ES) (identificar e qualificar, Identidade, CPF), residente(s) e domiciliado(s) na cidade de _____, juridicamente capaz(es), adiante denominado(s) simplesmente COMPRADOR(ES).

Pela VENDEDORA foi dito na presença das testemunhas abaixo relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA COMPRA E VENDA – A VENDEDORA declara que é senhora e legítima possuidora do imóvel que assim se descreve e caracteriza: _____, havido conforme registro nº _____, na matrícula nº _____ do _____ Ofício de Registros de Imóveis da Comarca _____.e assim o vende pelo preço certo e ajustado de R\$ _____ (_____). Assim, satisfeito o preço de venda, a vendedora dá ao(s) comprador(es), plena e irrevogável quitação e, por força deste instrumento transmite ao comprador(es) toda a posse, domínio, direito e ação sobre o imóvel ora vendido, obrigando-se por si, seus herdeiros, e sucessores, a fazer a presente venda sempre firme, boa e valiosa e ainda, a responder pela evicção de direito

Parágrafo Primeiro – O(s) comprador(es) declaram, neste ato, ter conhecimento da existência da ação judicial nº _____ / _____, envolvendo o imóvel, objeto da presente transação, cujo processo tramita perante a _____ Vara Cível Federal da Circunscrição Judiciária de _____.

Parágrafo Segundo – O(s) comprador(es) declaram aceitar a presente compra e venda nos termos em que é efetivada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA POSSE, DOMÍNIO E AÇÃO – Que assim, pago e satisfeito o preço de venda, ela VENDEDORA, dá ao(s) COMPRADOR(ES) plena, rasa, geral e irrevogável quitação, transferindo-lhe(s) o domínio, direito e ação sobre o imóvel ora

Atendimento Comercial e Suporte Tecnológico:
4004 0104 - Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800 104 0104 - demais regiões
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474 – www.caixa.gov.br

vendido, não só por força desta escritura, como em virtude da “*Clausula Constituti*” obrigando-se, por si e sucessores a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, e a qualquer tempo responder por evicção de direito.

Parágrafo Primeiro – Sobrevindo decisão transitada em julgado que decrete a anulação do título aquisitivo (Consolidação da Propriedade/Carta de Arrematação e/ou Adjudicação) ou que declare a perda da propriedade por usucapião, o presente contrato se resolverá de pleno direito. Nesse caso, a VENDEDORA devolverá ao adquirente os valores por ele despendidos na presente transação, quais sejam, os valores relativos à aquisição do imóvel, como caução, sinal, prestação, ou o valor total, se for o caso, bem como as demais despesas decorrentes da compra e venda, despesas cartorárias, tributárias, condominiais e, ainda, o valor referente às benfeitorias úteis e/ou necessárias realizadas após a aquisição do imóvel.

Parágrafo Segundo – A evicção ora pactuada não gera indenização por perdas e danos.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(s) COMPRADOR(ES) apresentarão à CEF exemplar deste instrumento com a respectiva certidão de seu registro no competente Registro de Imóveis, bem como, o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura deste contrato.

Parágrafo Único – Na hipótese de não ser comprovado pelo(s) COMPRADOR(ES), o registro do presente contrato, bem como o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, no prazo estipulado no *caput* desta cláusula, fica facultado à CEF promover tal registro, imputando ao(s) COMPRADOR(ES) as despesas inerentes ao ato.

CLÁUSULA QUARTA – DECLARAÇÕES DA VENDEDORA

A VENDEDORA declara solenemente, sob as penas da lei, que até o presente momento:

- Inexiste em seu nome, com referência ao imóvel transacionado, qualquer débito de natureza fiscal ou condominial, bem como impostos, taxas e tributos, assumindo, em caráter irretratável, a responsabilidade exclusiva por eventuais débitos de tal natureza que possam ser devidos até a presente data.

- Inexiste a seu encargo, responsabilidade decorrente de tutela, curatela ou testamentária, que possa vir a comprometer o imóvel, objeto da presente transação, bem como a garantia oferecida.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CERTIDÕES – As partes declaram-se cientificadas da possibilidade de obtenção prévia no site do www.tst.jus.br da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), regulada pela Lei 12.440/2011.

Parágrafo Primeiro – DISPENSA DE CERTIDÕES – O(s) COMPRADOR(ES) e VENDEDORA em comum acordo, declara(m) que dispensam a apresentação dos documentos enumerados no Decreto nº 93.240/86, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados, substituindo-as pela Certidão Atualizada de Inteiro Teor da matrícula,

Atendimento Comercial e Suporte Tecnológico:
4004 0104 - Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800 104 0104 - demais regiões
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474 – www.caixa.gov.br

apresentando, neste ato, o comprovante de recolhimento do ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis.

Parágrafo Segundo – Quando for expressamente prevista pela Legislação Estadual, as certidões fiscais e de feitos ajuizados deverão ser apresentadas para o registro, sem prejuízo de outras exigidas pelo Registro de Imóveis.

CLÁUSULA SEXTA – O(s) COMPRADOR(ES) apresentarão à CEF exemplar deste instrumento com a respectiva certidão de seu registro no competente Registro de Imóveis, bem como, o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura deste contrato.

Parágrafo Primeiro – Na hipótese de não ser comprovado pelo(s) COMPRADOR(ES), o registro do presente contrato, bem como o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, no prazo estipulado no *caput* desta cláusula, fica facultado à CEF promover tal registro, imputando ao(s) COMPRADOR(ES) as despesas inerentes ao ato, independentemente de notificação.

Parágrafo Segundo – O(s) COMPRADOR(ES) ficam sujeitos à inclusão no Cadastro Informativo de Pessoas Físicas e Jurídicas com Relacionamento com a CAIXA (CONRES) e nos cadastros restritivos de crédito (SPC e SERASA), nos casos de descumprimento do *caput* desta cláusula e do não ressarcimento à CAIXA das despesas decorrentes do referido registro.

CLÁUSULA SÉTIMA – O(s) COMPRADOR(ES) declara(m) que aceita(m) a presente venda, nos termos e condições acima estipuladas, e que está(ão) adquirindo o imóvel acima descrito no estado de conservação e ocupação em que se encontra, eximindo a VENDEDORA de qualquer responsabilidade, presente ou futura, quanto a sua recuperação e/ou reforma, ficando, também, por sua(s) responsabilidade, as providências de desocupação do imóvel, quando ocupado por terceiros, e ainda, na hipótese do(s) adquirente(s) ser(em) o(s) ocupante(s) do imóvel, será(ão) de sua(s) responsabilidade o pagamento relativo a IPTU, condomínio e foro, se for o caso, e demais taxas incidentes sobre o imóvel, que se encontrem em atraso na data de aquisição.

CLÁUSULA OITAVA – É Competente o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de _____, para dirimir questões decorrentes do presente contrato.

O(s) COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) estão de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento e por acharem conforme, assinam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, de tudo cientes:

_____, _____ de _____ de _____
Local/Data

Assinatura do adquirente

Assinatura do adquirente

Atendimento Comercial e Suporte Tecnológico:
4004 0104 - Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800 104 0104 - demais regiões
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474 – www.caixa.gov.br

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Assinatura, sob carimbo, da vendedora
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Testemunhas

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

ANEXO IX – CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL COM PAGAMENTO DO PREÇO DE VENDA A PRAZO.

Pelo presente instrumento particular de promessa de compra e venda, as partes adiante identificadas e qualificadas têm como bom, firme e valioso celebrar CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA COM PAGAMENTO DO PREÇO DE VENDA A PRAZO, que reger-se-á pelas cláusulas, termos e condições seguintes:

I – DAS PARTES

- a) PROMITENTE VENDEDORA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12.08.1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por (identificar e qualificar), conforme procuração lavrada em notas do _____ Ofício de nº _____, no livro _____, fls. _____, datada de _____, e substabelecimento lavrado em notas do _____ Ofício de nº _____, no livro _____, fls. _____, datado de _____, doravante denominada simplesmente CAIXA.
- b) PROMITENTE COMPRADOR, (identificar e qualificar), doravante denominado PROMITENTE COMPRADOR.

II – DO IMÓVEL

CLÁUSULA PRIMEIRA – A CAIXA declara-se senhora e legítima proprietária do imóvel situado na _____ (endereço do imóvel), adquirido por força da (dados do título de aquisição da propriedade), devidamente registrado no Registro de Imóveis do _____ Ofício, desta cidade, conforme Matrícula nº _____, às fls. _____, R _____, do livro nº _____, datado de _____, o qual encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus.

III – DAS CONDIÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelo presente instrumento, a CAIXA promete vender ao PROMITENTE COMPRADOR o imóvel descrito na cláusula primeira, cuja venda dar-se-á a prazo, na forma estabelecida na cláusula terceira.

Parágrafo Primeiro – Uma vez pago pelo PROMITENTE COMPRADOR o valor correspondente ao sinal ou princípio de pagamento estabelecido na cláusula terceira deste instrumento, e caso o imóvel esteja desocupado, a CAIXA imitirá o PROMITENTE COMPRADOR na posse do imóvel, que se obriga a restituí-lo, no prazo e modo convencionados nesta avença, caso não venha a ser formalizada a venda, ou, ainda, nas hipóteses de rescisão estipuladas no presente contrato.

Parágrafo Segundo – uma vez pago pelo PROMITENTE COMPRADOR o valor correspondente ao sinal ou princípio de pagamento estabelecido na cláusula terceira deste instrumento, e caso o imóvel esteja ocupado por terceiros, ficará a cargo do Promitente Comprador a realização das providências necessárias para a obtenção da posse do imóvel, seja na esfera administrativa, seja na esfera judicial. Por meio do presente contrato, a CAIXA cede ao promitente todos os direitos relativos à posse do imóvel, e autoriza que o Promitente Comprador adote as medidas judiciais cabíveis para sua imissão na posse, que se obriga a restituí-lo, no prazo e modo convencionados nesta avença, caso não venha a ser formalizada a venda, ou, ainda, nas hipóteses de rescisão estipuladas no presente contrato.

Parágrafo Terceiro – O PROMITENTE COMPRADOR tem plena ciência que será detentor da posse a título precário do imóvel descrito na cláusula primeira deste contrato, comprometendo-se a

Atendimento Comercial e Suporte Tecnológico:

4004 0104 - Capitais e Regiões Metropolitanas e **0800 104 0104** - demais regiões

SAC CAIXA: **0800 726 0101** (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: **0800 726 2492**

Ouvidoria: **0800 725 7474** – www.caixa.gov.br

manter o imóvel em perfeitas condições de habitabilidade, conservação, higiene e segurança e obrigando-se a realizar os reparos que se fizerem necessários relativos a danos verificados no imóvel ou nas suas instalações, provocados por si ou por terceiros.

Parágrafo Quarto – O Promitente comprador assume todas as responsabilidades para com as reformas que ocasionem alterações nas quantidades e/ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização documental, quando for o caso, arcando o promitente comprador com as despesas decorrentes.

Parágrafo Quinto – O PROMITENTE COMPRADOR declara, ainda, que aceita o imóvel, objeto deste contrato, conforme as condições descritas no Laudo de Vistoria elaborado por engenheiros da CAIXA, o qual passa a fazer parte integrante e complementar deste instrumento para todos os fins de direito, comprometendo-se a restituí-lo nas mesmas condições em que o aceitou, caso não se formalize a venda do imóvel, ou em caso de rescisão deste contrato.

Parágrafo Sexto – O PROMITENTE COMPRADOR autoriza a CAIXA, desde já, a realizar, por seus prepostos, vistorias periódicas no imóvel, a qualquer tempo, mediante prévio acerto quanto ao dia e hora em que as mesmas serão efetivadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – O preço integral de venda do imóvel é de R\$ ____ (____), de acordo com a proposta apresentada pelo PROMITENTE COMPRADOR na Licitação Pública nº ____/____, datada de _____._____._____, e será integralizado da seguinte forma: R\$ ____ (____), correspondente ao sinal ou princípio de pagamento, equivalente a ____% (____ por cento) do montante da proposta, pagos em moeda corrente, recebidos no ato da assinatura deste instrumento, pelo qual a CAIXA dá quitação, e o restante, no valor de R\$ ____ (____), correspondente a ____% (____ por cento), que será resgatado no prazo de ____ (____) meses.

CLÁUSULA QUARTA – Sobre o valor parcelado incidirão juros compensatórios à taxa nominal de ____% (____ por cento) ao ano, equivalente à taxa efetiva de ____ (____) ao ano.

Parágrafo Único – Sobre todas as importâncias dispendidas pela CAIXA para preservação dos direitos, decorrentes do presente contrato, incidirão, também, juros à taxa referida no caput desta cláusula.

CLÁUSULA QUINTA – O valor parcelado será restituído pelo promitente comprador por meio de prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo Sistema (informar o sistema de amortização aplicado) vencendo, a primeira, no valor de R\$ ____ (____), 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

Parágrafo Primeiro – As prestações serão pagas na CAIXA ou onde esta o indicar, podendo ser pagas por meio de débito em conta mantida na CAIXA, a pedido do PROMITENTE COMPRADOR, desde que este se obrigue a manter saldo disponível suficiente, autorizando, por este instrumento, que a CAIXA promova o débito correspondente ao valor da prestação e encargos devidos.

Parágrafo Segundo – Em caso do PROMITENTE COMPRADOR fazer a opção pelo pagamento mediante débito em conta, fica estabelecido que, em não havendo saldo disponível na respectiva conta, na data do resgate das prestações, estas e outros encargos dela decorrentes serão considerados não pagos.

CLÁUSULA SEXTA – Ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento, a quantia a ser paga será atualizada monetariamente, desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento, aplicando-se o ajuste pro rata dia útil com base no índice de remuneração básica aplicável aos depósitos de poupança com aniversário no dia que corresponder ao da assinatura deste contrato, mais juros remuneratórios, calculados pro rata die, com base na

Atendimento Comercial e Suporte Tecnológico:

4004 0104 - Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800 104 0104 - demais regiões

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 – www.caixa.gov.br

taxa de juros contratada neste instrumento.

Parágrafo Único – Sobre o valor apurado de acordo com o caput desta cláusula incidirão juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração deste.

CLÁUSULA SÉTIMA – Havendo atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento das prestações mensais, será o presente contrato rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer notificação, como também independentemente de ação judicial ou extrajudicial, devendo o imóvel ser de imediato entregue à CAIXA sob pena de configurar esbulho.

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo a hipótese prevista no “caput” desta cláusula, a CAIXA restituirá ao PROMITENTE COMPRADOR remisso, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data da entrega do imóvel, o valor equivalente a 40% (quarenta por cento) do total das prestações pagas pelo imóvel até aquela data, sendo que 60% (sessenta por cento) das prestações pagas serão retidas em benefício da CAIXA a título de indenização.

Parágrafo Segundo – Na hipótese do PROMITENTE COMPRADOR pretender resgatar os valores das prestações em atraso, e sendo da conveniência da CAIXA a manutenção do contrato, sobre o valor total da proposta apresentada na Licitação nº _____ CEL/CAIXA/_____, mencionada na cláusula terceira deste instrumento, incidirá multa de 2% (dois por cento), a qual deve ser recolhida imediatamente após a anuência da CAIXA, passando, desse modo, o valor de aquisição do imóvel, a ser representado pelo somatório dos dois valores.

CLÁUSULA OITAVA – O saldo devedor será atualizado mensalmente, no dia que corresponder ao da assinatura deste contrato, mediante aplicação do índice de remuneração básica utilizado para atualização dos depósitos de poupança com data de aniversário no dia da assinatura deste instrumento.

Parágrafo Primeiro – Outros valores vinculados a este contrato, não previstos em cláusula própria, que vierem a ser apurados até a quitação deste contrato, serão atualizados na forma prevista no caput desta cláusula.

Parágrafo Segundo – Na hipótese de os depósitos de poupança deixarem de ser atualizados mensalmente, a atualização de que trata o caput desta cláusula operar-se-á, mensalmente, mediante a aplicação dos índices mensais oficiais que servirem de base para a fixação do índice a ser aplicado na atualização monetária dos aludidos depósitos.

CLÁUSULA NONA – As parcelas serão recalculadas a cada período de um ano, no dia que corresponder ao da assinatura deste instrumento, com base no saldo devedor atualizado, na forma prevista na cláusula oitava, e no prazo remanescente, mantidos a taxa de juros e o sistema de amortização.

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica facultado ao PROMITENTE COMPRADOR em dia com suas obrigações contratuais efetuar, antecipadamente, liquidação ou amortização do saldo devedor, desde que o valor a ser amortizado corresponda, no mínimo, a 10% (dez por cento) do saldo devedor apurado à época.

Parágrafo Primeiro – A liquidação ou amortização será precedida da atualização do saldo devedor, até a data do efetivo pagamento, pela utilização do índice de remuneração básica utilizado para atualização dos depósitos de poupança com data de aniversário no dia da assinatura deste contrato, aplicando-se o ajuste pro rata dia útil.

Parágrafo Segundo – Sendo parcial a amortização, procede-se, após o abatimento do valor pago, à eliminação do efeito do reajuste sobre o saldo remanescente mediante divisão deste saldo pelo mesmo índice de reajuste aplicado.

Atendimento Comercial e Suporte Tecnológico:

4004 0104 - Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800 104 0104 - demais regiões

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 – www.caixa.gov.br

Parágrafo Terceiro – Na ocorrência do evento previsto no parágrafo segundo, a prestação será recalculada com base no novo saldo devedor e prazo remanescente, mantendo-se taxa de juros e sistema de amortização, não se interrompendo a contagem do período para efeito do recálculo de que trata a cláusula nona.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Ao término do prazo contratual, na ocorrência de saldo devedor residual, este deve ser resgatado pelo promitente comprador, por meio de prestações mensais e sucessivas, em prazo de até 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Primeiro – No prazo de prorrogação, serão mantidos taxa de juros, sistema de amortização e critérios de atualização dos encargos e saldo devedor, sendo, a primeira prestação, calculada a partir do saldo residual, não podendo ser inferior à última prestação da fase anterior.

Parágrafo Segundo – Se, ao término do prazo de prorrogação, ainda remanescer saldo, o promitente comprador compromete-se a resgatá-lo, integralmente, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, estando este saldo, até a sua efetiva liquidação, sujeito à atualização monetária, calculada conforme cláusula oitava, e incidência de juros, calculados à taxa convencionada na cláusula quarta.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os valores constantes deste contrato, dependentes das variações do índice de remuneração dos depósitos de poupança, serão automaticamente, na sua substituição, subordinados à variação do índice que o substitui ou, na hipótese de sua simples extinção, a qualquer outro a ser determinado em legislação específica.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Enquanto não for pago integralmente o preço avençado para a venda do imóvel, consoante cláusula terceira, será de inteira responsabilidade do PROMITENTE COMPRADOR a realização, no imóvel, de quaisquer benfeitorias úteis ou necessárias, bem como as benfeitorias voluntárias e/ou eventuais edificações realizadas na área do terreno, sejam elas totais e/ou parciais, desde que não venham a alterar a configuração nem prejudiquem o imóvel.

Parágrafo Primeiro – Em nenhuma hipótese, o PROMITENTE COMPRADOR poderá reter ou descontar das parcelas devidas à conta deste contrato as despesas realizadas com quaisquer benfeitorias no imóvel.

Parágrafo Segundo – Eventuais benfeitorias efetuadas pelo PROMITENTE COMPRADOR serão incorporadas no imóvel, e no caso de rescisão do contrato reverterão em favor da CAIXA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O PROMITENTE COMPRADOR, a partir da data de assinatura do presente contrato, responderá por todas as despesas relativas ao imóvel, notadamente impostos, taxas, condomínio e conservação e outras decorrentes deste contrato, reservando-se à CAIXA o direito de, a qualquer tempo, exigir a comprovação de todos os tributos e taxas que recaiam sobre o imóvel objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – No ato da celebração deste contrato, obriga-se, o PROMITENTE COMPRADOR, a apresentar Apólice de Seguro contra Danos Físicos do Imóvel, tendo a CAIXA como beneficiária, no valor correspondente ao preço de venda do imóvel, com vigência até a data do pagamento da última prestação de resgate do preço de venda, com renovação anual.

Parágrafo Único – Por ocasião da primeira renovação do seguro do imóvel ora adquirido, o valor a ser segurado deverá ser o equivalente, no mínimo, ao valor da garantia atualizado pelo índice de remuneração básica da poupança.

Atendimento Comercial e Suporte Tecnológico:
4004 0104 - Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800 104 0104 - demais regiões
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474 – www.caixa.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – São causas de imediata rescisão do presente contrato, independente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial:

- a) se o PROMITENTE COMPRADOR abandonar o imóvel ou locar, ceder ou transferir o imóvel a terceiros, sem anuência prévia e escrita da CAIXA.
- b) se o PROMITENTE COMPRADOR deixar de efetuar o pagamento de quaisquer das prestações nas datas avençadas neste contrato, pelo prazo superior a 90 (noventa) dias, na forma preconizada na cláusula sétima deste instrumento.
- c) se o PROMITENTE COMPRADOR infringir quaisquer das estipulações expressas neste contrato.

Parágrafo Primeiro – Ocorrida a rescisão contratual pelos motivos acima elencados e não havendo a entrega do imóvel de imediato, o PROMITENTE COMPRADOR ficará sujeito ao pagamento de juros remuneratórios, calculados *pro rata die*, com base na taxa acordada na cláusula quarta deste instrumento e sobre o preço de venda constante da cláusula terceira, devidos até a efetiva entrega do imóvel, sem prejuízo de responder pelas perdas e danos que vierem a ser-lhe imputados.

Parágrafo Segundo – Tendo a CAIXA que recorrer a via judicial para a desocupação do imóvel, o PROMITENTE COMPRADOR, responderá, ainda, pelos honorários advocatícios à razão de 10% (dez por cento) sobre o valor do preço de venda do imóvel aduzido na cláusula terceira, devidamente atualizado, além das custas e despesas processuais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Obriga-se a CAIXA, uma vez integralizado o pagamento do preço de venda ajustado por força deste contrato, a entregar o recibo de quitação total do preço, como também a transferir a propriedade plena para o PROMITENTE COMPRADOR, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de integralização do valor do preço de venda.

Parágrafo Primeiro – Todos os impostos, taxas e demais emolumentos inerentes à transferência do imóvel para o PROMITENTE COMPRADOR serão de sua única e exclusiva responsabilidade, inclusive os pertinentes ao registro imobiliário.

Parágrafo Segundo – Obriga-se, o PROMITENTE COMPRADOR, a proceder ao registro da escritura definitiva no Cartório Imobiliário competente, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do documento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – O presente Contrato de Promessa de Compra e Venda é celebrado em caráter irrevogável e vinculará não só as partes, mas também seus herdeiros ou sucessores sendo rescindível, de pleno direito, se ocorrer vício insanável na documentação exibida pelo promitente comprador ou, ainda, nas hipóteses de rescisão estipuladas na cláusula décima sétima.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – O PROMITENTE COMPRADOR declara que aceita a presente promessa de compra e venda nos termos e condições acima estipulados e que está adquirindo o imóvel no estado de conservação em que se encontra, eximindo a CAIXA de qualquer responsabilidade, presente ou futura, quanto a sua recuperação/reforma, ficando também sob a responsabilidade do PROMITENTE COMPRADOR as providências e quaisquer ônus decorrentes da desocupação do imóvel, caso o mesmo se encontre ocupado por terceiros.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – É competente para dirimir as questões decorrentes deste contrato, o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado do _____.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, forma e validade, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Atendimento Comercial e Suporte Tecnológico:
4004 0104 - Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800 104 0104 - demais regiões
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474 – www.caixa.gov.br

_____, ____ de ____
Local/data

Assinatura sob carimbo do funcionário da
CAIXA

Assinatura do Promitente Comprador

Testemunhas

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

ANEXO X – ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA À VISTA

Minuta de Escritura Pública de Compra e Venda à Vista

Saibam quantos esta virem que aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e _____, nesta cidade de _____, neste Serviço Notarial, perante mim, _____, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como OUTORGANTE VENDEDORA, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto Lei 1.259, de 19.02.73, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu procurador (nome), (qualificação), (identidade) e (CPF/CNPJ), conforme procuração lavrada em notas do (Ofício), (livro), (folhas), (data), substabelecimento lavrado em notas do (Ofício), (livro), (folhas), (data); doravante designada CAIXA; e de outro lado, como OUTORGADO COMPRADOR _____, (nome), (qualificação), (identidade) e (CPF/CNPJ), doravante designado simplesmente COMPRADOR; todos juridicamente capazes, reconhecidos e identificados como os próprios por mim, (titulação do notário ou do preposto por ele designado - por exemplo: Tabelião, Tabelião Substituto, etc.), à vista dos documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E pela VENDEDORA, por seu representante, foi dito o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO IMÓVEL – A VENDEDORA DECLARA que é senhora e legítima possuidora do imóvel que assim se descreve e caracteriza: _____ foi havido conforme registro nº _____, na matrícula nº _____ do _____ Ofício de Registro de Imóveis da Comarca _____.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA COMPRA E VENDA – A VENDEDORA, pela presente, e na melhor forma de direito, tem justo e contratado vender, como efetivamente vendido tem ao(s) COMPRADOR(ES), o imóvel anteriormente descrito e caracterizado, que declara livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus judicial ou extrajudicial, arresto, sequestro, foro ou pensão, relativa ao imóvel objeto da presente escritura, tal como o possui, no estado em que se encontra e vistoriado pelo(s) COMPRADOR(ES), pelo preço certo e ajustado de R\$ _____ (_____), recebido neste ato, por meio de depósito na Agência _____, efetuado a favor da VENDEDORA, cuja apropriação é autorizada neste ato pelo(s) COMPRADOR(ES).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SITUAÇÃO DO IMÓVEL – O(s) COMPRADOR(ES) aceita(m) a presente venda, nos termos e condições acima estipulados, e declara(m) que está(ao) adquirindo o imóvel acima descrito no estado de conservação e ocupação em que se encontra, eximindo a VENDEDORA de qualquer responsabilidade, presente ou futura, quanto a sua recuperação e/ou reforma, ficando, também, de sua responsabilidade, as providências de desocupação do imóvel, quando ocupado por terceiros, e ainda, na hipótese do adquirente ser o ocupante do imóvel, será de sua responsabilidade o pagamento relativo a IPTU, condomínio e foro, se for o caso, e demais taxas incidentes sobre o imóvel, que se encontrem em atraso na data de aquisição.

CLÁUSULA QUARTA – DA POSSE, DOMÍNIO E AÇÃO – Que assim, pago e satisfeito o preço de venda, ela VENDEDORA, dá ao(s) COMPRADOR(ES) plena, rasa, geral e irrevogável quitação, transferindo-lhe(s) o domínio, direito, posse e ação sobre o imóvel ora vendido não só por força desta escritura, como em virtude da "Cláusula Constituti", obrigando-se por si e sucessores a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, e a qualquer tempo responder por evicção de direito.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Sobrevindo decisão transitada em julgado que decrete a anulação do título aquisitivo (Consolidação da Propriedade/Carta de Arrematação e/ou Adjudicação) ou que declare a perda da propriedade por usucapião, o presente contrato se resolverá de pleno direito. Nesse caso, a VENDEDORA devolverá ao adquirente os valores por ele despendidos na presente transação, quais sejam, os valores relativos à aquisição do imóvel, como caução, sinal, prestação,

Atendimento Comercial e Suporte Tecnológico:
4004 0104 - Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800 104 0104 - demais regiões
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474 – www.caixa.gov.br

ou o valor total, se for o caso, bem como as demais despesas decorrentes da compra e venda, despesas cartorárias, tributárias, condominiais e, ainda, o valor referente às benfeitorias úteis e/ou necessárias.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A evicção ora pactuada não gera indenização por perdas e danos.

CLÁUSULA QUINTA – DISPENSA DE CERTIDÕES – O(s) COMPRADOR(ES) e VENDEDORA em comum acordo, declara(m) que dispensam a apresentação dos documentos enumerados no Decreto nº 93.240/86, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados, substituindo-as pela Certidão Atualizada de Inteiro Teor da matrícula, apresentando, neste ato, o comprovante de recolhimento do ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis.

PARÁGRAFO ÚNICO – Quando for expressamente prevista pela Legislação Estadual, as certidões fiscais e de feitos ajuizados deverão ser apresentadas para o registro, sem prejuízo de outras exigidas pelo Registro de Imóveis.

CLÁUSULA SEXTA – DO REGISTRO – Que o(s) COMPRADOR(ES) obriga(m)-se a proceder ao registro da presente escritura no Registro de Imóveis competente, no prazo de 30 dias (trinta) dias, a contar do recebimento deste documento.

Parágrafo Primeiro – Na hipótese de não ser comprovado pelo(s) COMPRADOR(ES), o registro da presente escritura, no prazo estipulado no *caput* desta cláusula, fica facultado à CEF promover tal registro, imputando ao(s) COMPRADOR(ES) as despesas inerentes ao ato, independentemente de notificação.

Parágrafo Segundo – O(s) COMPRADOR(ES) ficam sujeitos à inclusão no Cadastro Informativo de Pessoas Físicas e Jurídicas com Relacionamento com a CAIXA (CONRES) e nos cadastros restritivos de crédito (SPC e SERASA), nos casos de descumprimento do *caput* desta cláusula e do não ressarcimento à CAIXA das despesas decorrentes do referido registro.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO – É competente o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de _____, para dirimir questões decorrentes da presente escritura.

Pelo(s) COMPRADOR(ES) foi dito que aceita(m) esta escritura em todos os seus expressos termos, por se achar de pleno acordo com o ajustado e contratado entre si e a VENDEDORA.

Apresentado e arquivado neste Tabelionato (ou Escritania): (relação de documentos conforme a praxis do notário e as exigências legais).

ASSIM CONVENCIONADOS E CONTRATADOS pediram lhes lavrasse esta escritura, que lhes sendo lida, acharam conforme, e foi aceita em tudo por aqueles que, reciprocamente, outorgaram e assinam.

_____, _____ de _____ de _____
Local/Data

Assinatura da Vendedora
Nome:

Assinatura do Comprador
Nome:

Atendimento Comercial e Suporte Tecnológico:
4004 0104 - Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800 104 0104 - demais regiões
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474 – www.caixa.gov.br

ANEXO XI – INFORMAÇÕES AO COMPRADOR A RESPEITO DE DÉBITOS E PENDÊNCIAS INCIDENTES SOBRE OS IMÓVEIS.

Senhor Cliente Comprador,

1 – No caso de incidência de débitos de condomínio (despesas *Propter Rem*) incidente sob o imóvel para o qual o senhor fez proposta, solicitamos orientar o condomínio a enviar a documentação comprobatória para o correio eletrônico cemab07@caixa.gov.br, conforme orientado a seguir:

- No campo assunto deve ser informado o número do contrato/nome do condomínio (Exemplo: 1444404612340: Condomínio - nomedocondominio);
- Nos casos em que não for possível localizar/conhecer a numeração dos contratos, favor encaminhar no assunto do e-mail o nome do condomínio, endereço completo e número da unidade. (Exemplo: nomedocondominio – Rua xxxxx, nº xx, bairro, Cidade/UF - Apto xxx, Bloco xx)

2 – Informar os dados cadastrais do condomínio, a saber:

- Representante (síndico): e-mail e telefone;
- Administradora: Nome, CNPJ, e contatos do Responsável, se for o caso.

3 – Apresentação da documentação comprobatória, relacionada abaixo:

- Declaração de débito de taxa de condomínio, informando o demonstrativo de débito mês a mês, com o detalhamento da composição do valor da taxa mensal;
- Ata da Eleição do Síndico(a) com prazo de vigência válido, devidamente assinada e registrada em cartório;
- O condomínio fornece o CNPJ, endereço, responsável, contato e conta bancária do condomínio para pagamento, se possível, na CAIXA;
- Atas das Assembleias que estabeleceram as cotas condominiais, inclusive cotas extras e fundo de reserva, se for o caso, referente ao período requerido.
- Contrato válido com administradora/empresa contratada pelo condomínio, se houver;
- Para Associações: Estatuto registrado em cartório de registro de imóveis e ata de assembleia elegendo a diretoria, com mandato vigente e registrada em cartório.

4 – A documentação será analisada pela CAIXA e a dívida *propter rem* de responsabilidade da CAIXA será negociada diretamente com o condomínio.